



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PRESTAÇÕES DE CONTAS
RELATÓRIO DAS REALIZAÇÕES 2018**

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, foi criada em junho de 2011 pela Lei n.º 16.840 e hoje é responsável, conforme alterações instituídas pelas Leis n.º 17.045, de janeiro de 2012, Lei nº 18.374 de 15 de dezembro de 2.014, e Lei nº 18.778 de 11 de maio de 2.016, pelas Políticas de Defesa da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Defesa dos Direitos da Mulher, de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e tem como finalidade as atividades concernentes ao planejamento, à gestão, à organização, à promoção, ao desenvolvimento e à coordenação das respectivas políticas.

Com a nova configuração, amplia os compromissos para a efetivação do desenvolvimento social e da garantia de direitos no Estado do Paraná; e conta com o apoio de cinco Conselhos Estaduais deliberativos.

A SEDS apresenta em sua estrutura programática, duas grandes áreas: Assistência Social e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, da Mulher e da Pessoa com Deficiência. Conta com uma unidade técnica exclusiva para o Programa Família Paranaense, que gerencia o planejamento, a execução e o monitoramento do Programa no Estado e é responsável pela execução de recursos oriundos de financiamento internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

No âmbito do controle social, a SEDS atua com base nas deliberações e diretrizes elaboradas pelos Conselhos Estaduais da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Mulher, do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Para o assessoramento eficaz aos 399 municípios paranaenses, garante a territorialização das políticas por meio de 22 Escritórios Regionais, com sedes nos municípios de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Iraty, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

Garantindo a transparência e o controle social, a SEDS manteve a regularidade das reuniões do CEAS, tendo realizado, ao longo do ano, 11 reuniões ordinárias e 02 extraordinárias. Em 05 e 06 de abril, foi realizada Reunião Ampliada e Descentralizada, no município de Londrina, com a participação de 141 pessoas de 42 municípios do Estado e, em 08 e 09 de Novembro uma Reunião Ampliada, no município de Curitiba, com a participação de 76 pessoas de 43 municípios do Estado.

Com resultados obtidos a partir da realização de um conjunto de ações nos municípios do Paraná, de forma articulada com outros Órgãos Estaduais e com abordagem intersetorial, a SEDS reafirma sua liderança no esforço pela promoção social e melhoria das condições de vida das famílias do Estado do Paraná, visando a diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais, e a efetivação dos direitos.

1. SUPERINTENDÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS tem como finalidade as atividades concernentes ao planejamento, à gestão, à organização, à promoção, ao desenvolvimento e à coordenação da Política Estadual de Assistência Social, da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; da Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e da Política Estadual dos Direitos do Idoso.

A SEDS tem em sua estrutura programática, duas grandes áreas. Uma superintendência que coordena a política pública da Assistência Social e uma área que agrupa as políticas de garantia de direitos da criança e do adolescente, do idoso, da mulher e da pessoa com deficiência. Ainda, o Programa Família Paranaense conta com uma Unidade Técnica exclusiva, que gerencia o planejamento, execução e monitoramento do Programa no Estado, e que também é responsável pela execução de recursos oriundos de financiamento internacional. Bem como, conta com 22 Escritórios Regionais que apoiam e orientam os municípios descentralizadamente.

A Política da Assistência Social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Esta Política é hierarquizada entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, a primeira atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a segunda está voltada para situações de risco social ou com violação de direitos. Neste sentido, a SEDS atua no fortalecimento dos municípios e incremento de sua capacidade de gestão para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços específicos, os quais estão previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009).

A Superintendência de Assistência Social (SAS/SEDS) tem como competência planejar e acompanhar a organização e execução da política de Assistência Social por meio da SEDS, assegurando a integração das Coordenações de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS, estabelecendo fluxos constantes de informações a fim de facilitar o processo decisório em consonância com os objetivos da SEDS e da Política de Assistência Social.

Em 2017, a SAS coordenou o processo de adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência - PCD criado por meio da Resolução nº 005/2017 – CEAS/PR, para aquisição de um veículo adaptado com no mínimo 10 lugares para transporte, preferencialmente, de crianças e adolescentes com deficiência, visando o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial.

O Incentivo à PCD I e II, ocorreram em dezembro de 2017 e início de 2018, e somam o montante de R\$ 48.000.000,00, contemplando 200 municípios. Desses, 194 municípios realizaram adesão ao Incentivo à PCD, perfazendo o total de 46.560.000,00. Os municípios de: Apucarana, Toledo, Tamarana, Marechal Cândido Rondon, Sertanópolis e Altonia, não aderiram ao Incentivo.

Em dezembro de 2018, por meio da Deliberação nº 114/2018- CEAS/PR, 199 municípios foram habilitados para o recebimento do Incentivo à PCD III. Desses, 195 receberam o recurso, perfazendo o total de R\$ 46.800.000,00. O município de Itaguajé não aderiu ao Incentivo PCD III e os municípios de Jussara, Boa Esperança do Iguaçu e Nossa Senhora das Graças, não receberam no ano de 2018 por problemas no CNPJ.

2. COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS-CGS

A Coordenação da Gestão do Suas atua no aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social nos municípios paranaenses por meio da assessoria e apoio técnico, objetivando instrumentalizá-los para o fortalecimento e aprimoramento da gestão municipal. A Coordenação têm 5 principais linhas de atuação, sendo elas: Apoio na Gestão Descentralizada da Política Estadual de Assistência Social, Vigilância Socioassistencial,

Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Caráter Socioassistencial e Assessoramento aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS.

Para isso, desenvolve mecanismos de orientação, assessoramento e acompanhamento às equipes técnicas dos Escritórios Regionais da SEDS na mobilização, apoio e articulação dos municípios no aprimoramento da gestão municipal da Política de Assistência Social.

Dentre suas responsabilidades no âmbito da política estadual de assistência social está o acompanhamento do Pacto de Aprimoramento de Gestão e o monitoramento do Plano Estadual de Assistência Social, enquanto instrumentos estratégicos de planejamento, além de fomentar o processo de valorização dos trabalhadores.

2.1 Apoio na Gestão da Política Estadual de Assistência Social

Semelhante ao âmbito municipal, a gestão estadual tem como papel principal o exercício de funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, financiamento, controle e avaliação da política. Desta forma, é responsável pela formulação da Política Estadual de Assistência Social, o cofinanciamento da política, a elaboração do Plano Estadual de Assistência Social, o cumprimento e elaboração de outros instrumentos de planejamento, a organização e produção de normas e instrumentais para qualificar a oferta da proteção social, a supervisão, o monitoramento e a avaliação.

Ações Realizadas:

- Emissão dos Atestados de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo para o cofinanciamento estadual aos 399 municípios, de acordo com o processo instituído por meio da Resolução nº 276/2018 – SEDS. Cabe ressaltar que durante o processo desenvolvemos ações de apoio técnico aos municípios que apresentavam dificuldades e situações insatisfatórias com relação ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- Acompanhamento, revisão e monitoramento das ações do Plano Estadual de Assistência Social (2016-2019);
- Acompanhamento e monitoramento das metas do Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual do SUAS, conforme Resolução n.º 18/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- Participação da normativa que regula a prestação de contas dos recursos estaduais transferidos aos Fundos Municipais de Assistência Social;
- Organização e gestão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, que beneficia 172 (cento e setenta e dois) municípios, com repasse de recurso de R\$ 6.250,00/a.m. do Fundo Estadual para os Fundos Municipais, os quais poderão ser investidos na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Aprimoramento de Gestão e Benefícios Eventuais, de acordo com o planejamento realizado pelo município. No ano de 2018, 163 municípios receberam repasse do PPAS I, sendo que os municípios que não receberam apresentaram pendências com relação aos saldos, superior a 12 parcelas em conta corrente, não envio de extratos para verificação do saldo ou na prestação de contas.

2.2 Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações do território, com intuito de realizar diagnósticos socioassistenciais, qualificar a oferta dos serviços socioassistencias a partir da análise da oferta e demanda, bem como aprimorar os processos de tomada de decisão. Ainda, constitui-se como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de acompanhamento e da oferta dos serviços socioassistenciais, por meio do provimento de dados, indicadores e análises técnicas.

Ações Realizadas:

- Acompanhamento e o apoio técnico aos municípios na elaboração e monitoramento dos Planos de Municipais de Assistência Social;
- Assessoramento e Apoio no Preenchimento dos Instrumentos de Planejamento, Prestação de Contas do Governo Federal, Acompanhamento das Entidades e Organizações socioassistenciais e Vigilância Socioassistencial (Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimento - RMA, Plano de Ação, Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS). Destaca-se a organização dos dados do RMA e o envio de informações acerca do monitoramento do preenchimento do instrumental RMA a aos Escritórios Regionais para orientação e acompanhamento aos municípios;
- Realizar a gestão do cadastro dos trabalhadores estaduais no Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS;
- Coordenar, em âmbito estadual, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS;
- Acompanhamento e assessoria às equipes técnicas dos 22 Escritórios Regionais e dos municípios quanto à utilização e preenchimento de instrumentos de gestão do SUAS, por meio de sistemas da Rede SUAS, bem como apoio técnico para utilização dos aplicativos de registro, acompanhamento e monitoramento;
- Orientação das equipes municipais quanto à implantação da Vigilância Socioassistencial, com funções que incluem contribuir na formulação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. As atividades são relacionadas à produção de informações, indicadores, banco de dados, diagnósticos e estudos no âmbito da Política de Assistência Social.
- Concepção e o desenvolvimento do Case de Business Intelligence para gerenciamento de informações do Cadastro Único para Programas Sociais otimizou o processo de Vigilância Socioassistencial no que diz respeito a identificação das situações de risco e vulnerabilidade social junto ao CadÚnico, subsidiando o Governo do Estado na promoção da articulação interinstitucional para a superação da pobreza e extrema pobreza, bem como realizar ações de apoio para o planejamento das ofertas de serviço socioassistenciais das políticas municipais de assistência social, com base na realidade local e nas demandas territoriais existentes.
- Elaboração de Relatórios para aprimorar o processo de busca ativa dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC que não tinham cadastro no CadÚnico. Atualmente, com base no banco de dados do CadÚnico/ Dezembro de 2018, têm-se 68.641 BPC – Idoso e 76.868 BPC –

PCD, Beneficiários já cadastrados que devem continuar com a atualização cadastral para evitar a exclusão lógica e a manutenção do benefício e 22.640 BPC – Idoso e 33.145 BPC – PCD, Beneficiários não localizados no Cadastro Único;

- Realização e divulgação de informações sobre o panorama do Pacto de Aprimoramento Municipal do SUAS (2014-2017).

2.3 Gestão do Trabalho e Educação Permanente

A Gestão do Trabalho é uma área de gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) que trata das questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores da política de assistência social. Compreende ações de planejamento, a organização e desenvolvimento de discussões e desencadeamento de ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação dos processos de trabalho, além da implementação sistemática de ações de formação e capacitação continuada.

Ações Realizadas:

- Coordenação Estadual do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (Programa CapacitaSUAS), em parceria com as Universidades Estaduais do Paraná e o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS);
- Produção e divulgação de notas e estudos técnicos para orientação das equipes municipais quanto aos conceitos e procedimentos de Gestão do Trabalho;
- Realização de capacitação referente ao Cadastro Único – V7 e o Sistema de Benefícios do Cidadão – SIBEC, em parceria com a Caixa Econômica Federal;
- Assessoramento e apoio técnico aos Escritórios Regionais na oferta das capacitações: Curso para Entrevistador dos Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais e Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- Elaboração do Relatório de Acompanhamento das ações de Capacitação ocorridas no ano de 2016, 2017 e 2018;

2.3.1 Residência Técnica

No âmbito da Política de Assistência Social, das Políticas de Garantia de Direito e Escritórios Regionais, destaca-se a Coordenação Estadual do Programa Residência Técnica que visa o investimento em ações de qualificação para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, já que oportuniza a experiência prática na gestão pública e teórica por meio da Especialização. Os residentes técnicos ao término do Programa muitas vezes são inseridos no mundo do trabalho, e no campo da própria política pública de assistência social. Ainda, ressaltam-se as contribuições teórico-práticas propostas pelos Residentes, além de considerar a produção acadêmica que está relacionada com a área de atuação, que reflete em inovações de aperfeiçoamento na gestão das políticas envolvidas.

O programa proporciona aos alunos residentes curso gratuito de especialização na modalidade EAD, em Gestão Pública com ênfase no Sistema Único da Assistência Social - SUAS certificado por universidade estadual, bem como realizam atividades de apoio relacionadas ao processo de gestão, em funções inerentes à respectiva formação profissional, sendo devidamente supervisionados e acompanhados por profissionais

técnicos do quadro de servidores efetivos do Estado. Atualmente, a Residência Técnica está em sua segunda edição, a qual teve início em março de 2017 com 68 residentes.

Ações Realizadas:

- Participação do Comitê Estadual do Programa de Residência Técnica no SUAS;
- Controle e verificação da frequência, recibos, avaliação dos Supervisores, relatório dos Residentes e Registro de Frequência dos Residentes Técnicos;
- Orientar residentes e supervisores sobre as atividades compatíveis do Programa, carga horária, recesso, entre outras;

2.4 Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Caráter Socioassistencial

As entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que integram a rede socioassistencial junto aos órgãos gestores e os conselhos de assistência social.

As entidades e organizações são acompanhadas pelos órgãos gestores e fiscalizadas pelos conselhos municipais de assistência social. Os órgãos gestores têm a função de assessorar e apoiar as entidades e organizações visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social às normas do SUAS. Enquanto que os conselhos municipais têm atribuições de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos. Diante disso, a coordenação atua na orientação relacionada à inscrição no Conselho Municipal, preenchimento do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e procedimentos para acesso aos benefícios de desconto de água e energia elétrica, bem como participar do Programa Nota Paraná.

Ações Realizadas:

- Gerenciamento e alimentação do Cadastro de Entidades Sociais do Estado;
- Análise quanto ao deferimento, preenchimento e atualização das informações na plataforma Nota Paraná das Organizações da Sociedade Civil que atuam na Assistência Social;

2.5 Assessoramento aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS.

Desenvolvimento de ações de orientação e de apoio ao funcionamento dos conselhos municipais e a realização das conferências de assistência Social.

Ações Realizadas:

- Construção de ferramenta de acompanhamento sistemático dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, que identifica a composição e informações relativas ao funcionamento destes, com a utilização de informações disponíveis no Sistema de Cadastro do SUAS – CadSUAS. Tal ferramenta permite traçar panorama do funcionamento dos CMAS, possibilitando assessoramento e apoio técnico de forma assertiva na superação das fragilidades encontradas, resultando no fortalecimento do Controle Social.

- Apoio técnico e elaboração de notas e informações técnicas sobre o regular funcionamento dos CMAS.

2.6 Participações em Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho.

- Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS – (titular);
- Comissão Intergestores Bipartite – CIB – (titular);
- Conselho Estadual de Povos Indígenas e Populações Tradicionais e específicas – (titular);
- Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS/PR; (Titular);
- Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violência e promoção da saúde e da Cultura da Paz – NP;
- Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná;
- Comitê Estadual Intersetorial do Cadastro Único e PBF;
- Comissão CEAS de Comunicação, Articulação e Mobilização – (integrante);
- Comissão CEAS de Documentação e Rede Socioassistencial – (apoio técnico);
- Grupo de Trabalho da CIB: Requisições e Determinações Judiciais para a Política de Assistência Social;
- Grupo de Trabalho Plano de Apoio Técnico do Estado do Paraná;
- Grupo de Trabalho Notificação das Violências.

Quadro síntese de atividades

PRODUTO / AÇÃO	UNIDADE	EXECUTADO 2018
Emissão do Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo.	Municípios	399
Assessoramento técnico aos municípios para atualização do Cadastro de Trabalhadores do SUAS – CADSUAS.	Municípios	399
Assessoramento técnico aos municípios para preenchimento dos Planos de Ação e Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do SUAS – instrumentos de gestão da Rede SUAS.	Municípios	399
Assessoramento técnico e o monitoramento aos municípios para preenchimento do Censo SUAS 2018 – Questionários CRAS, CREAS, Centro POP, Acolhimento, Centros de Convivência, Gestão, Conselhos e serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosa e suas famílias.	Municípios	399
Elaboração e preenchimento do Censo SUAS Estadual – Questionários Gestão, Conselho, Fundo.	Questionários	3
Assessoramento técnico aos Escritórios Regionais da SEDS quanto aos procedimentos e fluxos dos instrumentos de gestão do SUAS.	Escritórios Regionais	22
Análise dos pedidos de Declaração do Cadastro de Entidades Sociais em sistema estadual	OSC	325
Capacitações em parceria com a Caixa Econômica Federal, relacionadas ao Cadastro único e Bolsa Família.	Participantes	389
Divulgação de orientações técnicas para às equipes regionais e municipais.	Municípios	399

3. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CPSB

A Coordenação de Proteção Social Básica atua na gestão, no fortalecimento, assessoramento, definição de diretrizes e capacitação das equipes dos Escritórios Regionais da SEDS e dos municípios, no âmbito da área de Proteção Social Básica do SUAS, visando a prevenção de situações de risco para a população em situação de vulnerabilidade.

Dentre suas ações no ano de 2018, estão a implantação e implementação da rede socioassistencial, e o acompanhamento e assessoramento do cofinanciamento aos serviços tipificados, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica, bem como a Coordenação Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais, Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, e os Programas estaduais e federais: Centro da Juventude, Bolsa Agente de Cidadania, Adolescente Paranaense; ACESSUAS Trabalho, BPC Trabalho, BPC na Escola e Criança Feliz.

3.1 - Centros de Referências de Assistência Social – CRAS:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública municipal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. (MDS, 2009).

Seguindo as diretrizes do SUAS, todos os municípios brasileiros devem possuir no mínimo 01 CRAS em funcionamento, em condições adequadas para atender às famílias, hoje o Estado do Paraná possui 570 unidades de CRAS, nos 399 municípios (CadSuas/jan/2019), que recebem o acompanhamento e o monitoramento de suas ações por meio dos 22 Escritórios Regionais da SEDS.

Ações Realizadas:

Execução das construções de CRAS por meio da Paraná Edificações – PRED, sendo que em 2018 foram finalizadas 04 (quatro) unidades cofinanciadas pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), por meio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nos municípios de Bocaiúva do Sul, General Carneiro, Reserva do Iguaçu e Rosário do Ivaí. 03 (três) unidades estão em fase de execução de obra nos municípios de Ortigueira, Ribeirão do Pinhal e Rio Branco do Ivaí e 03 (três) ainda não foram iniciadas nos municípios de Campina do Simão, Itaperuçu e Prudentópolis.

Paralelamente, há previsão de construção de 17 unidades cofinanciadas com recursos do Tesouro do Estado, sendo que 08 (oito) obras já foram iniciadas nos municípios de Amaporã, Ariranha do Ivaí, Farol, Ibaiti, Nova Cantu, Pérola D'Oeste, Quinta do Sol e Ipiranga, 07 (sete) obras ainda não foram iniciadas, estão em fase de estudos preliminares, nos municípios de Abatiá, Itaguajé, Mandirituba, Salto do Itararé, Tijucas do Sul, Tomazina e Nova Fátima, 01 (uma) obra não foi iniciada, e está em fase de análise do projeto pela PRED, no município de Mato Rico e 01 (uma) obra não foi iniciada, e está aguardando processo de licitação para substituir a empresa anteriormente licitada no município de Tamboara.

Além dessas, existem 03 convênios formalizados para repasse de recurso para construção de CRAS com os municípios de Iguaçu e São Jerônimo da Serra, onde as obras foram concluídas e 100% do recurso repassados em 2018. Em Iguaçu, a obra foi inaugurada e está em funcionamento e em São Jerônimo da

Serra a obra ainda não foi inaugurada e não está em funcionamento. No terceiro convênio, formalizado com o município de Engenheiro Beltrão, devido às limitações de repasses de recurso em período eleitoral, a obra foi licitada em 2018 e iniciada em dezembro, sem repasse de recursos.

3.2 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

É o principal serviço ofertado nos CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

No ano de 2018, houve a continuidade no assessoramento técnico junto aos 570 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (CADSUAS/MDS-12/2018) que ofertam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, em relação ao cofinanciamento estadual 91 municípios contemplados pela Deliberação nº 34/2012 – CEAS/PR, para a implementação do PAIF tiveram prorrogado o prazo para execução dos recursos até 30/06/2018 e prazo final para prestação de contas em 31 de julho de 2018, por meio da Deliberação nº 96/2017-CEAS/PR.

Os 41 municípios que realizaram a prestação de contas final do PAIF tiveram a aprovação do CEAS, por meio da Deliberação nº 139/2018, acrescentando nesta lista o município de Ângulo que teve a aprovação de contas final deste recurso por meio da Deliberação nº 108/2018-CEAS/PR, totalizando em 42 municípios.

Seguindo a análise das ações em relação ao PAIF, 01 protocolado encontra-se nesta Coordenação com a prestação de contas finalizada, entretanto aguarda a 1º reunião do CEAS/PR para ser aprovada pelo mesmo, desta forma 48 municípios estão em fase de prestação de contas final.

Ações Realizadas:

- A CPSB orientou e acompanhou os 399 municípios referentes às ações do PAIF, por meio dos Escritórios Regionais, e atualmente são cofinanciados pelo Governo Federal 503 CRAS/nenhum está com recurso suspenso (Fonte - Relatório Informações Sociais do MDS, dezembro, 2018);
- Houve a continuidade do cofinanciamento do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, que contemplou 172 municípios.

3.3 - Equipes Volantes

É uma equipe adicional referenciada a um determinado CRAS, responsável pela oferta dos serviços de PSB nas comunidades mais distantes. Atualmente, o Estado do Paraná conta com 41 equipes volantes distribuídas em 40 municípios, que recebem o acompanhamento e a orientação da CPSB acerca da implantação dos serviços executados pelas mesmas. Encontram-se suspensa a transferência de recursos para três equipes volantes em 03 municípios.

O Piso Básico Variável (PBV) no mês de dezembro de 2018, para este serviço, foi de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Ações Realizadas:

- Acompanhamento e orientação na implantação dos serviços executados pelas equipes volantes, sendo atribuições similares àquelas da equipe de referência do CRAS.

3.4 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é voltado para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Executado em grupos formados por até 30 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida. Tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo à convivência familiar e comunitária.

No Paraná, em 2018, tivemos 375 municípios cofinanciados pelo governo federal por meio do Piso Básico Variável/PBV, com valor de referência trimestral de R\$ 13.783.500,00, contudo o valor real de repasse foi de R\$ 10.926.306,00 para uma capacidade de atendimento de 93.890 usuários, 16 municípios encontram-se com os recursos bloqueados ou suspensos, atualmente encontram-se cadastrados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC, 86.123 usuários, mais 39.724 em situações prioritárias. (Relatório de Informações – MDS 2018)

O repasse do recurso do cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é realizado por meio do Piso Básico Variável – PBV, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS. Os municípios deverão estar habilitados em gestão básica ou plena do SUAS e ter no mínimo 01 CRAS implantado e em funcionamento, cadastrado do CadSuas.

Por meio da Deliberação nº 62/2016 – CEDCA/PR, Incentivo financeiro para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes com idade de 0 a 18 anos, foram disponibilizados recursos, por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, aos 399 municípios do Estado do Paraná, no valor de R\$ 19.492.260,00. Em 2018, foi realizado o repasse financeiro para 26 municípios que realizaram adesão, no valor de R\$ 1.514.422,00. Dos demais municípios: 334 receberam o recurso em 2017, 20 municípios formalizaram termo de adesão e aguardam Certidão emitida pela CPCA; 06 não manifestaram interesse na adesão, 11 apresentaram justificativa da não adesão e 02 foram desabilitados.

Ações Realizadas:

- Assessoramento técnico aos municípios que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV;
- Acompanhamento mensal do preenchimento do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC;
- Cofinanciamento para 172 municípios por meio do PPAS I;
- Repasse de recursos do FIA por meio da Deliberação nº62/2016-CEDCA/PR.

3.5 - Benefícios Eventuais:

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos às suas famílias que não tem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família, quando do nascimento de um novo membro da família, ou na morte de um dos seus membros, em situação de vulnerabilidade temporária para o enfrentamento de situações de riscos, ou em calamidade pública.

A regulamentação dos Benefícios Eventuais e a organização do atendimento aos beneficiários são responsabilidades dos municípios e os estados são responsáveis pelo cofinanciamento dos Benefícios

Eventuais junto aos municípios.

A Deliberação nº 65/2017/CEAS/PR, regulamentou a adesão ao repasse de recursos aos municípios ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR.

No Estado do Paraná foi ofertado o Incentivo Benefício Eventual, de acordo com as Deliberações do CEAS/PR nº 051/2017 no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para os municípios de Grande Porte e Metrópole e nº 076/2017 no valor de R\$ 1.279.000,00 (hum milhão e duzentos e setenta e nove mil reais), aos municípios de Médio Porte, Pequeno Porte II e Pequeno Porte I, para aplicação em custeio.

As Deliberações supracitadas contemplaram 227 municípios, destes, 192 formalizaram termo de adesão e receberam o recurso financeiro, sendo 102 municípios no ano 2017 contabilizando R\$ 819.000,00, porém no 4º trimestre de 2017 ficando o saldo à executar em 2018 e 90 no ano de 2018 no montante de R\$ 699.000,00. Ainda, 23 municípios justificaram a não adesão, 08 foram desabilitados e 04 não manifestaram interesse.

Na fase 02, por meio da Deliberação nº 128/2018 CEAS-PR, decidiu-se pelo repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual aos municípios que não acessaram os recursos por meio das Deliberações nº 051/2017/CEAS, nº 065/2017/CEAS e nº076/2017/CEAS, e que não tenham justificado a não adesão na oportunidade das publicações das referidas deliberações. Foram contemplados 12 municípios, dos quais 06 formalizaram o termo de adesão e receberam o recurso em 2018 (R\$ 45.000,00) e 06 não manifestaram interesse na adesão.

Além disso, os 172 municípios que recebem o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, no Plano de Ação de 2018 todos previram execução do recurso com cofinanciamento dos Benefícios Eventuais.

Ações Realizadas:

- Assessoramento técnico aos municípios;
- Repasse de recursos para o cofinanciamento do Benefício Eventual;
- Elaboração de deliberação para cofinanciamento, orientação aos municípios para adesão ao incentivo e adequações ou elaboração de regulamentação municipal do Benefício de Prestação Continuada, análise dos processos, inclusão dos planos de ação no SIFF.

3.6 – Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, é um benefício da Política de Assistência Social, individual, que garante a concessão mensal de 01 (um) salário mínimo a pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Instituído pela Constituição Federal de 1988, garantido no âmbito da proteção social não contributiva da Seguridade Social e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993; Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/ 2007 e 6.564/2008.

De acordo com o Decreto nº 8.805/2016 o Cadastro Único passou a ser obrigatório para solicitação e recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, sendo que os beneficiários do BPC que não realizarem ou estiverem com o cadastro desatualizado (superior 24 meses) terão seu benefício suspenso e

bloqueado. O prazo para inclusão de todas as pessoas era dezembro de 2018, prevendo que o bloqueio em 04 lotes de acordo com o mês de aniversário do beneficiário.

Conforme a Portaria nº 2.651 de 18 de dezembro de 2018, que dispõem sobre procedimentos relativos ao BPC, cujos os beneficiários não realizaram a inscrição no Cadúnico no prazo estabelecido na legislação, prevê que os benefícios serão suspensos em 04 lotes de acordo com o trimestre de aniversário dos beneficiários. No Estado temos o seguinte panorama:

- Beneficiários já cadastrados que devem continuar com a atualização cadastral para evitar a exclusão lógica e manutenção do benefício: 68.641 BPC – Idoso e 76.868 BPC – PCD.
- Beneficiários não localizados no Cadastro Único: 22.640 BPC – Idoso e 33.145 BPC – PCD.

Ações Realizadas:

- As ações realizadas referem-se ao assessoramento técnico para as equipes estaduais e municipais, em articulação com demais instituições que contribuem nas ações que envolvem o BPC;
- Monitoramento e orientação aos municípios para o cadastramento e/ou correta identificação das famílias beneficiadas com o BPC no Cadastro Único de Programas Sociais.

3.7 - Programa BPC na Escola:

O Programa BPC na Escola tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais visando garantir o acesso e a permanência na escola da criança e do adolescente com deficiência de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, com a participação da União, dos Estados e dos Municípios. Compete ao Estado apoiar a Capacitação dos agentes envolvidos, orientar e sensibilizar no que se refere às adesões dos municípios ao Programa. Até o presente momento 132 municípios realizaram a renovação ao Programa e 161 aderiram ao mesmo, totalizando 293 municípios com o BPC Escola.

Ações Realizadas:

- Coordenação e realização das reuniões do Grupo Gestor Intersetorial Estadual;
- Assessoramento referente ao processo de adesão dos municípios e a execução do Programa.

3.8 - Programa BPC Trabalho:

O Programa BPC Trabalho tem como objetivo promover o protagonismo e a participação social dos beneficiários com deficiência do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), por meio da superação de barreiras, fortalecimento da autonomia, acesso à rede socioassistencial, à qualificação profissional e ao mundo do trabalho entre idade de 16 a 45 anos. Trata-se de um programa que deve estar articulado ao Programa ACESSUAS Trabalho para a conclusão de suas ações.

A SEDS realiza o assessoramento técnico às equipes estaduais e municipais, no acompanhamento da adesão ao programa, seu desenvolvimento, monitoramento e avaliação, bem como na aplicação dos recursos destinados a este.

3.9 - ACESSUAS Trabalho:

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. A

iniciativa faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.

Atualmente no Estado os 27 municípios, sendo eles: Ampére, Barracão, Capanema, Chopinzinho, Cianorte, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Loanda, Londrina, Mallet, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Maringá, Mariópolis, Palmas, Palotina, Paranaguá, Pinhais, Ponta Grossa, Quatro Barras, Rebouças, Rio Branco do Sul, São Miguel do Iguaçu, Toledo e União da Vitória repactuaram com o governo federal o Programa no ano de 2017 e receberam recurso para execução do mesmo, num montante total de R\$ 3.992.167,00. Além disso, em 2017 foi ofertada a expansão para 02 municípios no valor de R\$ 120.000,00, sendo que apenas o município de Foz do Iguaçu aderiu e recebeu recurso no valor de R\$ 60.000,00.

Em 2018, foi ofertada a expansão para mais 17 municípios, no valor total de R\$ 980.000,00, destes 06 municípios fizeram o aceite, sendo eles: Almirante Tamandaré, Araucária, Campo Mourão, Curitiba, Ponta Grossa e União da Vitória, com total de 1.800 vagas pactuadas, no montante de recurso de R\$ 320.000,00.

O Estado realizou a adesão à expansão em 2018 recebendo do Governo Federal o montante de R\$ 70.000,00 relativos a este Programa.

Os municípios poderão utilizar os recursos repassados pelo cofinanciamento federal para a realização de todas as atividades estratégicas previstas na Resolução nº 18 de 2012, com alteração da Resolução nº 25 de 2016 do CNAS, desde que seja assegurado o cumprimento da meta repactuada.

Ações Realizadas:

- Assessoramento técnico aos escritórios regionais e municípios que executam o Programa;
- Divulgação e Monitoramento do processo de adesão dos municípios referente á expansão 2018;
- Videoconferência para os escritórios regionais, municípios com adesão ao programa e elegíveis para expansão referente à execução do Programa;
- Participação no encontro Nacional do Programa ACESSUAS, com apresentação da experiência do município de Curitiba.

3.10 - Programa Criança Feliz:

O Programa Criança Feliz - PCF, instituído pelo Decreto Presidencial nº 8.869/2016, propõe ações para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, com a oferta e o acompanhamento de ações intersetoriais das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos humanos. Nessa perspectiva, o Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, em conjunto com Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR, realizou a adesão ao Programa, por meio da Deliberação nº 126/2018/CEAS/PR.

3.11 - Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro

O Programa Paraná Seguro tem como objetivo geral a redução da criminalidade em áreas priorizadas do Estado do Paraná e como público-alvo jovens de 15 a 24 anos, sendo que na execução do Programa a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP tem a responsabilidade de execução do Componente 1 e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS a do

Componente 2, que trata da: “Prevenção, reabilitação e reinserção social de jovens com alta incidência de fatores de risco associados à violência e/ou em conflito com a lei”, ou seja, prevê ações preventivas no sentido da redução da violência juvenil.

Em 2017, foi aprovado o Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, sendo efetivado o repasse de recursos em 29/06/2018, no valor de R\$100.000,00, referente à segunda parcela do Incentivo para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para os municípios de Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Cascavel, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Maringá, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais e Umuarama.

O Município de Toledo recebeu a segunda parcela do Incentivo no total de R\$ 200.000,00, pois o mesmo possui dois Centros da Juventude implantados e em funcionamento.

Em relação ao Município de Curitiba, este também possui dois Centros da Juventude implantados e em funcionamento, e recebeu a primeira parcela do Incentivo, no valor de R\$ 443.511,64, por meio do Convênio nº 19/2017.

Visando orientar os municípios sobre a execução do Programa, em 2018 foi realizada videoconferência entre a Superintendência de Assistência Social – SAS, Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB, Escritórios Regionais da SEDS e os Municípios que executam o Programa Centros da Juventude/Paraná Seguro, realizada em 23/04/2018, abordando a execução do recurso do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Fortalecimento de Vínculos pelos Municípios.

Ações Realizadas:

- Repasse de recurso para cofinanciar às ações do Programa;
- Assessoramento aos municípios na execução do Programa;
- Acompanhamento por meio de relatórios mensais;
- Acompanhamento do processo de repasse dos recursos, orientação na elaboração e alterações dos planos de ação e planos de aplicação, análise das prestações de contas.

3.12 - Programa Território da Juventude:

O Programa prevê a implantação de espaços e ações destinadas para promover o protagonismo juvenil, por meio da oferta de ações e serviços de convivência, planejados de forma participativa, englobando as políticas públicas de saúde, educação, trabalho, assistência social, cultura, esporte, lazer, atividade física, qualificação profissional, empreendedorismo, inclusão digital, entre outras. O público-alvo são jovens de 15 a 29 anos e suas famílias.

Foi prevista a construção de projeto arquitetônico padrão nos 09 municípios contemplados na Deliberação nº 61/2013-CEAS/PR e 01 município contemplado na Deliberação nº83/2013-CEAS/PR, com prédio principal, cuja área é de 612m², banheiros, quadra, piscina e circuito de skate, totalizando cerca de 2 mil m², no valor aproximado de R\$ 1,4 milhão por unidade.

Ações Realizadas:

- 09 municípios estão em fase de elaboração e instrução dos processos de engenharia junto a Paraná Edificações;

- O município de Santa Helena apresenta pendência em relação a entrega dos documentos do novo terreno para implantação do equipamento, em virtude do terreno indicado anteriormente, estar comprometido com outra obra do município.

3.13 - Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico:

É um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras com prioridade para a identificação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Sua base de dados possibilita a construção, monitoramento e avaliação de políticas públicas, com foco na superação das situações de vulnerabilidades e risco expresso nas diversas formas de desigualdade socioeconômicas e considerando suas especificidades territoriais e culturais. Assim como contribui para a garantia dos direitos de cidadania ao possibilitar às famílias, a inclusão em variados serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que se utilizam do CadÚnico.

Com base nas informações do Relatório Social _ RI/MDS, relacionada à base do CadÚnico de dezembro de 2018, haviam 1.177.125 famílias cadastradas, sendo que destas, estão identificadas como público prioritário para ações em serviços, programas, projetos e benefícios, 272.227 famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita até R\$85,00) e 156.220 famílias com renda per capita entre R\$ 85,00 e R\$170,00.

Destacamos ainda, que por meio do Decreto nº 8.805/2016 o Cadastro Único passou a ser obrigatório para solicitação e recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, sendo que os beneficiários do BPC que não realizarem ou estiverem com o cadastro desatualizado (superior 24 meses) terão seu benefício suspenso e bloqueado, o panorama estadual foi apresentado no item 3.6 - BPC.

Ações Realizadas:

- A Gestão Estadual do CadÚnico tem trabalhado na articulação junto a outros setores e instituições visando contribuir nos processos de implementação e construção de políticas públicas com foco em serviços, programas, projetos e benefícios que objetivem a superação das situações de vulnerabilidade e risco das famílias no Estado;
- Além destas, realiza capacitações de forma contínua e permanente às equipes estaduais e municipais com objetivo de qualificar e melhorar o atendimento à população, bem como a qualidade das informações que compõe a base do CadÚnico. Foram ofertados 10 cursos nas regionais de Campo Mourão, Curitiba, Ivaiporã, Londrina, Ponta Grossa e União da Vitória, num total de 236 participantes;
- Além disso, foi realizada articulação com as regionais da SEDS e os municípios para disponibilização de vagas e inscrição no curso do Cadastro Único – V7 ofertado por intermédio da Caixa econômica Federal, neste foram capacitados 194 representantes de municípios.

3.14 - Programa Bolsa Família - PBF:

O Programa Bolsa Família criado em 2004, é um programa de transferência de renda, condicionalidades e ações complementares que visam o alívio imediato da pobreza, reforçando o acesso a direitos básicos de responsabilidade do poder público e da população beneficiária. Tangente às condicionalidades, é necessário à matrícula escolar para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade

nas escolas e garantir a frequência mínima de 85% nas aulas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, e de 75% para jovens de 16 e 17 anos. No que se refere ao acompanhamento da saúde, as famílias com mulheres gestantes e lactantes devem realizar os exames de pré-natal, comparecer às consultas na Unidade Básica de Saúde, de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde, sendo recomendável que participem das atividades educativas oferecidas pelas equipes de saúde sobre o aleitamento materno e a promoção da alimentação saudável. Ainda, é necessário o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 07 anos, sobretudo o acompanhamento do calendário de vacinação.

Também é previsto no âmbito do Programa, os Benefícios Variáveis vinculados a: criança e ao adolescente, a gestante e a Nutriz, sendo que cada um possui condicionantes e limitações.

Outro benefício que abrange o Programa é o Benefício de Superação de Extrema Pobreza, concedido a famílias que mesmo recebendo outros benefícios do Programa continuam com renda inferior a R\$ 89,00, é calculado de forma a garantir que esse valor seja superado.

Quanto às ações complementares, estas objetivam articular a inclusão das famílias beneficiárias do PBF com as demais políticas públicas, programas, serviços, projetos e benefícios para atender e contribuir no processo de desenvolvimento das capacidades das famílias para a construção da autonomia e emancipação gradativa, rompendo assim, com o ciclo intergeracional da pobreza. Com base no Relatório Social – RI/MDS, e informações relativas a dezembro de 2018, no Paraná haviam 378.634 famílias inclusas no Programa, para as quais foi repassado o valor de R\$ 61.071.252,00.

Ações realizadas:

- A Gestão Estadual do Programa Bolsa Família tem empenhado ações junto a outras Coordenações e Instituições visando agregar às ações complementares às famílias inclusas no programa, bem como o acompanhamento sistemático das condicionalidades, sobretudo na realização de assessoramento técnico e capacitações às equipes estaduais e municipais;
- Reuniões periódicas da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- Acompanhamento dos Planos Intersetoriais Municipais;
- Realização de cursos de capacitações aos municípios, referente à Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – foram ofertados 7 cursos nas regionais de Campo Mourão, Curitiba, Cianorte, Guarapuava, Laranjeiras do Sul e Londrina num total de 144 participantes;
- Além disso, foi realizado a articulação com as regionais da SEDS e os municípios para disponibilização de vagas e inscrição no curso do SIBEC ofertado por intermédio da Caixa Econômica Federal, neste foram capacitados 197 representantes de municípios.

3.15 - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD-M:

O IGD-M é um indicador construído para avaliar a Gestão Municipal e Estadual do Programa Bolsa Família - PBF e das ações do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, visando fortalecer a gestão intersetorial, a qualidade e integralidade das ações. Este pode variar de zero (0) a um (1), sendo que quanto mais próximo de um (1) melhor a gestão do município ou estado. Desse modo, com base na aferição da taxa de atualização cadastral, do acompanhamento das condicionalidades do acompanhamento da frequência

escolar da educação e do acompanhamento da agenda de saúde, além de outros incentivos que podem ser somados, os municípios e o Estado recebem recursos mensais na modalidade fundo a fundo para implementar as ações do PBF e do CadÚnico.

Conforme o desempenho das gestões municipais, o Estado recebe recursos para o aprimoramento e a implementação das ações do CadÚnico e PBF no Estado. Segundo relatórios do MDS as taxas do Estado em relação a Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE) é de 95,13%, Taxa de Acompanhamento de Saúde (TAAS) é de 80,66% e de Atualização Cadastral (TAC) é de 84,57%. No ano de 2018 o Estado recebeu o montante de R\$ 381.767,27, referente a 11 parcelas do IGDE-BF.

Ações Realizadas:

- As ações da gestão estadual estão em consonância com a Coordenação Estadual Intersetorial do CadÚnico e PBF, composta pela Assistência, Social, Educação, Saúde e Planejamento, conforme condição para o repasse do recurso do IGD-E. Para esta, são realizados acompanhamentos das execuções dos municípios, assessoramento técnico às equipes regionais e municipais, junto às Instâncias de Controle Social e demais instituições intervenientes, além de capacitações.

3.16 - Capacitações da Coordenação de Proteção Social Básica:

- III Encontro Estadual dos Centros da Juventude, que ocorreu nos dias 24 e 25 de Julho de 2018, das 8h30 às 17h30, em Curitiba. Contou com a participação de 192 representantes dos 25 municípios, órgãos estaduais e Conselhos Estaduais;
- Videoconferência para apresentação da proposta de um novo instrumental de acompanhamento dos Centros da Juventude, no modelo de questionário de gestão com informações sobre a estrutura e as ações ofertadas nos Centros e a lista de participantes com dados pessoais sobre os participantes e as ações que executam no Centro, realizada no dia 07 de junho de 2018, participação dos Escritórios Regionais da SEDS e os 25 municípios elencados para execução;
- Videoconferência entre a Superintendência de Assistência Social – SAS, Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB, Escritórios Regionais da SEDS e os 13 Municípios que executam ao Programa Centros da Juventude/Paraná Seguro, realizada em 23/04/2018, abordando a execução do recurso do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Fortalecimento de Vínculos pelos Municípios.
- Videoconferência em 14/08/2018, que tratou da execução do Programa Bolsa Agente de Cidadania pelos Municípios, bem com, abordou algumas orientações sobre Resolução nº 166/2018 – SEDS, a qual alterou a Resolução nº 175/2017 – SEDS, participaram os Escritórios Regionais da SEDS e os 25 municípios elencados para execução;
- Videoconferência realizada pela Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, referente as Orientações para a formalização da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMIPBF e Plano Intersetorial da CMIPBF em 22/05/2018, para os Escritórios Regionais da SEDS e os 399 municípios;

- Capacitação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que tratou do Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV realizada na Regional de Irati em 18/06/2018, para os técnicos do Escritório Regional e dos municípios de abrangência do escritório;
- Capacitação realizada em parceria com o Programa Família Paranaense sobre Acompanhamento Familiar e o Trabalho Social com Famílias e sua Relação com o Território, a mesma foi replicada na Regional de Londrina nos dias 11 de maio e 07 de junho de 2018, Regional de Curitiba entre os dias 12 a 15 de junho para os técnicos do Escritório Regional e dos municípios de abrangência do escritório;
- Videoconferência Inclusão e Atualização dos Beneficiários do BPC no Cadastro Único, realizada em 03 de julho de 2018, para os técnicos dos Escritórios Regionais da SEDS e os 399 municípios;
- Capacitação conjunta voltada para sensibilização ao atendimento à População Indígena, sua cultura e especificidades em articulação com a CPSE, visando discutir o atendimento deste público nas políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, nos dias 08 e 09 de maio, na Regional de Laranjeiras do Sul;
- Videoconferência sobre o Programa ACESSUAS com o objetivo de Instruir as equipes regionais da SEDS, municipais, conselhos intervenientes e demais interessados sobre o programa, execução de recursos e expansão 2018, realizada no dia 13 de julho;
- Videoconferência referente à execução do Programa BPC Escola, na data de 29 de maio, para os técnicos dos escritórios regionais da SEDS;
- Reunião técnica entre a CPSB, Escritório de Curitiba, Secretaria Estadual de Saúde e Educação e os municípios da regional de Curitiba referente à Inclusão e identificação dos Ciganos no Cadastro Único, acesso a serviços e programas das políticas de assistência social, saúde e educação, no dia 14 de maio;
- Reunião técnica conjunta com a CPSB e CPSE referente ao atendimento a população indígena, na data de 01 de março com as regionais de Cascavel e Laranjeiras do Sul;
- Videoconferência conjunta com a CPSB, CPSE e CGSUAS referente a execução dos serviços e a estrutura da Política Assistência Social no município de Jaguapitã, discutindo o Plano de Apoio, com gestor e técnicos do município e Escritório Regional de Londrina;
- Reunião técnica e videoconferência conjunta com a CPSB, CPSE e CGSUAS referente ao Plano de Providência e Apoio ao município de Ibema, nos dias 05 e 06 de junho.

3.17 - Grupos Coordenados pela CPSB

- **Coordenação Estadual Intersetorial do Cadastro Único e PBF - CEIPBF** – Formada por integrantes das Secretarias de: Assistência Social (SEDS), Educação (SEED), Saúde (SESA) e Planejamento (SEAP/Ipardes);
- **Grupo Gestor Estadual Programa BPC na Escola** – Formado por integrantes das Secretarias de: Saúde, Educação, Justiça, Trabalho e Direitos Humanos;
- **Grupo Gestor do Programa BPC Trabalho** – Formado por integrantes das Secretarias de:

Educação, Justiça, Trabalho e Cidadania e Direitos Humanos e INSS.

3.18 - PARTICIPAÇÕES DA CPSB EM CONSELHOS E COMISSÕES

3.18.1 - Participação da equipe da Coordenação de Proteção Social Básica em Conselhos Estaduais:

- Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS – (titular e suplente);
- Conselho Estadual de Povos Indígenas e Populações Tradicionais e específicas – (titular e suplente);
- Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/Pr (suplente);
- Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE (titular);
- Conselho Estadual sobre Drogas – CONESD (titular);
- Comissão CEAS de Políticas Sociais – (apoio técnico);
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – (Câmara Políticas Públicas – apoio técnico).

3.18.2 - Participação da equipe da Coordenação de Proteção Social Básica em Comitês e Comissões:

- Comitê Estadual Intersecretarial de Saúde Mental; (suplente);
- Comissão Intergestora Bipartite – CIB – (titular, suplente);
- Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violência e promoção da saúde e da Cultura da Paz – NP – (suplente);
- Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, visando à sistematização e acompanhamento das ações da Coordenação de Proteção Social Básica voltadas a crianças e adolescentes – previstas no Plano;
- Comissão de Avaliação de Desempenho para Estágio Probatório dos servidores integrantes do quadro próprio do poder executivo da SEDS;
- Comissão de monitoramento e avaliação do contrato de consultoria - Paraná Seguro - Ações BID;
- Grupo de Trabalho implementação do Plano de Regionalização da alta complexidade, serviços de acolhimento adulto e família;
- Participação no Comitê Técnico Estadual de STORCHZ;
- Comissão de Tomada de Consta Especial;
- Comissões de Monitoramento e Avaliação de - CMA das Parcerias formalizadas entre a SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs.

Quadro Síntese de metas

PRODUTO/ AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EXECUTADO 2018
Continuidade das Construções dos CRAS	Unidade - CRAS	<p>Execuções por meio da Paraná edificações: 04 obras concluídas nos municípios Bocaiúva do Sul, General Carneiro, Reserva do Iguaçu e Rosário do Ivaí (BID), em execução nos municípios de Ortigueira, Ribeirão do Pinhal, Rio Branco do Ivaí (BID), Amaporã, Ariranha do Ivaí, Farol, Ibaiti, Nova Cantu, Pérola D'Oeste, Quinta do Sol e Ipiranga (FEAS) e não iniciadas em fase administrativa do processo nos municípios de Campina do Simão, Itaperuçu, Prudentópolis (BID), Abatiá, Itaguajé, Mandirituba, Salto do Itararé, Tijucas do Sul, Tomazina, Nova Fátima, Mato Rico e Tamboará (FIA).</p> <p>Construções via repasses de recursos a 03 municípios – convênios: Nos municípios de Iguaçu e São Jerônimo da Serra as obras foram concluídas e 100% dos recursos repassados, sendo que em Iguaçu está em funcionamento e São Jerônimo da Serra ainda não. No município de Engenheiro Beltrão termo formalizado em dezembro de 2017 e devido ao período eleitoral teve atraso no início, sendo iniciada em dezembro de 2018, não havendo repasses de recursos neste ano.</p>
Repasso de recurso à complementação do PAIF	Municípios	91 municípios cofinanciados com repasse do Fundo Estadual ao Fundo Municipal – Deliberação nº34/2012-CEAS/PR tinha prazo para a execução do recurso até 30 de junho de 2018, destes 42 municípios realizaram a prestação de contas final e foram aprovadas no CEAS e os outros 49 estão em processo de prestação de contas. Além disso, os 172 municípios contemplados com o PPASI tinha autonomia para utilizar o recurso com o cofinanciamento do PAIF.
Repasso de recursos ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Municípios	172 municípios contemplados com o PPASI tinha autonomia para utilizar o recurso com o cofinanciamento do SCFV. Também teve o Incentivo ao SCFV aprovado pelo CEDCA – Deliberação nº62/2016 – ofertado para os 399, dos 380 municípios que aderiram, 26 receberam o recurso em 2018, 334 no segundo semestre de 2017 e 20 aguardam pagamento após emissão da Certidão de regularidade.
Assessoramento aos municípios dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios relativos a Proteção Social	Municípios	399 municípios receberam assessoramento por meio dos 22 Escritórios Regionais e da Coordenação através de e-mail, informações e notas técnicas, reuniões técnicas e capacitações.
Repasso de recursos Benefícios Eventuais	Municípios	Dos 172 municípios contemplados com o PPASI que tem autonomia para utilizar o recurso com o cofinanciamento do Benefício Eventual, todos previram em seu plano de ação metas para este. Além disso, foi ofertado o Incentivo Benefício Eventual por meio das Deliberações nº 65/2017 e 128/2018-CEAS/PR onde dos 227 municípios contemplados, 198 aderiram, destes 96 receberam recurso em 2018, 102 no último trimestre de 2017.
Implantação do “Programa Território da Juventude”	Municípios	09 termos de ajuste assinados, em fase de instrução administrativa dos processos para início da construção e 01 município aguardando envio de documentos relativos ao terreno.
Repasso de recurso Incentivo Centros da Juventude - Paraná	Municípios	12 municípios receberam em 2018 repasse de recursos referente a 2ª parcela do Incentivo Centro da Juventude aprovado por meio da Deliberação

Seguro		nº40 e 68 de 2017-CEAS/PR e 01 município por meio de convênio firmado.
Acompanhamento e repasse de recurso Programa Adolescente Paranaense	Municípios	Tem 07 convênios vigentes para a execução do Programa, onde foi realizado o acompanhamento, tendo em vista que a sua execução está vinculada aos CRAS, destes 02 receberam recurso (FIA/PR) no ano de 2018.

4. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CPSE

A Coordenação Estadual de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Coordenação de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, ou grupos minoritários.

Programas e Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados nacionalmente, para garantia de proteção social especial às Famílias Paranaenses em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos da SEDS e do FEAS, além dos recursos repassados ao FEAS pelo FNAS.

4.1. Média Complexidade

4.1.1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Atualmente o Paraná conta com 185 unidades de CREAS em 161 municípios (CADSUAS-set/2018 - Expansão governo federal PAEFI/MSE 2018) com capacidade para atendimento de cerca de 15.000 famílias. O papel do Estado é acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido pelos municípios. O acompanhamento das ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Coordenação de Proteção Social Especial, com recursos da SEDS. Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Dando prosseguimento ao processo de construção de CREAS, com recursos viabilizados pelo Programa Família Paranaense, dentro do contrato com o *Banco Interamericano de Desenvolvimento* (BID) para construção de 08 (oito) unidades e com recursos do FEAS mais 04 (quatro) unidades. Destas 05 (cinco) já estão prontas: Antonio Olinto, Cruz Machado, ambas inauguradas em dezembro/18, Fernandes Pinheiro, Laranjal e Maria Helena – ainda por agendar a inauguração. As 06 (seis) unidades, em sua maioria concluída a licitação para construção e estão em análise, pela PRED/GCO, as planilhas e documentos enviados pela empresa vencedora do certame para encaminhar o início às obras. O município de Janiópolis declinou da construção do CREAS em agosto/2017, cujos recursos eram do FEAS.

4.1.2 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social sob violação de direitos. Cabe ao Estado realizar o assessoramento do serviço ofertado, por meio de apoio técnico, monitoramento, elaboração de notas e informações técnicas. Em 2018, houve continuidade da orientação e assessoria, quanto ao Serviço, os municípios que receberam recursos oriundos da Deliberação CEAS nº 35/2012, seja por meio de convênio ou repasse fundo a fundo, que totalizaram 99 municípios, sendo 66 via convênio e os demais 36 municípios receberam recursos por meio do repasse fundo a fundo, foram analisadas todas as prestações de contas e aprovadas no CEAS, concluindo esse processo em 2018, a exceção é o município de Sarandi (convênio) que falta encaminhar sua prestação de contas.

4.1.2.1 - Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial - Média Complexidade – PAEFI/CREAS

Manutenção do acompanhamento da implantação/implementação do PAEFI/CREAS, bem como dos repasses para os 24 municípios, Resolução SEDS nº 136/2015, via fundo a fundo (Piso Paranaense de Assistência Social III - PAEFI Regionalização). São R\$ 2.500,00/a.m. de recursos do FEAS, totalizando o montante de R\$ 720.000,00/a.a. Oriundo da Resolução nº 31/2013 do CNAS, a complementariedade do cofinanciamento conjunto entre as esferas estadual e federal é viabilizada pela SEDS do montante correspondente que o FNAS deposita no FEAS, sendo R\$ 5.000,00/a.m., totalizando R\$ 1.440.000,00/a.a. (Um milhão e quatrocentos e quarenta mil Reais). Entretanto, há um descompasso no repasse do recurso federal ao estado, o que ocasiona dificuldades para os municípios. Em novembro e dezembro de 2017 o MDS repassou 15 (quinze) parcelas devidas de 2017. Em 2018 nenhuma parcela foi repassada. Por isso, o Estado do Paraná já solicitou ao MDS que este repasse seja feito diretamente aos municípios para que fique clara esta dinâmica, principalmente por se tratar de execução e oferta exclusiva as demandas municipais, prerrogativa da própria Resolução nº 31, embora se tratasse do processo de regionalização de alguns serviços no país. O posicionamento do governo federal é de que essa pauta deve ser enviada a CIT, mas não só pelo Paraná, e sim pelos demais estados que fizeram essa opção – modelo 2 da Resolução nº 31/13/CNAS. O questionamento do estado foi de que o ente federal não proporcionou capacitação e nem encontro entre os estados que aceitaram para discutir as estratégias e os desafios dessa modalidade, foi realizada uma pesquisa em 2018, e apontamos estas e outras questões desse formato.

Em 2018 o município de Ibema desistiu do CREAS/PAEFI, portanto atualmente estamos com 23 municípios.

4.1.3 - Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

O Estado assessorou os municípios que executam o serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Em 2018, iniciou-se o Grupo de Trabalho – GT, para estudos e aprofundamento quanto aos desafios e alternativas para qualificação da rede de atendimento aos adolescentes. O GT foi coordenado pela equipe da Coordenação de Proteção Social Especial, composto por representantes das Secretarias de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Coordenação da Criança e Adolescente), da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Departamento Socioeducativo - DEASE), da Saúde,

da Educação, do Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público. Com os avanços na constituição desses GT's, foi possível realizar parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, por meio do Conselho de Supervisão aos Juizados da Infância e da Juventude – CONSIJ, e Corregedoria-Geral da Justiça, que proporcionou a realização de cinco encontros transmitidos pela Escola de Magistratura do Paraná – EMAP, “*Diálogos sobre a Socioeducação – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*”, para atores integrantes da rede de atenção ao adolescente em conflito com a lei do Estado do Paraná, totalizando a participação de 1.577 pessoas de todos os municípios do Estado.

Na sequência, foram realizados pela equipe da CPSE outros cinco encontros para aprimoramento do atendimento, denominado “*Jornada sobre os parâmetros para a qualificação do atendimento socioeducativo*”, ocasião em que foram aprofundadas as discussões junto à rede de atendimento e serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como com as metodologias e patamar pedagógicos utilizados, o que agregou quantidade, capilaridade e qualidade, viabilizando a participação e aprofundamento nos debates, cuja perspectiva é a consolidação deste serviço.

Além dessas capacitações, foi realizada pesquisa junto aos municípios para verificação da situação atual do atendimento socioeducativo. Também houve orientação e acompanhamento aos 34 municípios contemplados com a expansão ao cofinanciamento federal para os Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e PAEFI, o que ampliou a rede de municípios com aporte financeiro do governo federal.

4.1.3.1 - Programa Estadual Liberdade Cidadã

O Programa Estadual é uma estratégia que visa aporte de recursos e suporte técnico para execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Dando continuidade à proposta elaborada e aprovada em 2016, por meio da Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR, no valor de R\$ 13.210.590,00 foi aberta a adesão aos municípios. Dos 144 municípios elegíveis, 131 enviaram documentação e foram habilitados, o que corresponde a 91% de adesão.

- Repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao Programa Estadual Liberdade Cidadã, correspondendo a R\$ 12.295.725,96.

4.1.4 - Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Objetiva a pactuação de uma agenda, de caráter intersetorial, com ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. O Estado do Paraná, no ano de 2014, fez a adesão junto ao Governo Federal para o cofinanciamento das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, recebendo recursos para o desenvolvimento de ações que visam o combate ao trabalho infantil no Estado. Neste mesmo ano, 56 municípios do Estado também fizeram a adesão ao cofinanciamento federal. O prazo para o desenvolvimento dessas ações, bem como para o recebimento do recurso do Governo Federal foi até dezembro de 2018.

Abaixo as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social no ano de 2018:

- A campanha do Carnaval de 2018 foi realizada no período de 10 a 13/02/2018, com a distribuição de 3.546 cartazes, 406.210 folders, 484.463 leques e 490.370 máscaras a 22 Escritórios Regionais, os quais distribuíram para todos os municípios. Foram ainda distribuídos

2.000 leques e 1.000 folders para o restaurante Madalosso; 2.000 leques à Ecovia; e 1.400 leques, 1.400 máscaras e 1.700 folders à Serra Verde Express. Ao todo, foram utilizados R\$ 178.915,35 dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, provenientes do Governo Federal e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

- Foram disponibilizadas vagas para palestra no Encontro Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais (FETAEP): “o modo de produção e a exploração do trabalho infantil na agricultura familiar”, realizado no dia 13/03/2018, com a participação de 50 mulheres trabalhadoras rurais, no qual a técnica da CPSE participou como palestrante discorrendo sobre a temática.
- Foram disponibilizadas, ainda, 56 vagas aos municípios cofinanciados das AEPETI para participação no “1º Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes: Formas de expressão da violência na contemporaneidade”, que ocorreu entre os dias 20 a 22/03/2018 em Curitiba, realizado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, com o intuito de proporcionar um espaço de discussão e debate sobre os principais desafios e possibilidades do trabalho de enfrentamento às diversas formas de violência do mundo moderno.
- No período de 05 a 16/04/2018 realizou-se uma enquete com os 399 municípios para avaliação das campanhas realizadas pelo governo do Estado em 2017/2018: o menino da porteira, calendário 2018 e carnaval 2018. O resultado da enquete foi apresentado no relatório da execução da Campanha “O Menino da Porteira”, “Carnaval 2018” e “Calendários 2018” aos Conselhos Estaduais: dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, em Abril/2018, e da Assistência Social – CEAS, em Maio/2018.
- Também foi realizada videoconferência para todos os municípios prioritários e seus respectivos Escritórios Regionais de abrangência sobre o “Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI”, com o técnico do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no dia 14/09/2018.

As ações realizadas nos anos de 2017 e 2018, bem como as ações pendentes também foram apresentadas na reunião do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil – FETI, em 16/04/18.

Os 56 municípios paranaenses que realizaram o aceite às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, e o Governo do Estado do Paraná recebem recursos federais para a execução destas ações. Foi previsto repasse do Governo Federal para o Governo do Paraná no valor de R\$ 38.500,00/a.m. O Governo Federal repassou ao Estado o montante de R\$ 722.000,00. Em dezembro de 2018, a SEDS possuía um saldo de R\$ 611.334,15 que foram planejados para realização de diagnóstico e publicação sobre o Trabalho Infantil no Paraná. O projeto foi aprovado pelo CEAS na data de 09/11/18, pela Deliberação nº 120/2018 – CEAS/PR.

Em 16 de novembro de 2018 a equipe participou do evento do Ministério Público do Trabalho – “MPT na Escola”, sendo que nessa oportunidade também foi encaminhado o nome da representação da SEDS no Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil coordenado pelo MPT.

Em 07 dezembro de 2018 apresentou-se no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, a proposta de capacitação aos profissionais que atuam para erradicação do Trabalho infantil no valor máximo de R\$ 890.540,00. Proposta aprovada pela Deliberação nº 105/2018 – CEDCA/PR. O projeto foi elaborado com base nos objetivos do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, Ação 5 do objetivo 7, Eixo 2, que versa sobre “Promover cursos de capacitação para profissionais que atual para erradicação do trabalho infantil”, conforme a Deliberação nº 057/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, cujo saldo é de R\$ 1.500.000,00.

Na mesma data também foi apresentada ao CEDCA proposição de Campanha Carnaval de 2019, no valor de R\$ 500.000,00, aprovada pela Deliberação nº 106/2018 – CEDCA/PR. Este projeto tem por objetivo conscientizar a população sobre a exploração do trabalho infantil no Carnaval, com destaque às atividades informais durante este período. E será realizado em cooperação com a Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da distribuição de materiais gráficos (máscaras e leques) e de divulgação através de 07 painéis publicitários em áreas estratégicas.

E, por fim, a equipe realizou o preenchimento do Sistema de Informação e Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - SIMPETI Estadual e realizou orientações aos municípios sobre o periódico registro das ações referentes à Erradicação do Trabalho Infantil.

4.1.5 – Serviço Especializado em Abordagem Social

Tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. Deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Com a finalidade de apoiar os municípios em relação à população em situação de rua, agravadas pela crise econômica foram realizados levantamentos e elaborada proposta para cofinanciamento aos municípios com maior demanda e com intuito de criar um anel de proteção a este público nas Regiões Metropolitanas do Estado. A proposta foi aprovada pela Del. CEAS nº 51/2016, atualmente estamos cofinanciando 21 municípios, são repassados R\$ 120.000,00/a.m., totalizando R\$ 1.440.000,00/a.a. Desses, um município veio a desistir em junho de 2018 – Arapongas - por dificuldade na implantação do Serviço de Acolhimento a População em Situação de Rua, cujo aceite foi concomitante a de Abordagem, assim ocorreu a suspensão do repasse de recursos a partir de meados de 2018.

4.1.6 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Executa exclusivamente o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, prioritariamente nos municípios de médio e grande porte. O Estado do Paraná conta com 21 unidades em 16 municípios, com capacidade para atendimento de 2.100 pessoas e suas famílias, incluindo o serviço de abordagem social.

Continuidade ao cofinanciamento, iniciado em outubro/2015, para os 16 (dezesseis) municípios que prestam o serviço em 21 (vinte e uma) unidades Centro Pop. O valor repassado pelo Governo Estadual, fundo a fundo, é de R\$ 2.118.000,00/a.a.

Ressalta-se ainda, que Cambé fechou a unidade Centro Pop em fevereiro de 2018, sendo suspenso o repasse de recursos a partir de março de 2018. Portanto atualmente estamos com 15 municípios, com 20 unidades de Centros Pop no estado do Paraná, perfazendo um total de R\$ 2.040.000,00/a.a.

4.1.7 - Centro Dia para Pessoa com Deficiência

Tem como objetivo a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. O cofinanciamento das três esferas de governo ao município de Curitiba faz parte das ações do Programa Nacional Viver Sem Limite, voltado aos direitos das pessoas com deficiência.

O recurso de cofinanciamento estadual é de R\$ 240.000,00/a.a.(FEAS). Entretanto, a continuidade do repasse está interrompida, em função do município estar com saldo superior a 12 parcelas em conta. Na medida em que o município supere esta condição, os repasses serão retomados para este Serviço. O município apresentou, a pedido da SEDS, proposta para reprogramação de utilização do saldo existente, cuja reprogramação foi apresentada ao CEAS.

4.2. - ALTA COMPLEXIDADE

Na Alta Complexidade, além do trabalho de planejamento, assessoramento, apoio, monitoramento dos serviços, acompanhamento dos Planos relacionados à área, fiscalização de contratos e convênios e análise de prestações de contas, há a necessidade de acompanhamento das pessoas que estão sob a tutela do Estado.

Dentro do previsto pelo SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar junto com os municípios de grande porte e metrópoles os serviços, e viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população sob violações de direitos de municípios de pequeno porte I e II, e médio porte a considerar a proporção e a recorrência para o atendimento e a rede necessária, bem como a excepcionalidade das situações especiais.

Entretanto, rotineiramente, durante a análise das solicitações que são encaminhadas ao Estado, são verificadas situações onde não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família. Não levando, assim, em consideração a preservação do direito à convivência familiar e comunitária; o atendimento territorializado e o atendimento em redes intersetoriais, pelas diferentes políticas públicas, segundo suas especificidades. Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado, demandam um atendimento, por parte da equipe técnica, meticuloso e bastante complexo.

Ressalta-se que até o prazo limite para o reordenamento dos serviços, inicialmente estabelecido para dezembro de 2017, desencadeado pela Política de Assistência Social, muitas instituições não conseguiram concluir seu planejamento de readequação integralmente. Essa morosidade, segundo apontado pelos municípios em instrumental de monitoramento, se deu por dificuldades administrativas e estruturais, como a barreira para novas contratações devido ao limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal ou operacionais de gestão, como realização de processos licitatórios, dentre outros da mesma ordem, refletindo na adequação dos serviços com vistas a qualificação. Destaca-se que o prazo foi prorrogado pelo MDS para dezembro de 2018, mas que em processo de monitoramento realizado em junho/2018 os mesmos problemas

ainda persistiam: ausência de equipes ou equipes incompletas, falta de capacitação para os trabalhadores dos serviços, inadequações na estrutura física, especialmente no que se refere a acessibilidade.

4.2.1 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos

Trata-se do acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência e outras demandas específicas, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Este acolhimento pode se dar em instituições, nas modalidades casa lar e abrigo, ou em famílias previamente cadastradas e capacitadas, na modalidade de acolhimento familiar.

Continuidade, em 2018, do cofinanciamento aos municípios que aderiram ao recebimento de recursos do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, nas modalidades: Casa Lar e Abrigo Institucional; Acolhimento em República e em Família Acolhedora, repasse fundo a fundo pelo PPAS IV. Equivale a 50% do valor repassado pelo Governo Federal (Del. CEAS 39/2014). Do total de municípios, 104 estavam aptos a receber o cofinanciamento e 92 (noventa e dois) fizeram adesão e estão recebendo recursos desde 2016. Foi aprovada, no CEAS, a reabertura da possibilidade de adesão ao cofinanciamento estadual, em função da mudança de gestão municipal, propiciando que mais 07 municípios pudessem aderir, totalizando 99 sendo cofinanciados para este fim, sendo investidos R\$ 512.500,00/ao mês e R\$ 6.150.000,00/a.a.

4.2.1.1 - Programa Estadual Crescer em Família

Uma das estratégias do Estado do Paraná para potencializar e fomentar a rede de serviços de acolhimento é o Programa Estadual Crescer em Família. Este programa tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao acolhimento de qualidade.

Em continuidade a proposta aprovada pela Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR, que prevê incentivo financeiro de até R\$ 21.000.000,00 aos serviços de Acolhimento Institucional (em Casa Lar ou em Abrigo Institucional) e Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), com a finalidade de fortalecer o reordenamento dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e jovens para a adequação às normativas vigente, esse processo de adesão dos municípios foi desencadeado no decorrer de 2017. Dos 202 municípios elegíveis, 178 foram habilitados, ou seja, 88,12% de adesão. A execução do serviço e a utilização dos recursos fazem parte do processo de acompanhamento e apoio, que culminará com a prestação de contas no período de 1 a 2 anos, prazo que terão para executar as ações previstas no Plano Municipal de Reordenamento, ou seja, as primeiras prestações de contas chegarão a partir de 2019.

Ainda em 2017, foi elaborada e aprovada a proposta de incentivo financeiro para implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, deliberados R\$ 5.000.000,00 para esta ação – Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR, ampliando ainda mais as possibilidades de um serviço mais humanizado de atendimento às crianças e aos adolescentes, cuja prioridade deve ser absoluta. Da possibilidade de 100 (cem) municípios aderirem, 93 (noventa) fizeram a adesão, dos quais 90 (noventa foram habilitados), ou seja, 90% de

adesão. Destes, 74 receberam recursos entre 2017 e 2018, totalizando R\$ 3.700.000,00. Durante o processo, 10 (dez) municípios desistiram, restando 80 (oitenta) processos ativos referentes à Deliberação nº 31/2017.

Ressalta-se que os municípios não receberam o repasse em função de questões relacionadas a trâmites administrativos, à falta de documentação ou adequação a ser realizada pelo município, e o recebimento está condicionado a superação destas questões. Ainda, a partir do saldo da Del. Nº 31/2017 foi proposta e aprovada nova Deliberação (nº 81/2017), ofertando oportunidade de até 10 (dez) novos municípios fazerem a adesão. Foram apresentadas 10 (dez) propostas, sendo que 5 (cinco) municípios foram habilitados, dos quais 3 (três) já receberam os recursos (no ano de 2018), 03 (três) foram inabilitados e 02 (dois) desistiram.

Com o objetivo de sensibilizar e fomentar os atores envolvidos foi realizado o “*I Encontro Estadual de Acolhimento Familiar*”, com 512 participantes presenciais e 300 via webcast. Foram envolvidos gestores e técnicos municipais e o Sistema de Justiça, inclusive com participantes oriundos dos Estados de São Paulo e Ceará. Com o mesmo intuito foi elaborada e distribuída à cartilha “O que você precisa saber sobre Família Acolhedora”.

A estratégia foi positiva quanto ao incentivo na implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, iniciada em 2017 por meio das deliberações do CEDCA, com investimento total de R\$ 5.000.000,00, fortalecendo a prioridade no atendimento às crianças e aos adolescentes, propiciando alternativa diferenciada de acolhimento.

Ainda como parte deste processo de fomento, foi realizado o “Curso para Implantação de Serviço em Acolhimento Familiar”, direcionado aos profissionais dos municípios em fase de implantação, o qual foi ministrado pela maior referência no Brasil sobre o tema, Profª Dra. Jane Valente, fundadora do primeiro programa de acolhimento familiar do Brasil (em Campinas – SP) e autora do livro de nome “Família Acolhedora”, o qual foi distribuído aos participantes do curso. Os resultados em relação ao fomento realizado pelo Estado do Paraná já podem ser percebidos. Segundo o CadSUAS (dez/18), há registro de 57 (cinquenta e sete) municípios com serviço de Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), enquanto que em agosto/2017 havia apenas 15 (quinze) municípios (aumento de 380%).

Também foram acompanhados e assessorados os 87 (oitenta e sete) municípios com convênios vigentes das deliberações do Programa Crescer em Família, anteriores a 2013. Em janeiro de 2019 ainda permaneciam vigentes 12 (doze) convênios.

4.2.1.2 - Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

As discussões em 2018, depois de concluído os trabalhos nos GT's e a manifestação de não aceite das regiões elencadas inicialmente, Campo Mourão e Jacarezinho, devido a alteração na realidade dessas regiões já decorridos 02 anos de discussões, tanto por conta da baixa demanda e/ou de já estabelecerem parcerias com OSCs dos municípios e/ou regiões para a necessidade que se apresenta. Assim a decisão foi de implantar o piloto no município de Curitiba, em razão da demanda e também do aceite para implantar o serviço, pois já possui a experiência de execução do serviço em Repúblca. A SEDS cofinanciará com recursos exclusivos estaduais, desvinculando do repasse do governo federal, na perspectiva da autonomia e de testar essa metodologia estadual. Essa conclusão foi em razão do aprofundamento dessas discussões sobre regionalização dos serviços e as características da metodologia indicadas pelo MDS que não refletem a

necessidade e realidade dos Estados/municípios paranaenses. Como esse serviço não ficará vinculado ao governo federal, iniciaremos com 30 metas concentradas em Curitiba, responsável pelo acolhimento dos jovens de toda a região metropolitana, sem vinculação prévia de municípios, que dependerá da demanda, e dos fluxos e protocolos de atendimento a serem elaborados em conjunto com os partícipes. A implantação dos serviços deverá iniciar no ano de 2018.

4.2.2 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas

O objetivo do serviço é realizar atividades de acolhimento institucional para pessoas idosas advindas de municípios de pequeno porte I e II, proporcionando ações de reinserção familiar e comunitária. O papel do Estado no serviço é ofertar, financiar, acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido por entidades sociais em parceria firmada com o Estado. Atualmente são ofertadas 38 vagas em uma instituição, com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

4.2.3 - Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência

O objetivo é oferecer serviços de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, em situação de risco, com vínculos familiares rompidos, e proporcionar ações de reinserção familiar e comunitária. O Serviço é voltado para as demandas dos municípios de pequeno porte I e II. O papel do Estado no serviço é ofertar, financiar, acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido por entidades sociais contratadas pelo Estado, sendo ofertadas 177 vagas, em 04 instituições.

4.2.3.1 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Modalidade Residências Inclusivas

Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. Atualmente estão implantadas 06 (seis) Residências Inclusivas em 05 (cinco) municípios: (Cascavel – 2 unidades; Apucarana; Foz do Iguaçu; Ponta Grossa e Toledo com 1 unidade cada). O cofinanciamento ocorre do formato fundo a fundo, no valor de R\$ 120.000,00/a.a. do Governo Federal para cada unidade, e o Governo Estadual, pelo FEAS, repassa 50% desse valor, ou seja, R\$ 60.000,00/a.a. O Governo do Estado aporta R\$ 360.000,00/a.a. nessa modalidade de Serviço. A capacidade de atendimento é de até 10 pessoas por Residência Inclusiva, totalizando 60 (sessenta) pessoas atendidas.

4.2.3.2 - Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Modalidade Residência Inclusiva.

Continuidade ao cofinanciamento e assessoria técnica as 02 (duas) Residências Inclusivas Regionalizadas, para o município de Irati, mantendo-se a capacidade de atendimento para até 10 (dez) pessoas por unidade. O valor *per capita* é de R\$ 2.500,00/a.m., sendo R\$ 1.000,00/a.m. do Governo Federal e R\$ 1.500,00/a.m. do Governo Estadual, sendo que o aporte de recursos maior do Governo Estadual ocorre em função da especificidade regionalizada do serviço. Foram repassados no ano de 2018 R\$ 360.000,00 – FEAS. Da mesma forma, os repasses realizados pelo Governo Federal estão em descompasso e sofrem e constantes

atrasos, somente em março/2018 o MDS depositou 03 (três) parcelas do cofinanciamento das Residências Inclusivas Regionalizadas, mesmo assim, referentes ainda aos meses de set/out/nov de 2017, ou seja, ficaram pendentes a parcela de dez/2017 e de todo o ano de 2018, o que pode romper com o caráter continuado do serviço.

Foi reprogramada para 2018 a ampliação do serviço para mais 02 (duas) unidades, no entanto os municípios elencados no estudo realizado em 2017, pela SEDS, não aceitaram a proposta, com exceção de um, que a considerar a alteração da gestão estadual, preferiu deixar para 2019. Assim, há necessidade da gestão estadual rediscutir a proposta principalmente no que diz respeito a proporção de vagas definida inicialmente ao estado.

4.2.4 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

O objetivo do serviço é realizar o acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, desenvolvendo aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

Com a finalidade de apoiar os municípios em relação à população em situação de rua, agravadas pela crise econômica foram realizados levantamentos e elaborada proposta para cofinanciamento aos municípios com maior demanda e com intuito de criar um anel de proteção a este público nas Regiões Metropolitanas do Estado. A proposta foi aprovada pela Del. CEAS nº 51/2016, que resultou na possibilidade de cofinanciar até 27 (vinte e sete) municípios. Desses, com o processo de adesão realizado em 2017, 21 aderiram, cujos recursos repassados são de R\$ 231.000,00/a.m., totalizando R\$ 2.772.000,00/a.a. para atendimento a este Serviço. Ressalta-se que pode ocorrer diferença no respectivo valor a ser repassado ao município, a considerar o saldo existente (superior a 12 parcelas), apurado na ocasião das prestações de contas, cuja periodicidade é semestral.

4.2.5 - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (com foco em migrantes e refugiados).

Continuidade ao cofinanciamento estadual, iniciado em outubro de 2015, para os 04 (quatro) municípios, Curitiba (100 vagas), Foz do Iguaçu, Londrina e Ponta Grossa (com 50 vagas cada), totalizando 250 vagas cofinanciadas e que realizam Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. O Estado despende R\$ 300.000,00/a.a. com este Serviço - FEAS.

Ressalta-se que a SEDS é parceira da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos no Centro de Informações aos Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná. Envolve a designação de um profissional em tempo integral para atendimento ao público Decreto nº 5.232 de 04/10/2016.

4.2.5.2 - Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

Para os serviços Regionalizados o cofinanciamento previsto pelo Governo Federal é igual ao repasse para o serviço executados pelos municípios, ou seja, de R\$ 200,00/a.m. por vaga, cujo aporte do Governo Estadual teoricamente seria de 50% sobre esse valor R\$ 100,00/a.m.. Entretanto, pela experiência de acolhimento, esses valores correspondem a no máximo 20% do valor do serviço, conforme informação dos

próprios municípios que executam o serviço. Isso significa que o aporte financeiro do Governo Estadual deve ser muito superior aos 50% inicialmente pautado pelo ente federal ao estado. Estima-se que esse serviço custará em torno de R\$ 1.500,00/a.m. por vaga, o que significa que caberá ao Estado cofinanciar cerca de 650% do serviço, corresponde a R\$ 780.000,00/a.a. – FEAS, para atendimento de 50 pessoas ano.

Nas reuniões dos GTs realizadas em 2017, o município de Londrina não aceitou a implantação do Serviço, em consideração ao momento de discussão quanto a necessidade de reordenamento da rede que ofertam os serviços. Já os Municípios de Curitiba e de Foz do Iguaçu aceitaram a implantação, no caso deste último, ainda solicitou um acréscimo de, pelo menos, mais 10 (dez) vagas. Assim, houve a necessidade de readequação da proposta inicialmente aprovada, estabelecendo a implantação da Casa de Passagem somente nos Municípios de Foz do Iguaçu e de Curitiba, por concentrarem alta demanda e por já atenderem usuários de outras regiões/estados/países. Então, das 50 (cinquenta) metas aceitas junto ao ente federal, serão viabilizadas 40 (quarenta), sendo: 20 (vinte) metas para Curitiba e 20 (vinte) metas para Foz do Iguaçu. Culminando na proposta estadual junto a CIB, que foi de inverter essa lógica da regionalização aportando recursos diferenciados para esses dois municípios, contemplando a necessidade dentro do contexto do atendimento já realizado. A SEDS deverá cofinanciar com recursos exclusivos estaduais, também desvinculando do governo federal. A viabilização do repasse foi iniciada em 2018, no entanto, devido a mudança no comando da SEDS, e ainda de alteração na gestão estadual, a decisão prudente foi de adiar esse repasse de recursos para 2019.

4.2.6 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências com repasse fundo a fundo

O Serviço de Proteção em situação de calamidades públicas e situações de emergência cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social foram utilizados para minimização de danos ocasionados pelas intempéries ocorridas no ano de 2018, nos municípios que tiveram situação de calamidade pública ou emergência decretadas e reconhecidas. Neste ano, apenas 04 municípios (Agudos do Sul, Jataizinho, Tapejara e Turvo) aderiram ao repasse, totalizando de R\$ 58.800,00 – FEAS.

Ressalta-se aqui o papel importante, de protagonismo e expertise da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil que de maneira sistemática tem assessorado os municípios na prevenção e de apoio as situações de emergência e de calamidade Pública. Para tanto, realizou licitações na modalidade registro de preços para dar suporte aos municípios (bobinas de lonas, telhas, kits de dormitório, de higiene e limpeza) cuja rapidez e agilidade são essenciais, o que refletiu na diminuição da solicitação de recursos para estes fins.

4.3. Outros Cofinanciamentos Estaduais

Diz respeito aos recursos destinados ao Piso Paranaense de Assistência Social, que no ano de 2016 foi expandido, beneficiando 172 (cento e setenta e dois) municípios, sendo repassado o recurso de R\$ 6.250,00/a.m. do Fundo Estadual para os Fundos Municipais, os quais poderão ser investidos nas áreas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Aprimoramento de Gestão e Benefícios Eventuais, a depender do Plano de Ação realizado pelo município anualmente. Destes, 147 (Cento e quarenta e sete) municípios previram em seu planejamento para o ano de 2018, ações da Média e Alta Complexidade. Destaca-se que 13 (treze) municípios somente para a alta complexidade, 34 (trinta e quatro) municípios exclusivamente

para a média complexidade e 100 (cem) municípios simultaneamente para as duas complexidades (média e alta).

4.4. Ações desenvolvidas e participação em eventos

4.4.1. Ações desenvolvidas pela equipe da CPSE

- Assessoramento aos municípios quanto aos Serviços da Proteção Social Especial.
- Mobilização no Litoral para a Campanha de Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Carnaval - Ação conjunta com o Município de Guaratuba para mobilização no Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Carnaval. Realização de entrevista com a mídia local dando cobertura e divulgando as ações do Estado neste enfrentamento – Guaratuba - 09/02/2018.
- Visita ao município de Altônia e Reunião Técnica com os municípios do Escritório Regional de Umuarama, e para discutir fluxo e filtro para o acolhimento – aprofundar discussões iniciadas em 2017, aprimorando as metodologias na perspectiva de qualificação do serviço – gestores e técnicos municipais e estaduais – Umuarama - 06 a 08/03/2018.
- Encontro Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais (FETAEP - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná): “o modo de produção e a exploração do trabalho infantil na agricultura familiar”, realizado no dia 13/03/2018, com a participação de 50 mulheres trabalhadoras rurais, ocasião que a CPSE palestrou sobre a temática – Curitiba 13/03/2018.
- Reunião Técnica e visita ao Centro Dia Curitiba – Municípios de Curitiba, Ponta Grossa e ERs de Curitiba e Ponta Grossa, representantes da CPSE/SEDS – Curitiba - 06/04/18.
- Reunião Técnica em conjunto com o ER de Londrina, com equipe do CREAS, com Gestor da Assistência Social e Prefeito do município de Jaguapitã, também foi aplicado o Plano de Providências em reunião com Conselho Municipal de Assistência Social com o objetivo de reverter o fechamento do CREAS (faz parte do CREAS expansão regionalizada) – Jaguapitã - 11/04/2018.
- Reunião Técnica para discutir o reordenamento dos serviços da média e alta complexidade para pessoas com deficiência e reordenamento do acolhimento para crianças e adolescentes 0 a 21 anos – Er de Cornélio Procópio e municípios vinculados – Cornélio Procópio - 11/04/2018.
- Reunião Técnica: o papel do CREAS e potencialização do reordenamento dos serviços de média e alta complexidade – Rede/Troca de experiências PAEFI – Ers de Cornélio Procópio e Jacarezinho e os 33 municípios vinculados – Cornélio Procópio - 12/04/2018.
- Reunião com Er de Londrina e nova gestora do município de Jaguapitã e representante do CMAS/CRAS e CREAS – Londrina - 08/05/2018.
- Encontro Macro regional de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Famílias do Programa Família Paranaense – envolvendo municípios representantes dos Escritórios Regionais de Londrina, Apucarana, Cornélio Procópio e Ivaiporã e municípios das respectivas áreas de abrangência – Londrina - dias 08 e 09/05/2018.
- Reunião Técnica, com o tema: “A Importância do Olhar Intersetorial no Atendimento à População Indígena” – Laranjeiras do Sul - dias 08 e 09/05/2018.

- Reunião técnica e visita em Unidade Centro Dia para Pessoa Idosa do município de Maringá – Maringá - 24/05/2018.
- Reunião Técnica com a Secretaria de Assistência Social e equipe da Proteção Social Básica e Especial - Traçar estratégias para atendimento das demandas emergenciais da “Família Haitiana” atendida pela Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI - Mandirituba – 25/05/2018.
- Reunião com Prefeito e equipe administrativa e da rede socioassistencial do município de Irati e Participação no Encontro Regional de Proteção Social Especial do ER Irati sobre Residências Inclusivas – Irati – 04 a 05/07/2018.
- Reunião técnica e visita ao município de Antonina – com a Gestora da Secretaria Municipal de Assistência social considerando as situações relatadas em visita do Ministério Público, conforme ofício nº 469/2018, encaminhado ao Escritório Regional de Paranaguá – Antonina – 09/07/2018.
- Encontro Macrorregional de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Famílias do Programa Família Paranaense – envolvendo municípios representantes dos Escritórios Regionais de Curitiba, Guarapuava, Irati, Jacarezinho, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa e União da Vitória e municípios das respectivas áreas de abrangência – Curitiba – 12 a 15/07/2018.
- Reunião Técnica com DPSE/FNAS-MDS – utilização saldo de recursos da alta complexidade, proposta estadual para utilização dos recursos PAEFI/CREAS, Expansão MSE/PAEFI – Brasília – 26/07/2018.
- Seminário online sobre o Plano Individual de Atendimento como Instrumento de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Acolhidos, com 4 horas de duração, no qual foi apresentada e debatida a Cartilha lançada pelo MDS de Orientações para elaboração do PIA nos serviços de acolhimento, ministrada pela servidora da CPSE, com transmissão para os 22 Escritórios Regionais da SEDS – Curitiba – 31/07/2018.
- Reunião Técnica sobre estruturação de Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua nos três municípios: Maringá, Paiçandu e Sarandi – 23/08/2018.
- Reunião com equipe municipal e representantes dos Núcleos Regionais de Educação, Saúde, Trabalho e Justiça sobre a chegada de 60 venezuelanos na entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, em parceria com a ACNUR, MDS e SEDS – Goioerê - 24/08/2018.
- II Encontro das Residências Inclusivas e Centros Dia do Estado do Paraná com mais de 150 participantes – Curitiba – dias 04 e 05/09/2018.
- Curso Acolhimento Familiar com Profª. Drª. Jane Valente, com 16 horas/aula e 218 pessoas presentes, além de participações por transmissão via webcast e Facebook – Curitiba - 17 e 18/09/2018.
- Reunião com equipe da rede socioassistencial do município de Imbituva e visita técnica à família que está acolhendo um jovem que encontra-se em medida protetiva – Imbituva - 28/09/2019

- Reunião sobre Reordenamento da rede de Casas de Apoio – Promotora do Ministério Público – Ana Karina Abrão Gama Monteiro, técnicos municipais da assistência social e da saúde, representantes da SEDS e da SESA – Colombo - 25/10/2018.
- Reunião na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina - Apoiar tecnicamente a equipe do ER Paranaguá - Acompanhar o Escritório Regional nas discussões sobre o atendimento pessoas com deficiências na rede Intersetorial do município Guariqueçaba – Antonina - 31/10/2018.
- Reunião Técnica com ER Apucarana, gestora e técnicos do município de Apucarana e OSC Casa do Dodo – estratégias para o não fechamento da Residência Inclusiva no município – Curitiba - 23/11/2018.
- Ação conjunta conforme Termo de Cooperação Técnica SEDS/SESA – Avaliação das pessoas que se encontram no Complexo Médico Penal para encaminhamento – desde fevereiro de 2018.
- Reunião Técnica, visitas e supervisão técnica as Residências Inclusivas de Iriti – equipe da CPSE – ao longo de 2018.
- Cartilha “O que você precisa saber sobre Família Acolhedora” (recursos financeiros do FEAS), reproduzida em 5.000 exemplares, distribuída entre 2017 e início de 2018, disponível na forma digital no sítio eletrônico da SEDS.
- Participação em Audiências públicas relacionadas a Acolhimento Institucional.
- Orientação sobre os convênios vigentes, bem como análise de alterações nos planos de aplicação, prorrogações de prazos e prestações de contas.
- Coordenação do Programa Estadual Crescer em Família.
- Programa Estadual Crescer em Família Deliberação CEDCA nº 55/2016 – Orientação aos municípios quanto a deliberação e a nova forma de repasse (fundo a fundo) e o impacto que representa; análise, solicitação de complementação de documentação e tramitação dos processos.
- Deliberação CEDCA nº 31/2017 e Deliberação CEDCA nº 81/2017 - (Programa Crescer em Família/Acolhimento Familiar) – Elaboração e argumentação da proposta no CEDCA, orientação aos municípios quanto a deliberação e a nova forma de repasse (fundo a fundo) e o impacto que representa; análise, solicitação de complementação e tramitação dos processos.
- Elaboração e argumentação da proposta no CEDCA, orientação aos municípios quanto à deliberação e a nova forma de repasse (fundo a fundo) e o impacto que representa; análise, solicitação de complementação e tramitação dos processos.
- Acompanhamento dos convênios provenientes das Deliberações nº 011/2009, 09/2011 e 22/2013. Acompanhamento e monitoramento, via instrumental próprio aplicado aos municípios, do processo de reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.
- Coordenação do Programa Estadual Liberdade Cidadã.
- Programa Estadual Liberdade Cidadã (Delib. CEDCA nº 54/2016) – Orientação aos municípios quanto a deliberação e a nova forma de repasse (fundo a fundo) e o impacto que representa;

análise, solicitação de complementação de documentação, prorrogação de prazos e tramitação dos processos.

- Orientação sobre os convênios vigentes, bem como análise de alterações nos planos de aplicação, prorrogações de prazos e prestações de contas.

4.4.2. Participação em eventos e capacitações por representante da equipe da CPSE

- Curso Orientação para utilização do prontuário SUAS – qualificação para o processo digital, a fim de multiplicar para os Escritórios municipais e municípios – Brasília/DF - 26 a 28/02/2018.
- Curso Capacitação “Instrutor Formulários do Cadastro Único”, na ENAP – Escola Nacional de Administração – Brasília/DF - 19 a 23/03/2018.
- “1º Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes: Formas de expressão da violência na contemporaneidade” realizado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR – Curitiba – 20 a 22/03/2018.
- Curso “Facetas das Violências contra a Mulher” – MP – Curitiba – 23/03/2018.
- Seminário População em Situação de Rua – MP – Curitiba – 03/04/2018.
- Reunião Ampliada, Descentralizada e Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social em Londrina – 05 e 06/04/18.
- Encontro Nacional sobre o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens e os desafios para a inclusão desse público no Cadastro Único – Brasília/DF - 24 a 26/04/2018.
- Reunião Regional do CNAS com os CEAS da Região Sul e Sudeste – Vitória/ES – 03 e 04/05/2018.
- Reunião Descentralizada e Ampliada (RDA) de 2018, com o tema "Gestão Democrática e o Controle Social no SUAS" - Porto Alegre/RS - dias 22 e 23/05/2018.
- Encontro Regional de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – com municípios da abrangência do escritório Regional de Maringá e de Cianorte, participação de representante do MDS – Maringá - 25/05/2018.
- Encontro Nacional sobre os Direitos Socioassistenciais da População em Situação de Rua – Brasília - 03 a 05/07/2018.
- II Congresso Internacional sobre Acolhimento Familiar - Cascavel – 22 a 24/07/2018
- Reunião Técnica no FNPETI - Debate sobre o Trabalho Infantil - Aliciamento de criança em tráfico de drogas e exploração sexual – Grupo de Trabalho – Brasília - 08/08 e 05/09/2018.
- Seminário Internacional de Administração Pública – Curitiba – 09/08/2018.
- Capacitação – Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes: Proteção Integral e Garantia de Direitos – Brasília – 10 a 14/09/2018.
- Seminário Direitos Humanos – MP – Curitiba - 05 e 06/11/2018.
- Reunião de alinhamento técnico sobre a atuação da rede socioassistencial diante do fluxo migratório – Brasília – 09/11/2018.

- I Seminário de Políticas Públicas para a população em situação de rua, da Região Norte do Paraná, realizado no Ministério Público do Paraná – Londrina - 22 e 23/11/2018.
- Participação em Oficina Colaborativa para elaboração das orientações técnicas para o PIA dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – Brasília - 26 a 27/11/2018.
- Reunião técnica sobre a interiorização dos migrantes – SEJU/Cáritas/FAS Curitiba/MDS/ONU-ACNUR – 5 reuniões em 2018.
- Curso E-Protocolo – 4 hs – Equipe da CPSE – decorrer de 2018.
- Câmara Técnica CIB – Demandas do Sistema de Justiça para os técnicos municipais da assistência social – desde fevereiro de 2018.
- Criação e Coordenação do Grupo de Trabalho para discutir o Serviço MSE, com a participação da CPSE/CPCA/CEDCA/Representantes Ers por videoconferência – ao longo de 2018.
- Criação e Coordenação do Grupo de Trabalho para elaborar documento com subsídios para os Planos: de providências, apoio e acompanhamento – ao longo de 2018.

4.5. Videoconferências/ Web conferências:

DATA	TEMA	ESCRITÓRIOS REGIONAIS E/OU MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS
30/01/2018	1 - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória (22)
01/03/2018	2 - Contextualização e Alinhamento, diretrizes e objetivo da Reunião Técnica Indígenas	Cascavel e Laranjeiras do Sul (2)
09/03/2018	3 - PAEFI Regionalização/ Replicação do Encontro com CREAS.	22 Escritórios Regionais
12/03/2018	4 -Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	22 Escritórios Regionais
13/03/2018	5 - Pessoas em Situação de Rua (Deliberação 51/2016) Abordagem Social e Acolhimento Institucional.	Apucarana, Londrina e Maringá (3)
23/03/2018	6 - Grupo de Trabalho Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Londrina, Ponta Grossa, Laranjeiras do Sul e Ivaiporã (4)
26/03/2018	7 - Explanação acerca de critérios e trâmites para adesão às Deliberações do Programa Crescer em Família	22 Escritórios Regionais
03/04/2018	8 - Continuidade de Vídeo do dia 09/03/18 – Plano Trabalho/CREAS -Acompanhamento da execução do Serviço PAEFI e Prestação de Contas	22 Escritórios Regionais
17/04/2018	9 - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	22 Escritórios Regionais
19/04/2018	10 – Grupo de Trabalho Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	(Período da manhã) Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul e Ponta Grossa (4)
19/04/2018	11 - Regionalização – Casa de Passagem – Serviço Acolhimento para Adultos e Famílias e Acolhimento da Mulher em Situação de Violência	(Período da manhã) Curitiba, Irati, Foz do Iguaçu e Paranavaí (4) (Período da Tarde) Cascavel, Curitiba, Irati, Londrina e Ponta Grossa (5)
24/04/2018	12 - Construção CREAS/ Implantação de Unidade	Irati, Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Ponta Grossa, Umuarama e União da Vitória (6)

02/05/2018	13 - Regionalização – Mulher	Cascavel, Curitiba, Iriti, Londrina e Ponta Grossa (5)
11/05/2018	14 - Residência Inclusiva – Regionalizada	Cornélio Procópio (1)
14/05/2018	15 - Acolhimento de Mulher em Situação de Violência - Fluxo	Cascavel, Curitiba, Iriti, Foz do Iguaçu, Londrina e Ponta Grossa (6)
17/05/2018	16 - Residência Inclusiva Regionalizada – Iriti – Prestação de Contas	ER Iriti, CPSE, Equipe do município de Iriti
16/06/2018	17 - Apresentação de Situação do Centro Dia Governamental – Relato da visita feita pelos Escritórios Regionais nos municípios com centro dia e outras orientações	22 Escritórios Regionais
13/07/2018	18 - Parâmetros para qualificação das MSE em meio aberto	22 Escritórios Regionais
17/07/2017	19 - Jornada MSE - Informes	22 Escritórios Regionais
31/07/2018	20 - Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Cartilha elaboração do PIA	22 Escritórios Regionais
27/08/2018	21 - Videoconferência CPSE, Gestores SUAS e SAS	Londrina (1)
14/09/2018	22 - "Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI", com o técnico do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	22 Escritórios Regionais e municípios prioritários
02/10/2018	23 - Assessoramento aos CREAS dos municípios quanto às dificuldades que vêm enfrentando na execução do PAEFI.	Pato Branco, Cianorte e Paranaguá
01/11/2018	24 - APADEFIC – Termo de Parceria	Apadefic – representantes, ER União, CPSE, GOFS-PC e GF, GAS
05/11/2018	25 - Família Acolhedora – Finalização do Curso	22 Escritórios Regionais
06 e 13/11/2018	26 - Residência Inclusiva – Apucarana – estratégias para não fechamento	ER Apucarana, representantes município e OSC Casa do Dodo
13/11/2018	27 - Videoconferência - com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Apucarana sobre a residência inclusiva	Apucarana (1)
22/11/2018	28 - A Interdição e Curatela do Idoso e da Pessoa com Deficiência em Situação de Acolhimento.	22 Escritórios Regionais
26/11/2018	29 - PAEFI/CREAS – Expansão Regionalizada - sobre situação dos municípios de Jaguapitã e Ibema – ER de Londrina e Cascavel	Período da manhã Cascavel e Londrina (2)
26/11/2018	30 - PAEFI/CREAS – Expansão Regionalizada – Município de Ibema e ER Cascavel	Período da tarde Cascavel (1)

4.6. Campanhas

- Realizada campanha de Carnaval de 2018 no período de 10/02/2018 à 13/02/2018, com o montante de 3.546 cartazes, 406.210 folders, 484.463 leques e 490.370 máscaras – encaminhados aos 22 Escritórios Regionais, os quais distribuíram para todos os municípios. Ao

todo, foram utilizados R\$ 178.915,35 provenientes das AEPETI – Governo Federal e aprovados pelo CEAS.

- Foram distribuídos ainda: 2.000 leques e 1.000 folders para o restaurante Madalosso; mais 2.000 leques à Ecovia; e 1.400 leques, 1.400 máscaras e 1.700 folders à Serra Verde Express.

4.7. Participação da equipe da Coordenação de Proteção Social Especial em Conselhos Estaduais e respectivas comissões:

- 1) Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS (titular e suplente);
 - a) Comissão CEAS de Políticas Sociais (integrante);
 - b) Comissão CEAS de Financiamento e Gerenciamento do Fundo (integrante);
- 2) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – Apoio Técnico Câmara Garantia de Direitos;
- 3) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (suplente);
- 4) Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPRODEC (suplente).

4.8. Participação da equipe da Coordenação de Proteção Social Especial em Comissões e Fóruns Estaduais:

- Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho do Adolescente – FETI/PR – representa a SEDS no Colegiado;
- Comitê Intersecretarial de Saúde Mental do Estado do Paraná – CISMEP (titular);
- Comissão Intergestores Bipartite – CIB (titular e suplente);
- Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB (integrante);
- Grupo de Trabalho das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Colegiado Interinstitucional de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná (titular);
- Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – SESP (suplente);
- Comissão Intersetorial para promoção e Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná;
- Comissão Intersetorial Estadual – Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua (titular);
- Comitê Técnico de Saúde a pessoas em Situação de Rua – Secretaria Estadual da Saúde (SESA);
- Rede Estadual de Pessoas Desaparecidas (titular);
- Termo de Cooperação Técnica nº 87/2017, entre SEDS e Secretaria de Estado da Saúde – que demandam da equipe: reuniões, estudos e análises de casos, visitas técnicas conjuntas.
- Colegiado Interinstitucional de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná (titular).

4.9. Participação da equipe da Coordenação de Proteção Social Especial em Comissões Internas:

- Comissão de Avaliação de Boas Práticas do Programa Família Paranaense (titular);

- Comissão do Edital de Credenciamento nº 01/2013;
- Coordenação Grupo de Trabalho das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Criação e Coordenação;
- Coordenação em conjunto com a CGS e CPSB do Grupo de Trabalho sobre a Notificação da Violência (Núcleo da Paz) – Elaboração de Nota Técnica e disseminação para a rede socioassistencial em 2019 - Criação e Coordenação;
- Coordenação Grupo de Trabalho para os Planos: de Providências, de Apoio e de Acompanhamento – Criação e Coordenação.

4.10. Participação de Grupo de Trabalho Nacionais MDS/ SEDH

- Câmara Técnica - Acolhimento ao Migrante/ Política Assistência Social voltada aos Migrantes. – Suplente;
- Câmara Técnica – Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (Reordenamento) – Suplente;
- Câmara Técnica – Medidas Socioeducativas (Suplente).

4.11. Quadro Síntese de metas

Produto/Ação	Unidade	Meta Prevista 2018	Meta Executada 2018
Cofinanciamento PAEFI – CREAS Municipal	Municípios	24	Valores repassados via fundo a fundo para 24 municípios.
Cofinanciamento para os Centro Pop	Equipamentos	21	Valores repassados via fundo a fundo para 16 municípios, que correspondem a 21 unidades .
Cofinanciamento Centro Dia	Equipamentos	1	0 (município está com excesso de saldo e conta)
Implantação de Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Vagas	50	Avanço nas discussões e pactuações, previsão de implantação de 30 vagas em Repúblicas em Curitiba como piloto. Paralisada devido alteração na gestão estadual. Retomar discussões em 2019.
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (2 entidades)	Vagas	65	38*
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência (04 entidades)	Vagas	179	177
Cofinanciamento para Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	Vagas	250	Valores repassados via fundo a fundo para os 04 municípios (250 metas) que prestam este tipo de serviço e fizeram aceite junto ao Governo Federal.
Cofinanciamento para Serviço de Abordagem Social	Municípios	27 elegíveis	Valores repassados via fundo a fundo para 21 municípios.
Cofinanciamento para Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Municípios	27 elegíveis	Valores repassados via fundo a fundo para 21 municípios.
Implantação de Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	Vagas	50	Avanço nas discussões e pactuações, previsão de implantação na Modalidade: Casa de Passagem (40 vagas), divididas nas regiões de Curitiba e Foz do Iguaçu. Paralisada devido alteração na gestão estadual. Retomar discussões em 2019.
Cofinanciamento de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva – (05 municípios/ 06 unidades)	Vagas	60	60 (06 unidades em funcionamento em 05 cidades).

Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência	Vagas	20	02 Residências Inclusivas Regionalizadas com disponibilidade de até 20 vagas, na região de Irati.
Serviço de Proteção em Situações de calamidades públicas e de emergências	Municípios	-	04 município receberam recursos.
Incentivo Financeiro – Programa Estadual Liberdade Cidadã – Del. CEDCA 54/2016	Municípios	144 elegíveis	131 aderiram, valores repassados via fundo a fundo.
Incentivo Financeiro – Programa Estadual Crescer em Família – Del. CEDCA 55/2016	Municípios	202 elegíveis	178 aderiram, valores repassados via fundo a fundo.
Incentivo Financeiro – Programa Estadual Crescer em Família – Deliberações CEDCA 31 e 81/2017	Municípios	110	95 municípios aderiram
Acompanhamento do Programa Liberdade Cidadã (recursos FIA)	Municípios/ Entidades	02	Convênios formalizados anterior ao ano e ainda em acompanhamento no ano de 2018
Acompanhamento do Programa Crescer em Família (recursos FIA)	Municípios/ Entidades	87	Convênios formalizados anterior ao ano e ainda em acompanhamento no ano de 2018

5. UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – UTPFP

A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense é composta por uma equipe multidisciplinar, responsável por coordenar e articular a execução dos programas, projetos, benefícios e cofinanciamentos do Programa Família Paranaense, assim como é responsável pela gestão do programa estadual de energia elétrica, Luz Fraterna.

5.1 O Programa Família Paranaense

Conjunto de ações intersetoriais para famílias em vulnerabilidade social, especialmente às em alta vulnerabilidade.

Legislação: Lei Estadual nº 17.734/2013.

O Programa Família Paranaense, foi lançado em 2012 e é coordenado e acompanhado pela UTPFP. É um programa estratégico do Governo de Estado, que articula as políticas públicas de várias áreas de governo estadual e municipal, visando o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em situação de alta vulnerabilidade e risco social, as quais são identificadas pelo Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). A metodologia do Programa, objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a sua necessidade e com especificidades do território onde reside, viabilizando o acesso aos direitos sociais. Para tal, foi desenvolvido o Arranjo de Gestão, composto com profissionais do Governo do Estado, Unidade Gestora Estadual, representada por 19 secretarias e órgãos do Estado, e por 22 Comitês Regionais. No âmbito municipal existem os Comitês Municipais, representados pelas secretarias e órgãos municipais e Comitês Locais, composto por profissionais municipais que atendem diretamente às famílias.

Pretende-se, por meio da intersetorialidade, viabilizar o acesso aos direitos sociais e aos serviços que garantem tais direitos. Os eixos de intervenção são assistência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, trabalho e habitação.

O Programa é executado por meio de quatro modalidades:

Modalidade Municípios Prioritários: realizam o acompanhamento familiar sistemático das famílias por meio da metodologia do Programa e são selecionados pelo: Valor do IPDM (Índice Ipardes de Desempenho Municipal); Percentual de Extrema Pobreza; Valor do Percentil 75 do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR), em cada município. Aprovados pelas deliberações CEAS nº 005/2012, 68/2012 e 098/2014

Modalidade Adesão Espontânea: realizam o acompanhamento individualizado e sistemático às famílias com oferta de ações e serviços intersetoriais, mas, aderiram espontaneamente ao Programa.

Modalidade AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa: realizam o acompanhamento sistemático de famílias que possuem adolescentes internados por medida socioeducativa, durante o período de internação do adolescente e mais um ano após a sua desinternação.

Modalidade Transferência Estadual de Renda Direta às Famílias – denominada Renda Família Paranaense realiza a transferência direta de renda com condicionalidades às famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de benefício complementar, destinado às famílias que recebem o benefício Bolsa Família, e que possuem renda per capita superior a R\$ 85,00 e inferior a R\$ 95,00.

5.1.1 Municípios que participam do Programa:



5.1.2 Sistema

O sistema do Programa Família Paranaense é uma interface online, disponibilizada à todos os municípios de adesão ao Programa, não tendo limite de usuários é fomentada a sua operacionalização por técnicos das mais diversas áreas. Dentre suas funcionalidades, o sistema:

- extraí os dados do Cadastro Único para Programas Sociais, indicando aos municípios as famílias em alta vulnerabilidade social, de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná.
- identifica as vulnerabilidades das famílias, de acordo com os dados do CadÚnico e também nas respostas das perguntas complementares à respeito da família e seus integrantes (aspectos para investigação).
- planejar ações intersetoriais e acompanhá-las para a superação das vulnerabilidades identificadas e acompanhar seu desenvolvimento.

O sistema tem aproximadamente 30 mil acessos/mês e está em constante atualização e aprimoramento, neste ano destacamos a pesquisa de famílias indígenas e quilombolas e a inclusão no painel inicial dos dados do AFAI, assim como melhoria no painel de inclusão das famílias AFAI.

5.1.3 Famílias Atendidas no Programa

No Programa Família Paranaense, o Plano de Ação Intersetorial da Família é todo o conjunto de ações e intervenções realizadas com a família, desde o momento da sua identificação pelo IVF/PR, a seleção, a

inclusão, o diagnóstico, o planejamento de ações, o monitoramento durante os dois anos em que a família permanece no Programa e o desligamento. Todos estes procedimentos possuem metodologia própria de acordo com as diretrizes do Programa e também cronologia própria, ou seja, há uma sequência bem definida para que aconteçam, e sempre uma etapa dá sequência a outra.

As famílias recebem atendimento personalizado, conforme suas necessidades. A SEDS disponibiliza aos municípios o Sistema de Acompanhamento Familiar no qual são identificadas as famílias em situação de alta vulnerabilidade social por meio do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). Cabe aos municípios incluir as famílias, elaborar um plano de ação intersetorial e individualizado, construído pelos profissionais do Comitê Local e pactuar as ações e as condicionalidades com cada família. O Plano de Ação Intersetorial contempla ações de assistência social, educação, habitação, saúde, segurança alimentar e nutricional, e trabalho.

Das Famílias Atendidas	Nº Famílias
Acumulado de famílias atendidas pelo Programa (em uma das 4 modalidades)	338 mil
Acumulado de famílias atendidas pelo Acompanhamento Intersetorial	58,6 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersetorial	35,5 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersetorial, marcadas como AFAI	1.040
Número de Ações registradas para as famílias em acompanhamento intersetorial	294,6 mil

5.1.4 Modelo de Acompanhamento Familiar

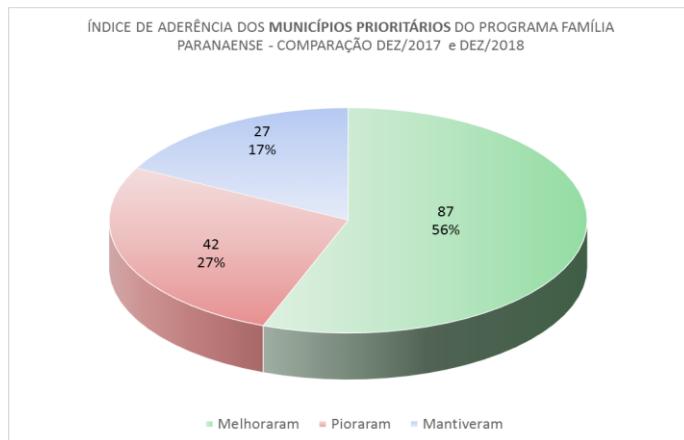
Das famílias incluídas no Programa, algumas são atendidas pela metodologia especialmente desenvolvida para o acompanhamento familiar das famílias do Programa Família Paranaense. Nos anos de 2017 e 2018, ocorreram as supervisões aos 180 municípios que aderiram a esta metodologia. Foram 544 horas de supervisão presencial e 120 horas de supervisão à distância, resultando em 891 técnicos supervisionados/capacitados.

5.1.5 Monitoramento e Avaliação

O monitoramento tem como objetivo subsidiar a gestão do programa com informações sobre a evolução e os efeitos do programa, adequadas para a tomada de decisão; dar visibilidade a todas as camadas de gestão de forma rápida sobre as informações das suas instâncias; proporcionar um modelo de monitoramento voltado a um processo de melhoria contínua.

O **monitoramento** do Programa Famílias Paranaense, é um conjunto de atividades e ferramentas, articuladas, sistemáticas e formalizadas, de produção, registro, acompanhamento e análise das informações geradas durante a execução do processo de acompanhamento familiar proposto como metodologia do programa. Os produtos gerados neste monitoramento são voltados à sistematização da informação acerca dos aspectos considerados críticos para sucesso do programa. O monitoramento se utiliza do método de medição e análise das principais medidas extraídas do sistema de informações, utilizado pelos municípios que atualmente fazem parte do programa. Estas medidas são monitoradas através de um conjunto de indicadores que

permitem um monitoramento ágil, visual e preciso, através dos painéis e gráficos disponíveis no sistema de informações. Uma importante ferramenta para o monitoramento é o Índice de Aderência e com a implementação do painel do Índice de Aderência ao sistema e trabalho com os municípios, acompanhamos a evolução da gestão dos municípios no programa.



56% dos municípios prioritários tiveram melhora no índice de aderência.

5.2 – Ações com Recursos alocados no FEAS

Montante investido em 2018 - R\$ 44.324.809,90

Estruturação de CRAS	FEAS
Incentivo Família Paranaense I	FEAS
Incentivo Família Paranaense II	BID no FEAS
Incentivo Família Paranaense III	BID no FEAS
Incentivo Família Paranaense IV	BID no FEAS
Incentivo Família Paranaense V	BID no FEAS
Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea	FEAS
Incentivo CRAS e CREAS	BID no FEAS
Benefício de Transferência de Renda Direta à Família	
Renda Família Paranaense	FEAS
Obras	
Construção de CRAS e CREAS	BID no FEAS
TOTAL GERAL RECURSOS ALOCADOS NO FEAS	

5.2.1 – Cofinanciamento aos Municípios

Transferência direta, fundo a fundo, aos municípios do Programa, para fortalecer as ações e serviços socioassistenciais.

Legislação: Lei Estadual nº 17.734/2013 / Deliberações CEAS/PR

Ano	Deliberação	Incentivo	Municípios Pagos	Valor (R\$)	Ano Pgto	Deliberado (R\$)	Pago (R\$)
2012	021/2012	Apoio PAIF	30 Prioritários	37,5 mil / município	2012 e 2013	1.125.000,00	1.050.000,00
2012	039/2012	Estruturação CRAS	30 Prioritários	26,33 mil / município	2013 a 2016	789.990,00	530.902,00
2013	042/2013	I	100 Prioritários	36,23 mil / município	2013 a 2016	3.623.747,00	3.370.078,20
2015	028/2015	II	55 Prioritários	40 mil / município	2015	2.240.000,00	2.200.000,00
2016	005/2016	III	154 Prioritários	60 mil / município	2016	9.360.000,00	9.240.000,00
2017	038/2017	IV	156 Prioritários	Até 80 mil / município	2017	12.480.000,00	9.920.000,00
2017	066/2017	AE	201 Adesão E	30 a 60 mil / município	2017 e 2018	6.900.000,00	6.690.000,00
2018	021/2018	V	122 Prioritários	Até 80 mil / município	2018	12.480.000,00	6.420.000,00
2018	007/2018	CRAS / CREAS	12	100 mil / equipamento	2018	1.800.000,00	1.300.000,00

Montante total cofinanciado aos municípios (acumulado 2012 a 2018): R\$ 40.720.980,20

Montante repassado em 2018: R\$ 7.990.000,00

5.2.1.1 Incentivo Família Paranaense

Cofinanciamento aos municípios com repasse direto fundo a fundo. Este incentivo é destinado para o cofinanciamento das ações da Proteção Social Básica, Especial, Aprimoramento da Gestão e Benefícios Eventuais, com despesas de consumo e de investimento, como aquisição de veículos, mobiliários, capacitação para equipes municipais, realização de oficinas para as famílias e seus membros, incluindo pagamento de aluguel para os CRAS e CREAS, entre outras ações conforme critérios constantes nas Deliberações do CEAS específicas para cada incentivo.

A média do Índice de Aderência dos municípios prioritários em dezembro de 2017 era de 64% em dezembro de 2018 este índice subiu para 70%.

Fonte de Recursos: FEAS e BID/FEAS

Montante repassado em 2018: R\$ 6.690.000,00.

5.2.1.2 Incentivo CRAS e CREAS

Cofinanciamento aos municípios com repasse direto fundo a fundo. Este incentivo é destinado exclusivamente para equipar Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, construídos com recursos oriundos do Programa Família Paranaense.

Municípios Deliberação 007/18 (BID) - CREAS: Antônio Olinto, Cruz Machado, Fernandes Pinheiro, Guaraniaçu, Laranjal, Maria Helena, Ortigueira e Reserva e CRAS: Bocaiuva do Sul, Campina do Simão, General Carneiro, Itaperuçu, Ortigueira, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Ribeirão do Pinhal, Rio Branco do Ivaí e Rosário do Ivaí.

Fonte de Recursos: BID/FEAS

Montante repassado em 2018: R\$ 1.300.000,00 (12 municípios / 13 equipamentos)

5.2.2 Renda Família Paranaense:

Transferência direta de renda às famílias em extrema pobreza.

O Renda Família Paranaense objetiva complementar a renda das famílias, contribuindo para a diminuição das fragilidades sociais a que estão expostas, bem como potencializar a conquista de autonomia e colaborar para a superação da extrema pobreza no estado. A execução do Renda Família Paranaense é realizada em sinergia com o Governo Federal, alinhado ao Plano Brasil Sem Miséria, por isso, a transferência de renda em nível estadual é um complemento ao benefício do Programa Bolsa Família-PBF. São selecionadas para recebimento do Renda Família Paranaense as famílias residentes no Estado do Paraná, cuja renda mensal per capita familiar, somando-se os rendimentos mensais da família aos valores recebidos pelo PBF, seja inferior a linha da extrema pobreza do Estado.

O valor transferido para cada família é o equivalente ao necessário para que sua renda mensal per capita não seja inferior a R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). A continuidade do recebimento do benefício depende de que a família permaneça nos critérios e cumprindo as condicionalidades.

Fonte de Recursos: Tesouro/FEAS

Montante total transferidos às famílias (acumulado 2013 a 2018): R\$ 162.922.066,00.

Montante repassado em 2018: R\$ 28.122.163,00.

5.2.3 Construção de CRAS e CREAS

Construção de equipamentos para atendimento socioassistencial.

O Programa Família Paranaense prevê com recursos BID, a construção de 11 CRAS e 08 CREAS.

Em 2018, foram entregues as obras de 02 CRAS e 01 CREAS, finalizadas as obras de 02 CRAS e 04 CREAS, iniciadas a execução de 03 CRAS e aberta licitação de mais 07 obras (04 CRAS e 03 CREAS)

Fonte Recursos: BID/FEAS

Municípios: Prioritários

Valor Estimado: R\$ 11.464.352,07

Executado em 2018: R\$ 8.212.646,90

	Equipamentos	Entregues (04)	Finalizados (06)	Em Execução (03)	Em Licitação (06)
CRAS	11	Bocaiuva do Sul General Carneiro Campo do Tenente (03)	Reserva do Iguaçu Rosário do Ivaí (02)	Ribeirão do Pinhal Ortigueira Rio Branco do Ivaí (03)	Campina do Simão Itaperuçu Prudentópolis (03)
CREAS	8	Antônio Olinto (01)	Maria Helena Laranjal Cruz Machado Fernandes Pinheiro (04)		Ortigueira Guaraniaçu Reserva (03)

5.3 Parcerias Intersetoriais - Ações/Projetos/Programas do Programa Família Paranaense, com outros recursos

Montante investido em 2018 - R\$ 57.655.813,16

PROJETO / PROGRAMA	FONTE
Repasso de Recursos Direto aos Municípios	
AFAI I - Convênios	FIA
AFAI II - Fundo a Fundo	FIA
AFAI III - Fundo a Fundo	FIA
Benefício de Transferência de Renda Direta à Família	
Renda Família Paranaense - Agricultor Familiar	BID
Renda Família Paranaense – Caixa D’água	BID
Aluguel Social	BID
Benefício de Transferência de Renda Indireta à Família	
Luz Fraterna	Tesouro
Qualificação Profissional	
Arcos Ocupacionais	BID
Vans Adaptadas	
Vans	Renault
TOTAL GERAL	

5.3.1 Cofinanciamento aos Municípios

5.3.3.1 AFAI

Transferência aos municípios para promover ações a serem realizadas com as famílias de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, bem como de adolescentes desinternados. Os municípios recebem repasse de recursos provenientes para aplicação em itens de investimento e custeio. O valor repassado é estabelecido nas deliberações e varia de acordo com o número de adolescentes internados cujas famílias residem no município.

Ao final de 2018, 192 municípios estavam executando a modalidade AFAI, e 1019 famílias incluídas no Programa com a marcação AFAI.

Fonte Recursos: FIA

Montante total cofinanciado aos municípios (acumulado 2013 a 2018): R\$ 12.294.284,50.

Montante repassado em 2018: R\$ 3.825.770,00.

5.3.2 Benefícios diretos às famílias

5.3.2.1 Renda Família Paranaense - Agricultor Familiar

O Renda Agricultor Familiar é um projeto em parceria com a SEAB e Emater, com meta de atendimento de 5.600 famílias. Para famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em área rural de municípios prioritários, objetiva através de projeto produtivo e acompanhamento técnico e social: qualificação profissional e estruturação com vistas à inclusão sócio-produtiva; promoção da segurança alimentar e nutricional; incremento da renda a partir da geração de excedentes nas atividades produtivas apoiadas; estimular atividades produtivas sustentáveis; fortalecimento da autonomia dos beneficiários, acesso aos mercados; disponibilização de infraestrutura hídrica voltada à produção; promoção de melhoria sanitária domiciliar, contribuindo para preservação do solo e da água.

Em 2018, houve a alteração do art. 14 do decreto e estabelece o valor único de R\$ 3 mil por família.

Ao final de 2018, 5.767 famílias estavam incluídas e com projeto elaborado ou em fase de elaboração, e 4.163 famílias já receberam pelo menos 01 parcela do benefício.

Fonte Recursos: BID e SEAB

Montante total transferido às famílias (acumulado 2015 a 2018): R\$ 8.175.000,00

Montante repassado em 2018: R\$ 6.294.000,00.

5.3.2.2 – Caixa D’Água

Desenvolvido em parceria com a Sanepar, este projeto que tem por objetivo promover a melhoria do abastecimento de água em residências urbanas de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à água durante períodos de interrupção de fornecimento. O projeto prevê a instalação de caixa-d’água em suporte metálico elevado, onde o material hidráulico e de construção será fornecido pela Sanepar e a mão de obra será custeada pela SEDS, através do repasse de mil reais diretamente às famílias.

Fonte Recursos: BID

Em 2018 foram beneficiadas 201 famílias.

Montante repassado em 2018: R\$ 185.000,00.

5.3.2.3 - Aluguel Social

Pagamento de aluguel social para as 547 famílias beneficiárias com as ações da requalificação urbana, por conta de terem que sair de seus imóveis para as intervenções necessárias.

Em 2018 foram pagos aluguel social para as 52 famílias do município de Rebouças.

Municípios: Prioritários da Requalificação Urbana

Fonte Recursos: BID

Montante repassado em 2018: R\$ 299.520,00

5.3.3 - Luz Fraterna

O Programa Luz Fraterna é um benefício estadual de subsídio de energia elétrica que complementa o benefício da União, Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). O Luz Fraterna isenta do pagamento do faturamento de energia elétrica as famílias beneficiadas pelo TSEE que tem consumo de energia mensal igual ou inferior a 120 kWh e renda familiar per capita de até ½ salário mínimo. O limite de consumo mensal se eleva para 400 kWh e a renda familiar até 3 salários mínimos, para as famílias que possuem dentre seus moradores pessoas com necessidade de utilização de equipamentos elétricos de sobrevida.

Objetiva atender as famílias de baixa renda dos 399 municípios do estado, promovendo a segurança no fornecimento de energia, possibilitando ainda que as famílias possam utilizar os recursos que não foram gastos com o pagamento da fatura com outras prioridades.

Fonte Recursos: Tesouro

Recursos mensal aproximado, R\$ 3,5 milhões

Média de famílias beneficiadas mensalmente em 2018: 160 mil

Faturas isentas pelo Luz Fraterna em 2018: 1,9 milhão

Montante repassado em 2018: R\$ 42.878.204,71

5.3.4 - Qualificação Profissional

Oferta de cursos de qualificação profissional para famílias em vulnerabilidade social. Os cursos ofertados foram elencados de acordo com pesquisa efetuada nos municípios. A metodologia aplicada são arcos ocupacionais, onde o aluno pode fazer 1 ou mais cursos de cada módulo, sendo os arcos e os módulos: Administração: arquivador, almoxarife, contínuo, auxiliar administrativo; Alimentação: chapista, cozinheiro auxiliar, reposito, vendedor de alimentos; Construção e Reparos: ladrilheiro, gesseiro, pintor, reparador; Serviços Domésticos I: faxineira, porteiro, cozinheira no serviço doméstico, caseiro, Serviços Domésticos II: cuidador de idosos, passador de roupas, cuidados de crianças, lavadeiro; Serviços pessoais: manicure/pedicure, depilador, cabeleireiro, maquiador; Vestuário: costureiro, montador de artefatos de couro, costureira de reparação de roupas, vendedor de comércio varejista.

Os cursos têm o diferencial da oferta de espaço e recreador para os filhos dos alunos que estão se qualificando, assim como tem o município como parceiro na oferta do transporte dos alunos.

Em maio de 2018 iniciaram os cursos, fechando o ano com 156 turmas em 40 municípios, tendo 2.527 alunos certificados, com uma taxa de evasão de aproximadamente 10%, o que representa a menor taxa de evasão de cursos ofertados no Paraná nos últimos 15 anos.

Parceria com a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direito Humanos

Fonte Recursos: BID

Montante em 2018, R\$ 2.133.319,06

5.3.5 - Unidades Móveis

Uma importante parceria com a empresa automobilística Renault que adapta uma sala de atendimento e doa vans para o governo do estado. Estes veículos são equipados para que as equipes municipais façam ações descentralizadas, permitindo o deslocamento para o atendimento de famílias residentes em regiões distantes, promovendo o acesso aos serviços públicos. Valor estimado de cada van, R\$ 170 mil.

Em 2018, foram doadas 11 vans adaptadas e 1 van convencional para transporte de passageiros.

Fonte Recursos: Renault

Montante total aproximado (acumulado 2015 a 2018): R\$ 6.800.000,00 (39 municípios – 40 vans)

Montante aproximado em 2018, R\$ 2.040.000,00 (12 municípios - 11 vans adaptadas e 1 normal)

2015 (5)	2016 (3)	2017 (20)	2018 (12)
Lapa	Cândido de Abreu	Cerro Azul	Campina da Lagoa
Manoel Ribas	Guaraqueçaba	Chopinzinho	Cidade Gaúcha
Nova Laranjeiras	Tamarana	Coronel Domingos Soares	Contenda
Ortigueira		Cruzmaltina	Imbituva
Palmas		Curitiba	Joaquim Távora
		Formosa do Oeste	Mandirituba
		Guaíra	Mauá da Serra
		Ivaí	Querência do Norte
		Mangueirinha	Roncador
		Nova Tebas	São João do Triunfo
		Palmeira	Terra Boa
		Peabiru	Faxinal (normal)
		Prudentópolis	
		Rebouças	
		São Jerônimo da Serra	
		São Miguel do Iguaçu	
		Sulina	
		Tibagi	

5.3.6 Habitação

Uma das dimensões mais impactantes para a melhoria da qualidade de vida das famílias é a habitação, por isso é um dos componentes mais importantes do Programa Família Paranaense. Os projetos de habitação foram divididos em duas linhas de ação: Requalificação Urbana e Redução do Deficit Habitacional.

Parceria com a Companhia de Habitação do Paraná / Cohapar.

5.3.6.1 - Requalificação Urbana

Regularização fundiária em municípios com maiores índices de vulnerabilidade habitacional e identificação de áreas territoriais que possuíam assentamentos precários de acordo com o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS. Prevê a regularização de áreas com infraestrutura urbana, titularização dos imóveis, reforma e construção de novas moradias. Inicialmente foram selecionados 10 municípios, onde 05 cumpriram os critérios de pontuação.

Em 2018, foram licitadas as obras de Cantagalo e Imbituva.

Municípios: Prioritários

Fonte Recursos: BID

Valor Estimado: R\$ 51.687.513,40

Município	Previsão orçamentária	Unidades Habitacionais		Total UH	Implantação de Parque	Equipamento Comunitário	Recuperação Ambiental
		Construções	Melhorias				
Cantagalo	R\$ 12.719.679,00	115	3	118	SIM	SIM	
Imbituva	R\$ 18.204.311,30	170	22	192			
Prudentópolis	R\$ 6.972.656,60	73	13	86			
Rebouças	R\$ 4.480.533,10	50	2	52			
Wenceslau Bras	R\$ 9.310.333,40	66	33	99		SIM	SIM
Total	R\$ 51.687.513,40	474	73	547			

5.3.6.2 Redução do Deficit Habitacional

Editais de chamamento para que os municípios apresentassem os lotes para a construção de unidades habitacionais.

5.3.6.2.1 Edital de Chamamento 001/2017

Seleção de municípios interessados em apresentar lotes urbanos para implantação de unidades habitacionais destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, incluídas no Programa Família Paranaense.

Municípios: Prioritários

Fonte Recursos: BID

Valor Estimado: R\$ 31.252.305,93

Em 2018, foram licitadas as obras dos municípios de Barbosa Ferraz, Bituruna, Corumbataí do Sul, Fernandes Pinheiro, Francisco Alves, Mariluz, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Novo Itacolomi, Quinta do Sol, Senges, Teixeira Soares, Wenceslau Braz e Xambre.

Municípios	Entregaram Documentação	Entregaram toda documentação conforme edital
	77	20

Unidades Habitacionais	Previsão	Fechamento
	650	457

Município	Nº Unidades Habitacionais	Município	Nº Unidades Habitacionais
Barbosa Ferraz	30	Marilândia do Sul	12
Bituruna	25	Mariluz	20
Coronel Vivida	21	Marmeleiro	40
Corumbataí do Sul	30	Novo Itacolomi	42
Fernandes Pinheiro	50	Quinta do Sol	13
Francisco Alves	24	Salgado Filho	18
Itapejara D'Oeste	15	Sengés	42
Manfrinópolis	10	Teixeira Soares	49
Mangueirinha	11	Wenceslau Braz	50
Manoel Ribas	20	Xambrê	24

5.4 Consultorias / Prestação de Serviços:

Com o objetivo de aprimoramento do Programa, empresas prestadoras de serviços ou pessoas físicas especialistas são contratadas para o desenvolvimento e implementação de ações e produtos.

5.4.1 Consultor Individual em Intersetorialidade

O consultor Diego Baptista foi o contratado para elaborar e aplicar proposta de capacitação voltada às equipes dos comitês intersetoriais, que compõem o Arranjo Institucional do Programa Família Paranaense, definindo metodologia e conteúdo, de forma a complementar o trabalho já desenvolvido. Valor do contrato, R\$ 165 mil. Montante pago R\$ 148,5 mil.

2017 - o consultor realizou encontros com as equipes da UTPFP e Unidade Gestora Estadual, assim como realizou capacitações descentralizadas nas regionais. Realizou 20 encontros atendendo aproximadamente 1700 participantes de municípios. O consultor também conduziu uma mesa no III Seminário Estadual do Programa Família que teve a participação de 376 técnicos estaduais.

2018 - contrato encerrou - o consultor realizou 23 eventos, totalizando 136 horas e com mais de 600 participações, além de entrega dos produtos com a temática da intersetorialidade para a Comitês Regionais, Municipais, Locais, Unidade Gestora e Técnica.

5.4.2 Consultor Individual em Criação Gráfica

A consultora Louise Vendramini foi a contratada para criar produtos gráficos e audiovisuais relacionados ao acompanhamento familiar do Programa Família Paranaense, de modo a mobilizar os profissionais e famílias envolvidos, facilitando a vinculação com o Programa e o registro e transmissão de seus conceitos, de uma maneira pedagógica, lúdica, criativa e atrativa. Valor do contrato, R\$ 96.394,38. Montante pago, R\$ 83.165,56.

O contrato encerrou em 2018 com a entrega de 5 produtos, entre dezembro de 2017 e abril de 2018, à saber: plano de trabalho, facilitação gráfica do guia de acompanhamento familiar, animação sobre o Programa para as famílias, jogo Família Paranaense em ação em 2 modalidades e personagens.

5.4.3 Consultoria Empresa em Acompanhamento Familiar

A empresa Acreditar e Compartilhar, foi a contratada para supervisionar e capacitar os Comitês Locais do Programa Família Paranaense para a assimilação e utilização do modelo de Acompanhamento Familiar

elaborado para o trabalho social com as famílias incluídas neste Programa. Valor do contrato, R\$ 613.446,45. Montante pago, R\$ 543.061,58.

O contrato encerrou em agosto de 2018, sendo totalizadas desde agosto de 2017, 596 horas de capacitação e supervisão, sendo 05 macrorregionais sobre acompanhamento familiar e trabalho social com as famílias (60h) e 21 processos regionalizados de supervisão continuadas para a implementação do acompanhamento familiar (536h).

5.4.4 Consultor Individual da Habilitação Psicossocial das Famílias

O consultor Christian Luiz da Silva foi contratado para medir os efeitos sobre atitudes, disposições para a superação da vulnerabilidade, além de permitir capturar variáveis psicossociais das famílias. Valor do contrato, R\$ 41.942,60. Montante pago, R\$8.962,20, por dois produtos prestados.

O contrato encerrou em novembro de 2018 e não foi finalizado tendo em vista a alteração do indicador na matriz de resultados do Programa.

5.4.5 Consultor Individual para Avaliação Intermediária

O consultor Francesco Notarbartolo Di Villarosa foi o contratado para determinar até que ponto os objetivos do Programa, definidos na lei estadual 17.734/13, estão sendo alcançados, até a data da avaliação, e determinar a possibilidade alcançá-los ao completar o projeto; Identificar as fortalezas e fragilidades da estrutura do arranjo de gestão e das demais secretarias e órgãos estaduais e municipais envolvidos e que atuam intersetorialmente no Programa; Identificar alternativas para o aprimoramento do Programa, que poderiam incluir modificações das atividades, responsabilidades da equipe técnica, cronograma de atividades, gestão orçamentária e financeira, entre outras de acordo com critérios definidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Valor do contrato, R\$ 91,6 mil. Montante pago, R\$80.822,72.

O contrato encerrou em março de 2018 com todos os produtos entregues.

5.4.6 Consultor Individual para Apoio as Pesquisas

O consultor Leandro José Machado Vargas, foi contratado para avaliar os bancos de dados das empresas contratadas para cada avaliação do Programa e estruturá-los conforme demanda interna da equipe de tecnologia da informação da SEDS; Interligar todas as informações das pesquisas/avaliações ao atual sistema informatizado do Programa, a fim de incrementar as informações-padrão já existentes; Suprir a assessoria de monitoramento e avaliação do Programa Família Paranaense, realizando análises diversas que forem demandadas, elaboração de relatórios sistemáticos e eventuais e o acompanhamento de equipes contratadas de pesquisas de campo/avaliações quando necessário. Valor do contrato, R\$ 118.808,40. Montante pago, R\$ 109.958,40.

O contrato encerrou em novembro de 2018 com todos os produtos entregues.

5.4.7 Consultor Individual para Apoio Técnico ao Componente 2 do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana

O consultor Fernando Meneguello, foi contratado para assessorar à UGP e a PRED no planejamento e execução de obras de melhoria da estrutura física e a ampliação da rede de equipamentos públicos de

assistência social nos municípios prioritários do Programa; Assessorar a UGP na articulação das ações junto a Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB, Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE, Cohapar, PRED e Gerenciadora. Valor do contrato e montante pago foram de R\$ 144 mil.

O contrato encerrou em agosto de 2018 com a entrega de todos os produtos contratados.

5.4.8 Consultor Individual para desenvolvimento de coleção temática

A consultora Gislayne Avelar de Matos foi contratada para o desenvolvimento de uma coleção temática. Utilizar os contos e tradição oral como metodologia para trabalhar temas pertinentes ao trabalho com famílias em vulnerabilidade social. A intenção é utilizá-lo como instrumento socioeducativo de apoio às equipes dos CRAS e CREAS. **Valor do contrato**, R\$ 88.595,20.

O contrato iniciou em novembro 2018 com duração de 06 meses com prorrogação por igual período.

5.5 - Capacitações

Capacitar e qualificar os profissionais envolvidos nos Comitês Intersetoriais do Programa é um dos principais objetivos do Família Paranaense. Existem competências definidas a serem desenvolvidas pelos profissionais de cada nível de atuação e é essencial que estes profissionais estejam conectados e tenham clareza do seu papel. Neste sentido diferentes estratégias estão sendo utilizadas com foco em capacitações que oportunizem além do aprendizado, a troca de saberes e experiências.

Assessorar as equipes dos comitês intersetoriais que compõem o Arranjo de Gestão do Programa Família Paranaense, para o fortalecimento e maior integração entre seus eixos estratégicos.

No ano de 2018 foram realizados 55 eventos, sendo 52 presenciais (23 também utilizaram a tecnologia da videoconferência) e 3 videoconferências totalizando 780 horas, sendo:

Intersetorialidade: Ao longo do ano foram realizados 23 eventos, totalizando 136 horas e com mais de 600 participações, com a temática da intersetorialidade para a Comitês Regionais, Municipais, Locais, Unidade Gestora e Técnica.

Sistema Informatizado de Acompanhamento das Famílias – No ano de 2018 a capacitação do sistema foi voltada para técnicos do CREAS de municípios do AFAI. Foram 06 capacitações, totalizando 48 horas e 140 participantes.

Acompanhamento familiar – No ano de 2018 foram realizadas 26 capacitações sobre acompanhamento familiar, totalizando 596 horas, sendo 5 encontros macrorregionais sobre acompanhamento familiar e trabalho social com as famílias (60h) e 21 supervisões continuadas para a implementação do acompanhamento familiar (536h).

5.6 Representações

5.6.1 Grupos Coordenados pela UTPFP

Unidade Gestora do Programa Família Paranaense – Composta por técnicos de secretarias estaduais afins, é responsável pelo planejamento e monitoramento das ações, bem como pela articulação junto ao Governo do Estado para garantir a efetividade do programa. São as Secretarias: Família e Desenvolvimento Social; Educação; Saúde; Agricultura e Abastecimento; Esporte e Turismo; Cultura; Planejamento; Justiça, Trabalho e Direitos Humanos; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Desenvolvimento Urbano; Ciência, Tecnologia e Ensino

Superior; Administração e Previdência; Segurança Pública e Administração Penitenciária; Infra-Estrutura e Logística. Conta também com a participação de representantes da Casa Civil, Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), Companhia Paranaense de Energia (Copel), Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar); Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social (Ipardes) e o instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater).

Comitês Regionais do Programa Família Paranaense – São 22 Comitês Regionais, formados por técnicos das equipes regionais das secretarias estaduais fazem o acompanhamento, monitoramento e planejamento das ações nos municípios de sua região. É a instância de interlocução direta com o município.

5.6.2 Grupos (internos e externos) em que a UTPFP participou em 2018:

- Conselheiro no Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS
- Apoio Técnico no CEAS – Câmaras Setoriais de: Financiamento e Políticas Sociais
- Apoio Técnico no CEDCA - Câmara Técnica de Orçamento
- Conselheiro no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA
- Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN
- Comissão Técnica Estadual do Programa Leite das Crianças
- Núcleo de Estadual de Educação Permanente
- Comissão Intergestores Bipartite – CIB – Titular

6. GESTÃO DE FUNDOS- GF

A Gestão de Fundos, vinculada à Assessoria Financeira da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, é responsável pelo processo de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, na modalidade fundo a fundo.

Em 2013, foi publicada a Lei nº 17.544 em 17/04, e regulamentada pelo Decreto nº 8.543 de 17/07. Até aquela data os repasses aos municípios eram realizados na modalidade de transferência voluntária (convênio).

O primeiro repasse de recursos, na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná, ocorreu em agosto de 2013, por meio da Deliberação nº 52/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que aprovou recursos para ações de Emergência e Socorro ocorridas em razão das chuvas no Estado em junho do mesmo ano, para 73 municípios totalizando o valor de R\$ 3.040.080,00.

Em 06/09/2013 foi aprovada a Deliberação nº 65/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que criou o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para atendimento dos programas, projetos, serviços e benefícios da política de assistência social, para 86 municípios de Pequeno Porte I do Estado, que foram identificados por meio de critérios específicos aprovados pelo referido Conselho, na Deliberação nº 13/2013.

Em junho/2016 foi iniciada a expansão do PPAS I, na qual mais 86 municípios realizaram a adesão ao repasse, totalizando agora 172 municípios. De Setembro de 2013 até Dezembro 2017, foi repassado aos municípios o montante de R\$ 33.137.500,00, referente ao PPAS I.

De 2014 a 2017 novamente o Estado passou por Situação de Emergência e Socorro, devido à ocorrência de chuvas. Durante o período foram realizados 156 repasses aos municípios, no valor total de R\$ 5.895.175,00.

Desde 2013, o PPAS vem oferecendo expansões de recursos, em diversos serviços, para todos os municípios do Estado, abrangendo os Pequenos, Médios, Grandes e a Metrópole, por meio de repasses para os serviços tipificados do Bloco da Proteção Social Básica, como o PAIF – Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; para o Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, como o PAEFI – Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e Indivíduos, Centro Dia, Residências Inclusivas, Acolhimento, Centro Pop, Abordagem Social e Acolhimento a Pessoa em Situação de Rua e para Benefícios Eventuais, totalizando, até Dezembro/2017, o repasse no montante de R\$ 54.161.667,06.

O Estado repassa ainda recursos para execução dos serviços de assistência social, por meio do Programa Família Paranaense, criado pela da Lei nº 17.734/2013. Ainda em 2013, foi aprovado o Incentivo do Programa Família Paranaense por meio da Deliberação nº 42/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para repasse de recursos fundo a fundo a 156 municípios do Estado, que aderiam à metodologia.

Entre os exercícios de 2013 a 2017, o Incentivo I repassou o montante de R\$ 3.396.411,20 a 100 municípios, o Incentivo II R\$ 2.200.000,00 a 56 municípios, o Incentivo III R\$ 9.240.000,00 a 154 municípios, o Incentivo IV R\$ 9.860.000,00 a 156 municípios. Foram repassados ainda em 2017, R\$ 6.480.000,00 a 194 municípios que aderiram espontaneamente ao Programa Família Paranaense.

Dos repasses realizados, já foram iniciadas as etapas de prestação de contas, onde os municípios apresentam seus gastos e respectivos saldos, aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Foi possível apurar, dentre as prestações de contas já apresentadas e analisadas a ocorrência de saldos nas contas correntes, por diversas razões, que estão sendo justificadas pelos respectivos Conselhos. Em decorrência disso foi aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a deliberação nº 057/2016, que autoriza a verificação trimestral dos saldos financeiros nas contas correntes para bloqueio/suspensão de repasse aos municípios. Àqueles cujo saldo financeiro em conta seja superior a 12 parcelas mensais dos respectivos Pisos, terão seus repasses bloqueados, até a verificação financeira do trimestre subsequente. Em havendo manutenção do saldo superior a 12 parcelas mensais, o repasse será suspenso.

No momento em que os saldos sejam inferiores a 12 parcelas, os repasses serão retomados a partir daquele trimestre, não retroagindo ao trimestre bloqueado ou suspenso.

Com o cofinanciamento para Benefícios Eventuais e o Incentivo à Pessoa com Deficiência, em 2017 os repasses do FEAS chegaram aos 399 municípios do Estado, por meio de uma das modalidades de repasse mencionadas, com a perspectiva de implementar ainda mais as ações da Política de Assistência Social no Estado.

Em 2018, o FEAS deu continuidade aos repasses já formalizados, acrescendo ainda a expansão do Incentivo à Pessoa com Deficiência, a todos os municípios do Estado, bem como o Incentivo Família Paranaense V, o Incentivo CRAS/CREAS BID – Família Paranaense, para aquisição de equipamentos e o

Incentivo Centros da Juventude – BID Paraná Seguro. Foram pagos em 2018, R\$ 103.551.539,39, em repasses fundo a fundo.

Desde 2013, o FEAS já repassou na modalidade fundo a fundo aos municípios o montante de R\$ 230.962.372,65.

REPASSES 2018

Repasso abreviado	Tipo do Repasse	Qtde liquidações	Valor
ABORDAGEM SOCIAL SIT RUA	Continuado	53	R\$ 1.297.500,00
ACOLHIMENTO INST SIT RUA	Continuado	56	R\$ 2.542.000,00
BENEFICIO EVENTUAL	Pontual	97	R\$ 744.000,00
CALAMIDADE 2018	Pontual	5	R\$ 558.800,00
CENTROS DA JUVENTUDE	Pontual	12	R\$ 1.300.000,00
CRAS/CREAS BID	Pontual	13	R\$ 1.300.000,00
FNAS PAEFI REGIONALIZADO	Continuado	76	R\$ 1.725.000,00
INCENTIVO ADESAO ESPONTANEA FP	Pontual	7	R\$ 210.000,00
INCENTIVO IV	Pontual	4	R\$ 80.739,39
INCENTIVO PCD 2	Pontual	100	R\$ 24.000.000,00
INCENTIVO PCD 3	Pontual	189	R\$ 45.360.000,00
INCENTIVO V FP	Pontual	121	R\$ 6.460.000,00
PPAS I	Continuado	405	R\$ 10.050.000,00
PPAS II	Continuado	21	R\$ 1.326.000,00
PPAS III	Continuado	53	R\$ 500.000,00
PPAS IV	Continuado	221	R\$ 4.987.500,00
PPAS V	Continuado	10	R\$ 255.000,00
RESIDENCIA INCLUSIVA MUNICIPAL	Continuado	11	R\$ 255.000,00
RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONAL	Continuado	6	R\$ 600.000,00
Totais		1460	R\$ 103.551.539,39

REPASSES POR SERVIÇO:
ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . APUCARANA	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . APUCARANA	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . APUCARANA	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . ARAPONGAS	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . ARAUCARIA	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÃO 51/16-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . ARAUCARIA	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . ARAUCARIA	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . ASTORGA	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . ASTORGA	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2 - PGTO CFE INFORM. 159/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . ASTORGA	45.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . CASCAVEL	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . CASCAVEL	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . CASCAVEL	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 4º TRIMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . COLOMBO	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . COLOMBO	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . CURITIBA	82.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . CURITIBA	165.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . CURITIBA	82.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2 - PGTO CFE INFORM. 159/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	45.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1
FMAS . FOZ DO IGUACU	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . FOZ DO IGUACU	30.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . FOZ DO IGUACU	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . IBIPORA	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . IBIPORA	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . IBIPORA	45.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.

FMAS . LONDRINA	30.000,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . LONDRINA	30.000,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2 - PGTO CFE INFORM. 159/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . LONDRINA	60.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . MARINGA	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . MARINGA	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2 - PGTO CFE INFORM. 159/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . MARINGA	45.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . PAICANDU	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . PAICANDU	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2 - PGTO CFE INFORM. 159/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . PAICANDU	45.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . PINHAIS	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . PINHAIS	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . PIRAUARA	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . PIRAUARA	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . PONTA GROSSA	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . PONTA GROSSA	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2 - PGTO CFE INFORM. 159/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . PONTA GROSSA	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1
FMAS . ROLANDIA	45.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . ROLANDIA	22.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . SARANDI	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . SARANDI	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . UMUARAMA	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . UMUARAMA	15.000,00	ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . UMUARAMA	7.500,00	ABORDAGEM SOCIAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
TOTAL	1.297.500,00	

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . APUCARANA	15.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . APUCARANA	30.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . APUCARANA	15.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . ARAUCARIA	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . ARAUCARIA	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . ARAUCARIA	19.500,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . ASTORGA	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . ASTORGA	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2 - PGTO CFE INF. 159/18 - CGF (15.381.224-1)
FMAS . ASTORGA	58.500,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . CAMBE	19.500,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . CASCAVEL	15.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/2018, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . CASCAVEL	15.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . CASCAVEL	30.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . COLOMBO	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/2018, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . COLOMBO	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . CURITIBA	255.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . CURITIBA	255.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . CURITIBA	510.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SITUAÇÃO DE RUA - DELIBERAÇÃO 051/2016 1º TRIMESTRE/2018. PROT 15.155.983-2 - PGTO CFE INF. 159/18 - CGF (15.381.224-1)
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	19.500,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . FOZ DO IGUACU	15.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SIT RUA DELIBERAÇÃO 051/2016 1ºTRIMESTRE/2018 - PROT. 15.155.983-2
FMAS . FOZ DO IGUACU	15.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 4º TRIMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . FOZ DO IGUACU	15.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . IBIPORA	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SIT RUA DELIBERAÇÃO 051/2016 1ºTRIMESTRE/2018 PROT 15.155.983-2
FMAS . IBIPORA	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . IBIPORA	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 3º TRIMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . LONDRINA	60.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . LONDRINA	60.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/2018, DELIBERAÇÃO 56/2016-CEAS. PROT. 15155983-2 - PGTO CFE INF. 159/18 - CGF (15.381.224-1)
FMAS . LONDRINA	120.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.

FMAS . MARINGA	45.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . MARINGA	45.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/2018, DELIBERAÇÃO 56/2016-CEAS. PROT. 15155983-2 - PGTO CFE INF. 159/18 - CGF (15.381.224-1)
FMAS . MARINGA	60.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . PAICANDU	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . PAICANDU	19.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2 - PGTO CFE INF. 159/18 - CGF (15.381.224-1)
FMAS . PAICANDU	58.500,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . PINHAIS	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/2018, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . PINHAIS	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . PINHAIS	58.500,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . PIRAUARA	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . PIRAUARA	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . PIRAUARA	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 3º TRIMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . PONTA GROSSA	15.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . PONTA GROSSA	15.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA- 1º TRIMESTRE 2018 , DDELIB. Nº 051/2016 CEAS - PROTOOLO 15.155.983-2 - PGTO CFE INF. 159/18 - CGF (15.381.224-1)
FMAS . PONTA GROSSA	30.000,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . ROLANDIA	58.500,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . ROLANDIA	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INFORM. 160/2018 - CGF (PROT. 15.381.224-1)
FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	58.500,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . SARANDI	58.500,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . SARANDI	29.250,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . UMUARAMA	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 1º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. PROT. 15155983-2
FMAS . UMUARAMA	19.500,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. DELIB. 051/2016-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.224-1 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . UMUARAMA	9.750,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SITUAÇÃO DE RUA, 2º TRIMESTRE/18, DELIBERAÇÃO 51/2016-CEAS. Prot. 15.155.983-2 - PGTO CFE INF 367/2018 - CGF.
FMAS . UMUARAMA	500,00	ACOLHIMENTO INST. DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. COMPLEMENTO 3º E 4º TRIMESTRES 2017. PROT. 15.381.224. PGTO CFE IF 432/18 - CGF
TOTAL	2.542.000,00	

BENEFÍCIO EVENTUAL

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . TERRA RICA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149011510
FMAS . UBIRATA	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.908.934-9
FMAS . ALMIRANTE TAMANDARE	25.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.903.163-4
FMAS . ALTO PARANA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS
FMAS . AMPERE	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 148828946
FMAS . ANTONINA	4.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 051 e 065 e 076 / 2017 PROT. 14.902.416-6, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 318/18 GF.
FMAS . ARAPOTI	9.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO PARA BENEFICIO EVENTUAL DELIB. 065/2017 - CEAS/PR - PROT.14.902.906-0, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 318/18 GF.
FMAS . ARARUNA	4.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO PARA BENEFICIO EVENTUAL DELIB. 065/2017 - CEAS/PR - PROT.15.010.292-8, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 318/18 GF.
FMAS . ARAUCARIA	25.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO PARA BENEFICIO EVENTUAL DELIB. 065/2017 - CEAS/PR - PROT.14.942.615-9, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 318/18 GF.
FMAS . ATALAIA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149036237
FMAS . BARBOSA FERRAZ	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149003118
FMAS . CAMBIRA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - 149032029
FMAS . CAMPINA DA LAGOA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS -
FMAS . CAMPINA GRANDE DO SUL	9.000,00	REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE AO INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065/2017 CEAS/PR - PROT.15.225.072-0, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 318/18 GF.
FMAS . CAMPO LARGO	25.000,00	BENEFÍCIO EVENTUAL. DELIB. Nº 128/2018-CEAS. PROT. 15.507.405-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 396/18-GF
FMAS . CAMPO MAGRO	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.895.663-4
FMAS . CAMPO MOURAO	16.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 051 e 065 / 2017 PROT. 14.900.802-0 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . CAPITAO LEONIDAS MARQUE	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149022724
FMAS . CASTRO	16.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.903.344-0
FMAS . CHOPINZINHO	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149021027
FMAS . COLOMBO	25.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.902.629-0
FMAS . COLORADO	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.900.212-0
FMAS . CORNELIO PROCOPIO	9.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065 e 076 / 2017 PROT. 14.902.730-0 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . CRUZEIRO DO SUL	4.000,00	REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE AO INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065/2017 CEAS/PR - PROT.15.221.480-4, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 318/18 GF.
FMAS . DIAMANTE DO NORTE	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149033076
FMAS . DOURADINA	4.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 051 e 065 e 076 / 2017 PROT. 15.216.129-8 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . FAROL	4.000,00	REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE AO INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065/2017 - CEAS/PR - PROT.15.154.045-7, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO 330/18 GF.
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	16.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.903.195-2
FMAS . FLORAI	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149032720
FMAS . FLORESTA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149025316
FMAS . FORMOSA DO OESTE	4.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO PARA BENEFICIO EVENTUAL DELIB. 065/2017 - CEAS/PR - PROT.15.176.690-0, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 318/18 GF.
FMAS . GOIOERE	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 148971498
FMAS . GOIOERE	5.000,00	COMPLEMENTO DE VALOR DO EMPENHO 18000085, REFERENTE AO REPASSE- BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS PROT. 14.897.149-8 PGTº PARCELA UNICA
FMAS . GUAIRA	9.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO PARA BENEFICIO EVENTUAL DELIB. 065/2017 - CEAS - PROT.14.903.356-4 PGTO CFE INF.369/2018 GF
FMAS . GUARACI	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149035630
FMAS . GUARATUBA	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.903.606-7
FMAS . IPORA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149020861
FMAS . IRACEMA DO OESTE	4.000,00	REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE AO INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065/2017 CEAS/PR - PROT.15.160.171-5, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 318/18 GF.

FMAS . IRATI	16.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.900.433-5
FMAS . ITAMBE	4.000,00	REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE AO INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065/2017 CEAS/PR - PROT.15.268.866-0 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 321/2018
FMAS . ITAPERUCU	9.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065 e 076 / 2017 PROT. 14.903.425-0 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . JACAREZINHO	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.910.398-8
FMAS . JAGUARIAIVA	9.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 051 e 065 / 2017 PROT. 14.903.152-9 -- PGTº PARCELA UNICA
FMAS . JANDAIA DO SUL	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.911.517-0
FMAS . JATAIZINHO	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149033947
FMAS . JUSSARA	4.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065 e 076 / 2017 PROT. 15.222.364-1 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . LINDOESTE	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149035142
FMAS . MALLET	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149019480
FMAS . MANDAGUARI	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.903.682-2
FMAS . MANDIRITUBA	9.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065 e 076 / 2017 PROT. 15.097.590-5 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . MANFRINOPOLIS	4.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065 e 076 / 2017 PROT. 15.213.942-0 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . MARILENA	4.000,00	REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE AO INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065/2017 - CEAS/PR - PROT.15.221.463-4, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO 330/18 GF.
FMAS . MARINGA	25.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.903.637-7
FMAS . MATELANDIA	4.000,00	BENEFÍCIO EVENTUAL. DELIB. Nº 128/2018-CEAS. PROT. 15.507.405-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 396/18-GF
FMAS . MAUA DA SERRA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149035354
FMAS . MISSAL	4.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065 e 076 / 2017 CEAS/PR PROT. 14.885.692-3 PGTº PARCELA UNICA
FMAS . MOREIRA SALES	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149062041
FMAS . NOVA AURORA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149033335
FMAS . ORTIGUEIRA	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.902.002-0
FMAS . PAICANDU	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.902.521-9
FMAS . PALMAS	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA/DELIB. 065/2017 -CEAS - PROT. 14.903.663-6
FMAS . PALMEIRA	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.900.764-4
FMAS . PALOTINA	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.908.753-2
FMAS . PARANAGUA	25.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA - DEBIL. 065/2017 - CEAS - PROT. 14.902.543-0
FMAS . PARANAPOEMA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149036059
FMAS . PARANAVAI	16.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.903.638-5 FMAS
FMAS . PEROLA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149003169
FMAS . PIRAI DO SUL	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.903.660-1
FMAS . PONTAL DO PARANA	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.903.780-2
FMAS . QUEDAS DO IGUACU	9.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA - DEBIL. 065/2017 - CEAS SID. 14.903.814-0
FMAS . QUINTA DO SOL	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149022260
FMAS . RANCHO ALEGRE DO OESTE	4.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL. DELIB. 65/2017 CEAS/PR - PROT.15.164.839-8 /PGTO CFE INF.402/2018-GF
FMAS . RIO NEGRO	9.000,00	REPASSE FUNDO A FUNDO - BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065/2017 E 102/2017 CEAS/PR PROT. 15.117.064-1 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . RONCADOR	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 148997500
FMAS . SABAUDIA	4.000,00	REPASSE BENEFICIOS EVENTUAISDELIB. 065/2017 - CEAS. INF. 065/18
FMAS . SANTA IZABEL DO OESTE	4.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065 e 076 / 2017 PROT. 15.221.806-0 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . SANTO INACIO	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149025138
FMAS . SAO CARLOS DO IVAI	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149016708
FMAS . SAO JOAO	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - INF 05/18
FMAS . SAO JORGE DO IVAI	4.000,00	BENEFÍCIO EVENTUAL. DELIB. Nº 128/2018-CEAS. PROT. 15.507.405-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 396/18-GF

FMAS . SAO PEDRO DO IGUACU	4.000,00	REPASSE BENEFICIOS EVENTUAIS.DELIB. 065/2017 - CEAS PROT. 149023640
FMAS . SAO PEDRO DO IVAI	4.000,00	REPASSE BENEFICIOS EVENTUAIS.DELIB. 065/2017 - CEAS PROT. 149033289, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 318/18 GF.
FMAS . SAO TOME	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 148966931
FMAS . SARANDI	16.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065 e 076 / 2017 PROT. 15.224.339-1 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . TAPEJARA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149027378
FMAS . TERRA BOA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 148867755
FMAS . TERRA ROXA	4.000,00	REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - DELIB. 065 e 076 / 2017 CEAS/PR PROT. 14.903.237-1 - PGTº PARCELA UNICA
FMAS . TIBAGI	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149023887
FMAS . TOLEDO	25.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.903.426-9
FMAS . TUNEIRAS DO OESTE	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149016899
FMAS . UMUARAMA	25.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA UNICA / DELIBERAÇÃO 65/2017 - CEAS SID 14.901.141-2
FMAS . XAMBRE	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149003444
FMAS. JANIOPOLIS	4.000,00	BENEFÍCIO EVENTUAL. DELIB. Nº 128/2018-CEAS. PROT. 15.507.405-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 396/18-GF
FMAS. PLANALTINA DO PARANA	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149018204
FMAS. QUARTO CENTENARIO	4.000,00	BENEFICIO EVENTUAL - PARCELA ÚNICA - DELIBERAÇÃO 65/2017-CEAS - SID 149059539
FMAS. SAO JOAO DO CAIUA	4.000,00	BENEFÍCIO EVENTUAL. DELIB. Nº 128/2018-CEAS. PROT. 15.507.405-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 396/18-GF
FMAS. TUPASSI	4.000,00	BENEFÍCIO EVENTUAL. DELIB. Nº 128/2018-CEAS. PROT. 15.507.405-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 396/18-GF
TOTAL	744.000,00	

EMERGÊNCIA E SOCORRO

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . AGUDOS DO SUL	5.200,00	REPASSE FUNDO A FUNDO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REFERENTE AP PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EMERGENCIAS. - RESOL. 002/2014 - CEAS/PR - PROT.15.328.143-2 - PGTº PARCELA UNICA - INFORMAÇÃO 190/2018
FMAS . ITAPERUCU	500.000,00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS, EXERCÍCIO 2018. DECRETO ESTADUAL Nº 11.908 DE 04/12/2018 E Nº 11.955 10/12/2018. PROT. 15.509.196-0 - PGTO PRIMEIRA PARCELA, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 397/18-GF
FMAS . JATAIZINHO	2.800,00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS, EXERCÍCIO 2018. RESOLUÇÃO Nº 125/2014-SEDS, DECRETO ESTADUAL Nº 11333 DE 15/10/2018. PROT. 15.463.307-3 CFE INF.351/2018 GF.
FMAS . TAPEJARA	43.600,00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS, EXERCÍCIO 2018. RESOLUÇÃO Nº 125/2014-SEDS, DECRETO ESTADUAL Nº 11225 DE 28/09/2018. PROT. 15.470.884-7 CFE INF.348/2018 GF
FMAS . TURVO	7.200,00	CALAMIDADES E EMERGÊNCIAS - TURVO - RES.002/2014 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO 398/18-GF
TOTAL	558.800,00	

INCENTIVO CENTROS DA JUVENTUDE – BID PARANÁ SEGURO

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . ALMIRANTE TAMANDARE	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE)DEILB. Nº040/2017 E 068/2017-CEAS PROT. 14.792.049-0 INF 25/18
FMAS . APUCARANA	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE)DEILB. Nº040/2017 E 068/2017-CEAS PROT. 14.810.340-2 INF 026/18
FMAS . CAMBE	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE)DEILB. Nº040/2017 E 068/2017-CEAS PROT. 14.796.414-5 INF 027/18
FMAS . CASCAVEL	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE)DEILB. Nº040/2017 E 068/2017-CEAS PROT. 14.751.899-4 INF 028/18
FMAS . FOZ DO IGUACU	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE)DEILB. Nº040/2017 E 068/2017-CEAS INF 029/18

FMAS . JACAREZINHO	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE)DEILB. Nº040/2017 E 068/2017-CEAS PROT. 14.820.347-4 INF 030/18
FMAS . MARINGA	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO/ BID CONT. Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE) DELIB. Nº 040/2017 E 068/2017 CEAS - PROT.14.820.385-7
FMAS . PINHAIS	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE)DEILB. Nº040/2017 E 068/2017-CEAS PROT. 14.792.122-5 INF 032/18
FMAS . PIRAUARA	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE)DEILB. Nº040/2017 E 068/2017-CEAS PROT. 14.804.472-4 INF 033/18
FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE)DEILB. Nº040/2017 E 068/2017-CEAS PROT. 14.819.505-6 INF 34/18
FMAS . TOLEDO	200.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR DELIB. 040/2017 E 068/2017-CEAS (2 UNIDADES). PROT. 14.819.117-4
FMAS . UMUARAMA	100.000,00	INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO BID CONT.Nº3137-OC/BR (1 UNIDADE)DEILB. Nº040/2017 E 068/2017-CEAS PROT. 14.811.401-3 INF 036/18
TOTAL	1.300.000,00	

INCENTIVO CRAS/CREAS – EQUIPAMENTOS – BID FAMÍLIA PARANAENSE

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . FERNANDES PINHEIRO	100.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO AQUISICO DE EQUIPAMENTOS DELIB. 007/2018 CREAS - CEAS/PR - PROT. 15.150214-8 PGTº PARCELA UNICA
FMAS . GENERAL CARNEIRO	100.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO AQUISICO DE EQUIPAMENTOS DELIB. 007/2018 CRAS - CEAS/PR - PROT. 15.142.125-3 PGTº PARCELA UNICA
FMAS . MARIA HELENA	100.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO AQUISICO DE EQUIPAMENTOS DELIB. 007/2018 CREAS - CEAS/PR - PROT. 15.132.789-3 PGTº PARCELA UNICA
FMAS . ANTONIO OLINTO	100.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO AQUISICO DE EQUIPAMENTOS DELIB. 007/2018 CREAS - CEAS/PR - PROT. 15.139.641-0 PGTº PARCELA UNICA
FMAS . ROSARIO DO IVAI	100.000,00	COFINCIAMNETO FEAS AO INCENTIVO CRAS BID - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DELIB. 007/2018 - CEAS/PR - PROT. 15.131.698-0 INF. 161/18
FMAS . CRUZ MACHADO	100.000,00	COFINCIAMNETO FEAS AO INCENTIVO CRAS BID - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DELIB. 007/2018 - CEAS/PR - PROT.15.142.513-5 INF. 161/18
FMAS . LARANJAL	100.000,00	COFINCIAMNETO FEAS AO INCENTIVO CREAS BID - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DELIB. 007/2018 - CEAS/PR - PROT.15.140.434-0 INF. 161/2018
FMAS . RIBEIRAO DO PINHAL	100.000,00	COFINCIAMNETO FEAS AO INCENTIVO CRAS BID - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DELIB. 007/2018 - CEAS/PR - PROT.15.139.969-0 INF. 161/2018
FMAS . RESERVA DO IGUACU	100.000,00	COFINCIAMNETO FEAS AO INCENTIVO CRAS BID - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DELIB. 007/2018 - CEAS/PR - PROT.15.134.675-8 INF 161/2018
FMAS . ORTIGUEIRA	100.000,00	COFINCIAMNETO FEAS AO INCENTIVO CRAS E CREAS BID - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DELIB. 007/2018 - CEAS/PR - PROT.15.134.217-5 INF 161/08
FMAS . ORTIGUEIRA	100.000,00	COFINCIAMNETO FEAS AO INCENTIVO CRAS E CREAS BID - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DELIB. 007/2018 - CEAS/PR - PROT.15.134.217-5 INF 161/18
FMAS . BOCAIUVA DO SUL	100.000,00	REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE AO INCENTIVO CRAS E CREAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DELIB. 007/2018 - CEAS/PR - PROT.15.128.471-0 - PGTO CFE INF 279/18 - CGF
FMAS . RIO BRANCO DO IVAI	100.000,00	REPASSE REFERENTE AO INCENTIVO CRAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. DELIB. 007/2018 - CEAS/PR - PROT.15.139.729-8 PGTO CFE INF.354/2018 GF
TOTAL	1.300.000,00	

INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . LIDIANOPOLIS	30.000,00	REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FAMILIA PARANAENSE - DELIB.066/17 - CEAS PROT. 14.763.657-1. PGTº PARCELA UNICA - INFORMAÇÃO 158/2018
FMAS . PONTA GROSSA	30.000,00	REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FAMILIA PARANAENSE - DELIB.066/17 - CEAS PROT. 14.763.657-1. PGTº PARCELA UNICA - INFORMAÇÃO 158/2018
FMAS . SABAUDIA	30.000,00	REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FAMILIA PARANAENSE - DELIB.066/17 - CEAS PROT. 14.763.657-1. PGTº PARCELA UNICA - INFORMAÇÃO 158/2018
FMAS . SAUDADE DO IGUACU	30.000,00	REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FAMILIA PARANAENSE - DELIB.066/17 - CEAS PROT. 14.763.657-1. PGTº PARCELA UNICA - INFORMAÇÃO 158/2018
FMAS . IRACEMA DO OESTE	30.000,00	REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FAMILIA PARANAENSE - DELIB.066/17 - CEAS PROT. 14.763.657-1. PGTº PARCELA UNICA - INFORMAÇÃO 158/2018
FMAS . PONTAL DO PARANA	30.000,00	REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FAMILIA PARANAENSE - DELIB.066/17 - CEAS PROT. 14.763.657-1. PGTº PARCELA UNICA - INFORMAÇÃO 158/2018
FMAS . SAO PEDRO DO IVAI	30.000,00	REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FAMILIA PARANAENSE - DELIB.066/17 - CEAS PROT. 14.763.657-1. PGTO CFE IF 287/2018 - CGF
TOTAL	210.000,00	

PAEFI REGIONALIZADO - FNAS

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	10.000,00	FNAS/PAEFI REGION.-RESOL.31/2013 CNAS. REFER. 2 PARCELAS 2017. INF. TEC 098/2018 CPSE. SID 15.155.971-9
FMAS . ANAHY	10.000,00	FNAS / PAEFI REGIONALIZADO - RESOL. 31/2013 CNAS 2 PARCELAS 2016.SID 15.155.971-9
FMAS . ANAHY	25.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS 5 PARC/2017. INF. TECN. 049/2018 CPSE. SID 15.155.971-9
FMAS . ANAHY	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 049/2018 CPSE DO PROT.13.987.197-9- PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQU	15.000,00	FNAS / PAEFI REGIONALIZADO - RESOL. 31/2013 CNAS 3 PARCELAS 2016. SID 15.155.971-9
FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQU	25.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS 5 PARC/2017. INF. TECN. 057/2018 CPSE. SID 15.155.971-9
FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQU	35.000,00	NAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 057/2018 CPSE DO PROT.13.810.601-2 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . BOA VISTA DA APARECIDA	25.000,00	FNAS/PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 031/2013 CNAS/REF 5 PARCELAS/2017 INF. TEC 051/2018 SID 15.155.971-9
FMAS . BOA VISTA DA APARECIDA	15.000,00	FNAS/PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 031/2013 CNAS/REF 3 PARCELAS/2016 INF. TEC 051/2018 SID 15.155.971-9
FMAS . BOA VISTA DA APARECIDA	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 051/2018 CPSE DO PROT.13.798.472-5 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . BRAGANEY	5.000,00	FNAS / PAEFI REGION. - RESOL. 31/2013 CNAS. REFERENTE 1 PARCELA 2016. SID 15.155.971-9
FMAS . BRAGANEY	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 052/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . BRAGANEY	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 052/2018 CPSE DO PROT.13.798.926-3 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . BRAGANEY	10.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 2 PARCELAS 2015. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . BRAGANEY	15.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 3 PARCELAS 2016. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . CARLOPOLIS	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 053/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . CARLOPOLIS	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 053/2018 CPSE DO PROT.13.798.377-0 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . CARLOPOLIS	15.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 3 PARCELAS 2016. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . CENTENARIO DO SUL	10.000,00	FNAS / PAEFI REGION. - RESOL. 31/2013 CNAS. REFERENTE 2 PARCELAS 2016. SID 15.155.971-9
FMAS . CENTENARIO DO SUL	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 054/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . CENTENARIO DO SUL	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 054/2018 CPSE DO PROT.13.798.444-0 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . CENTENARIO DO SUL	5.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 1 PARCELA 2016. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . CORBELIA	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 055/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . CORBELIA	25.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 5 PARC/2017. INF. TECN. 055/2018 CPSE DO PROT.13.798.427-0 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . CORBELIA	10.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 2 PARCELAS 2015. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . CORBELIA	15.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 3 PARCELAS 2016. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . ENGENHEIRO BELTRAO	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 056/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . ENGENHEIRO BELTRAO	15.000,00	FNAS / PAEFI REGION. - RESOL. 31/2013 CNAS. REFERENTE 3 PARCELAS 2016. SID 15.155.971-9
FMAS . ENGENHEIRO BELTRAO	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 056/2018 CPSE DO PROT.13.798.609-4 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . FERNANDES PINHEIRO	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 058/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . FERNANDES PINHEIRO	15.000,00	FNAS / PAEFI REGION. - RESOL. 31/2013 CNAS. REFERENTE 3 PARCELAS 2016. SID 15.155.971-9
FMAS . FERNANDES PINHEIRO	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 058/2018 CPSE DO PROT.13.798.504-7 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . FERNANDES PINHEIRO	30.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 6 PARCELAS 2016. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF

FMAS . FIGUEIRA	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 060/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . FIGUEIRA	25.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 5 PARC/2017. INF. TECN. 060/2018 CPSE DO PROT.13.816.118-8 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . FIGUEIRA	10.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 2 PARCELAS 2015. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . FIGUEIRA	15.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 3 PARCELAS 2016. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . GUARANIACU	25.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 5 PARC/2017. INF. TECN. 048/2018 CPSE DO PROT.13.852.332-2 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . GUARANIACU	25.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 5 PARC/2017. INF. TECN. 048/2018 CPSE DO PROT.13.852.332-2 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . GUARANIACU	10.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 2 PARCELAS 2015. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . GUARANIACU	15.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 3 PARCELAS 2016. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . IBEMA	25.000,00	FNAS /PAEFI REGIONALIZADO RESOL. 031/2013 REF. 3 PARCELAS 2016. INFORM. TEC. 149/2018 PROT. 15.155.971-9
FMAS . INAJA	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 061/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . INAJA	15.000,00	FNAS / PAEFI REGION. - RESOL. 31/2013 CNAS. REFERENTE 3 PARCELAS 2016.
FMAS . INAJA	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 061/2018 CPSE DO PROT.13.941.831-0 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . INAJA	5.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 1 PARCELA 2016. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . IRETAMA	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 062/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . IRETAMA	15.000,00	FNAS / PAEFI REGION. - RESOL. 31/2013 CNAS. REFERENTE 3 PARCELAS 2016. SID 15.155.971-9
FMAS . IRETAMA	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 062/2018 CPSE DO PROT.13.798.621-3 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . IVATE	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 063/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . IVATE	15.000,00	FNAS / PAEFI REGION. - RESOL. 31/2013 CNAS. REFERENTE 3 PARCELAS 2016. SID 15.155.971-9
FMAS . IVATE	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 063/2018 CPSE DO PROT.13.810.644-6 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . JAGUAPITA	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 064/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . JAGUAPITA	15.000,00	FNAS /PAEFI REGIONALIZADO -RESOLUCAO31/2013-CNAS REF. 3 PARCELAS 2016 - SID 15.155.971-9
FMAS . JAGUAPITA	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 064/2018 CPSE DO PROT.13.798.916-6 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . LUIZIANA	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 065/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . LUIZIANA	15.000,00	FNAS /PAEFI REGIONALIZADO -RESOLUCAO31/2013-CNAS REF. 3 PARCELAS 2016 - SID 15.155.971-9
FMAS . LUIZIANA	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 065/2018 CPSE DO PROT.13.798.908-5 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . MAMBORE	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 066/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . MAMBORE	15.000,00	FNAS /PAEFI REGIONALIZADO -RESOLUCAO31/2013-CNAS REF. 3 PARCELAS 2016 - SID 15.155.971-9
FMAS . MAMBORE	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 066/2018 CPSE DO PROT.13.798.592-6 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . MANOEL RIBAS	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 067/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . MANOEL RIBAS	15.000,00	FNAS /PAEFI REGIONALIZADO -RESOLUCAO31/2013-CNAS REF. 3 PARCELAS 2016 - SID 15.155.971-9
FMAS . MANOEL RIBAS	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 067/2018 CPSE DO PROT.13.798.928-0 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . MANOEL RIBAS	25.000,00	PAEFI REGIONALIZADO FNAS - 5 PARCELAS 2016. PROT. 15.378.474-4 - PGTO CFE IF 432 - CGF
FMAS . MARILANDIA DO SUL	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 069/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . MARILANDIA DO SUL	20.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 4 PARC/2017. INF. TECN. 069/2018 CPSE DO PROT.13.798.900-0 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . NOVA LONDRINA	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 070/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . NOVA LONDRINA	15.000,00	FNAS /PAEFI REGIONALIZADO -RESOLUCAO31/2013-CNAS REF. 3 PARCELAS 2016 - SID 15.155.971-9
FMAS . NOVA LONDRINA	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 070/2018 CPSE DO PROT.14.517.273-0 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . NOVA SANTA ROSA	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 071/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . NOVA SANTA ROSA	15.000,00	FNAS /PAEFI REGIONALIZADO -RESOLUCAO31/2013-CNAS REF. 3 PARCELAS 2016 - SID 15.155.971-9
FMAS . NOVA SANTA ROSA	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 071/2018 CPSE DO PROT.13.798.531-4 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
FMAS . TRES BARRAS DO PARANA	25.000,00	FNAS/PAEFI REG.RESOL.031/2013 CNAS / REF. 5 PARC/2017 INF.TECN 072/2018.SID 15.155.971-9
FMAS . TRES BARRAS DO PARANA	15.000,00	FNAS /PAEFI REGIONALIZADO -RESOLUCAO31/2013-CNAS REF. 3 PARCELAS 2016 - SID 15.155.971-9
FMAS . TRES BARRAS DO PARANA	35.000,00	FNAS-PAEFI REGIONALIZADO/ RESOL. 31/2013 CNAS, REFERENTE A 7 PARC/2017. INF. TECN. 072/2018 CPSE DO PROT.13.798.895-0 - PGTO CFE IF 408/18 - CGF
TOTAL	1.725.000,00	

INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . ITAPERUCU	20.000,00	REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV. DELIB.038/2017 CEAS - PROT.14.751.401-8, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 352/18 GF.
FMAS . RESERVA	20.000,00	REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV. DELIB.038/2017 CEAS - PROT.14.736.118-1, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 352/18 GF.
FMAS . TIJUCAS DO SUL	20.000,00	REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV. DELIB.038/2017 CEAS - PROT.14.821.559-6, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 352/18 GF.
FMAS . CERRO AZUL	20.739,39	INCENTIVO IV PROG. FAMILIA PARANAENSE. DELIB. 38/2017 - CEAS - PROT. 14.724.906-3 PGTO CFE INF.353/2018 GF
TOTAL	80.739,39	

RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . TOLEDO	15.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL - DELIBERAÇÃO Nº 074/2013-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 15155988-3
FMAS . PONTA GROSSA	15.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL - DELIBERAÇÃO Nº 074/2013-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 15155988-3 FMAS PONTA GROSSA
FMAS . FOZ DO IGUACU	15.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL - DELIBERAÇÃO Nº 074/2013-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 Prot.15.155.988-3 - IF 174/18 - CGF
FMAS . PONTA GROSSA	15.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL - DELIBERAÇÃO Nº 074/2013-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 Prot.15.155.988-3 - IF 174/18 - CGF
FMAS . TOLEDO	15.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL - DELIBERAÇÃO Nº 074/2013-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 Prot.15.155.988-3 - IF 174/18 - CGF
FMAS . APUCARANA	15.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL - DELIBERAÇÃO Nº 074/2013-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 Prot.15.155.988-3 - IF 174/18 - CGF
FMAS . APUCARANA	30.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL. DELIB. 074/2013-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.191-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 399/18-GF
FMAS . CASCAVEL	60.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL. DELIB. 074/2013-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.191-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 399/18-GF
FMAS . FOZ DO IGUACU	30.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL. DELIB. 074/2013-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.191-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 399/18-GF
FMAS . PONTA GROSSA	30.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL. DELIB. 074/2013-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.191-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 399/18-GF
FMAS . TOLEDO	15.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL. DELIB. 074/2013-CEAS. 3º SEMESTRE/2018. PROT. 15.381.191-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 399/18-GF
TOTAL	255.000,00	

RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONAL

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . IRATI	40.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA. DELIBERAÇÃO Nº 026/2016-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 14.066.419-7
FMAS . IRATI	90.000,00	RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA. DELIBERAÇÃO Nº 026/2016-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 14066419-7
FMAS . IRATI	140.000,00	RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA. DELIBERAÇÃO Nº026/2016 - CEAS. (7 MESES). PROT. 14.066.419-7 Pgtº 7 parcelas
FMAS . IRATI	180.000,00	RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA. DELIBERAÇÃO Nº026/2016 - CEAS. (6 MESES). PROT. 14.066.419-7 Pgtº 6 parcelas
FMAS . IRATI	90.000,00	RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA - FEAS. DELIB. N°026/2016 - CEAS. 4º TRIMESTRE 2018. PROT.15.413.782-3 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 429/18-GF
FMAS . IRATI	60.000,00	RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA - FNAS. DELIB. N°026/2016 - CEAS. 4º TRIMESTRE 2018. PROT.15.413.782-3
TOTAL	600.000,00	

INCENTIVO PESSOA COM DEFICIÊNCIA 2

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . UBIRATA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.120.277-2
FMAS . ALMIRANTE TAMANDARE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.446-2
FMAS . ANDIRA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.143-0
FMAS . ARAPONGAS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.424-2
FMAS . ARAPOTI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.115.710-6
FMAS . ARARUNA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.181.846-3 - PGTº CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 272/2018
FMAS . ARAUCARIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.115.251-1
FMAS . ASSIS CHATEAUBRIAND	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.114.962-9
FMAS . ASTORGA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.480-2
FMAS . BANDEIRANTES	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.305-0
FMAS . BARBOSA FERRAZ	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.113.667-2
FMAS . BITURUNA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.116.372-6
FMAS . BOM SUCESSO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.167.915-3 - - PGTº CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 272/2018
FMAS . CAMBARA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.113.341-0
FMAS . CAMBE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.444-7
FMAS . CAMPINA GRANDE DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.556-7 - PGTº CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 272/2018
FMAS . CAMPO LARGO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.555-8 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO 382/18-GF
FMAS . CAMPO MAGRO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.465-9 INFOR.179/2018

FMAS . CAMPO MOURAO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.316-4
FMAS . CANDIDO DE ABREU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.112.955-2
FMAS . CASCAVEL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.937-5
FMAS . CASTRO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.115.940-0
FMAS . CIANORTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.111.374-5
FMAS . COLOMBO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.172.015-3 - PGTº CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 272/2018
FMAS . COLORADO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.113.997-3 INFOR.179/2018
FMAS . CORNELIO PROCÓPIO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.115.976-1
FMAS . CORONEL VIVIDA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.115.829-3
FMAS . CRUZEIRO DO OESTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.114.317-2
FMAS . CURITIBA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.106-5
FMAS . DOIS VIZINHOS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.163.182-7 - PGTº CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 272/2018
FMAS . ENGENHEIRO BELTRAO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.165.173-9
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.371-8
FMAS . FOZ DO IGUAÇU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.765-9
FMAS . FRANCISCO BELTRAO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.375-0
FMAS . GOIOERE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.645-7
FMAS . GUAIRA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.115.741-6 nf. 1092
FMAS . GUARAPUAVA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.031-0 nf. 1044
FMAS . GUARATUBA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.114.962-6 NF. 1074

FMAS . IBAITI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.193-5 NF. 1056
FMAS . IBIPORA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.373-4 NF. 1063
FMAS . IRATI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.111.551-9 NF. 1048
FMAS . ITAMBARACA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.115.183-3 NF. 1018
FMAS . ITAPERUCU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.112.047-4 NF. 1035
FMAS . IVAIPORA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.112.821-1NF. 1049
FMAS . JACAREZINHO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.975-8 - PGTº CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 272/2018
FMAS . JAGUARIAIVA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.119.022-7
FMAS . JANDAIA DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.551-6 - PGTº CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 272/2018
FMAS . JARDIM ALEGRE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.115.907-9 NF 1052
FMAS . LAPA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.115.621-5 NF 1028
FMAS . LARANJEIRAS DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.647-4 NF. 1060
FMAS . LOANDA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.119.760-4
FMAS . LONDRINA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.593-1
FMAS . MAMBORE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.120.367-1 - PGTº CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 272/2018
FMAS . MANDAGUARI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.339-4 NF 1067
FMAS . MANDIRITUBA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.112.195-0 NF. 1830
FMAS . MANOEL RIBAS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.173.647-5
FMAS . MARILANDIA DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.168.753-9 - PGTº CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 272/2018
FMAS . MARINGA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.293-2 NF 1065

FMAS . MATINHOS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.116.439-0
FMAS . MAUA DA SERRA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.392-0 - INFOR. 179/2018
FMAS . MEDIANEIRA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.11.800-3 NF. 1039
FMAS . NOVA ESPERANCA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.113.458-0 NF. 1071
FMAS . NOVA TEBAS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.307-5 NF 1051
FMAS . ORTIGUEIRA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.114.314-8 NF. 1084
FMAS . PAICANDU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.404-8 NF. 1069
FMAS . PALMAS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.114.667-8 - PGTº CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 272/2018
FMAS . PALMEIRA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.114.457-8
FMAS . PALOTINA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.115.698-3 NF. 1093
FMAS . PARANAGUA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.117.898-7- INFOR.179/2018
FMAS . PARANAVAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.114.890-5 NF.1077
FMAS . PATO BRANCO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.110.232-8
FMAS . PIEN	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.490-0 NF. 18001036
FMAS . PINHAIS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.115.445.0
FMAS . PINHALAO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.163.469-9 - IF 173/18 CGF
FMAS . PINHAO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.113.669-9
FMAS . PIRAI DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.116.624-5
FMAS . PIRAUARA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.546-0
FMAS . PITANGA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.113.709-1

FMAS . PONTA GROSSA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.115.544-8
FMAS . PONTAL DO PARANA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.116.313-0 - INFOR. 179/2018
FMAS . PRUDENTOPOLIS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.115.865-0 - IF 167/18 - CGF
FMAS . QUATRO BARRAS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.754-2
FMAS . QUEDAS DO IGUACU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.652-0 - INFOR. 179/2018
FMAS . RESERVA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.114.384-9
FMAS . RIO BRANCO DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.934-0
FMAS . RIO NEGRO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.115.530-8
FMAS . ROLANDIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.498-6
FMAS . SANTA HELENA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.166-9
FMAS . SANTA TEREZINHA DE ITAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.115.883-8
FMAS . SANTO ANTONIO DA PLATIN	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.952-9 - INFOR. 179/2018
FMAS . SAO JOSE DA BOA VISTA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.113.299-5
FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.115.854-4
FMAS . SAO MATEUS DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.115.372-0
FMAS . SAO MIGUEL DO IGUACU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.116.134-0
FMAS . SARANDI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA. DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.114.798-4
FMAS . TAPEJARA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO É O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, DELIB. 012/2018 - CEAS/PR - PROT.15.111.528-4
FMAS . TELEMACO BORBA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.118.495-2
FMAS . UMUARAMA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.115.789-0

FMAS . UNIAO DA VITORIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.111.473-3
FMAS. MARIALVA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCDII, CUJO OBJETO E O APRIMORAMENTO DAS AÇOES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA - DELIB. 012/2018 CEAS/PR - PROT.15.115.358-5 NF. 1070
TOTAL	24.000.000,00	

INCENTIVO PESSOA COM DEFICIÊNCIA 3

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . GUAPIRAMA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . ABATIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . ADRIANOPOlis	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . ALTO PARAISO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . ALVORADA DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . AMAPORA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS . ANAHY	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . ANGULO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . ARAPUA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . ARIRANHA DO IVAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . ATALAIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . BALSA NOVA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . BARRA DO JACARE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . BARRACAO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . BELA VISTA DA CAROBA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . BOA ESPERANCA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . BOA VISTA DA APARECIDA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . BOM JESUS DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . BOM SUCESSO DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . BORRAZOPOLIS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . BRAGANEY	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS . BRASILANDIA DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS . CAFEARA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.

FMAS . CAFEZAL DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . CALIFORNIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . CAMBIRA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . CAMPINA DO SIMAO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 406/18-GF
FMAS . CAMPO BONITO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . CAMPO DO TENENTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . CIDADE GAUCHA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . CONSELHEIRO MAIRINCK	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . CORONEL DOMINGOS SOARES	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . CORUMBATAI DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . CRUZ MALTINA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . CRUZEIRO DO IGUACU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . CRUZEIRO DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . CURIUVA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . DIAMANTE DO NORTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . DIAMANTE DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . DIAMANTE DOESTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . DOURADINA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . DOUTOR CAMARGO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . DOUTOR ULYSSES	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . ENEAS MARQUES	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . ENTRE RIOS DO OESTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . ESPERANCA NOVA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . ESPIGAO ALTO DO IGUACU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . FAROL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . FENIX	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . FERNANDES PINHEIRO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . FLOR DA SERRA DO SUL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS . FLORAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . FLORESTA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . FLORIDA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . FRANCISCO ALVES	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS . GOIOXIM	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . GRANDES RIOS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.

FMAS . NOVA ALIANCA DO IVAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . NOVA ESPERANCA DO SUDOE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . NOVA FATIMA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . NOVA SANTA BARBARA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . NOVA SANTA ROSA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . NOVO ITACOLOMI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . OURIZONA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . OURO VERDE DO OESTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . PARANAPOEMA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . PATO BRAGADO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5
FMAS . PAULA FREITAS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . PEROBAL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . PEROLA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . PEROLA DOESTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . PITANGUEIRAS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . PORTO AMAZONAS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . PORTO BARREIRO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . PORTO RICO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . PORTO VITORIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . PRADO FERREIRA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . PRANCHITA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS . PRESIDENTE CASTELO BRAN	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . QUATIGUA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . QUINTA DO SOL	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . RANCHO ALEGRE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . RANCHO ALEGRE DO OESTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . RENASCENCA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . RESERVA DO IGUACU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . RIBEIRAO CLARO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . RIO BRANCO DO IVAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018 CGF
FMAS . ROSARIO DO IVAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SABAUDIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SALGADO FILHO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . SALTO DO ITARARE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.

FMAS . SANTA AMELIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . SANTA CECILIA DO PAVAO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS . SANTA FE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . SANTA INES	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SANTA MONICA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . SANTA TEREZA DO OESTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SANTANA DO ITARARE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SANTO ANTONIO DO CAIUA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SANTO INACIO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SAO CARLOS DO IVAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . SAO JOAO DO IVAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SAO JORGE DO IVAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . SAO JOSE DAS PALMEIRAS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . SAO PEDRO DO IGUACU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SAO PEDRO DO IVAI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SAO SEBASTIAO DA AMOREI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . SAO TOME	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS . SAPOPEMA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SAUDADE DO IGUACU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . SULINA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . TAMBOARA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . TAPIRA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . TUNAS DO PARANA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS . TUNEIRAS DO OESTE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . UNIFLOR	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . VIRMOND	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS . XAMBRE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS. GODOY MOREIRA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. IGUARACU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. IGUATU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. INDIANOPOLIS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. ITAIPULANDIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS. IVATUBA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. JANIOPOLIS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018

FMAS. JAPURA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. KALORE	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. LOBATO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. MARIOPOLIS	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS. MARIPA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. MARUMBI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. MERCEDES	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. MIRASELVA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. NOVA AMERICA DA COLINA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. NOVA OLIMPIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. PARANACITY	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. PAULO FRONTIN	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. PINHAL DE SAO BENTO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. PLANALTINA DO PARANA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. QUARTO CENTENARIO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. QUATRO PONTES	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. RAMILANDIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. RIO BOM	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. RONDON	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. SANTA LUCIA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. SANTO ANTONIO DO PARAISO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. SAO JOAO DO CAIUA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. SAO JORGE DO PATROCINIO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS. SAO MANOEL DO PARANA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. SAO PEDRO DO PARANA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. SERRANOPOLIS DO IGUACU	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
FMAS. SERTANEJA	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 368/2018
FMAS. TUPASSI	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 378/2018 CGF.
FMAS. VITORINO	240.000,00	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PCD - III. DELIB. 114/2018-CEAS. PROT. 15.488.588-5 - PGTO CFE IF 368/18 - CGF
TOTAL	45.360.000,00	

INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . ABATIA	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . AGUDOS DO SUL	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. INCENTIVO V. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	80.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . ALVORADA DO SUL	80.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . AMAPORA	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG. PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . ANTONIO OLINTO	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . ARAPUA	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . BARBOSA FERRAZ	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . BITURUNA	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . BOA ESPERANCA	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQU	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . BOA VISTA DA APARECIDA	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . BOCAIUVA DO SUL	80.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . BOM SUCESSO DO SUL	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CAMPINA DA LAGOA	80.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CAMPINA DO SIMAO	80.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CAMPO BONITO	80.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CAMPO DO TENENTE	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CANTAGALO	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CATANDUVAS	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CENTENARIO DO SUL	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CLEVELANDIA	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CONTENDA	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CORONEL DOMINGOS SOARES	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CORONEL VIVIDA	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . CORUMBATAI DO SUL	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . DIAMANTE DOESTE	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . FERNANDES PINHEIRO	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . FIGUEIRA	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG.PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.

FMAS . TURVO	80.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . VERA CRUZ DO OESTE	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . VIRMOND	80.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . WENCESLAU BRAZ	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . XAMBRE	80.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PAG PARCELA ÚNICA INF/GF Nº 180/2018.
FMAS . ALMIRANTE TAMANDARE	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . GUAMIRANGA	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5.PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . INACIO MARTINS	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5.PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . JUNDIAI DO SUL	60.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5.PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . PITANGA	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . BOA ESPERANCA DO IGUACU	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . CANDIDO DE ABREU	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . FAXINAL	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . LUNARDELLI	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . JABOTI	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . PAULA FREITAS	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . PINHAO	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . QUERENCIA DO NORTE	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . RESERVA	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . RIO BRANCO DO IVAI	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . TOMAZINA	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 224/18 - CGF
FMAS . DOUTOR ULYSSES	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 336/18 - CGF
FMAS . FOZ DO JORDAO	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 336/18 - CGF
FMAS . GUARANIACU	40.000,00	REPASSE INCENTIVO V - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. BID COMP. 1.2. DELIBERAÇÃO Nº 021, 037 E 098/2018-CEAS. PROT. 15.421.976-5. PGTO CFE IF 336/18 - CGF
TOTAL	6.460.000,00	

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS - IMBAU	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . ABATIA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,62 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 313/18-GF
FMAS . ABATIA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2ºSEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . ADRIANOPOLIS	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . ADRIANOPOLIS	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . AGUDOS DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . AGUDOS DO SUL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . AGUDOS DO SUL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,065 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . ALVORADA DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . ALVORADA DO SUL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,065 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 213/18 - CGF
FMAS . ALVORADA DO SUL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . ANGULO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . ANGULO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . ANGULO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . ANTONIO OLINTO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . ANTONIO OLINTO	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF.
FMAS . ARAPUA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . ARAPUA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . ARAPUA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . ARIRANHA DO IVAI	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . ARIRANHA DO IVAI	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 213/18 - CGF
FMAS . ARIRANHA DO IVAI	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . ASSAI	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 212/18 - CGF
FMAS . ASSAI	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . BALSA NOVA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . BALSA NOVA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . BALSA NOVA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . BARRA DO JACARE	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . BARRACAO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . BARRACAO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . BARRACAO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . BOA ESPERANCA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . BOA ESPERANCA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 213/18 - CGF
FMAS . BOA ESPERANCA DO IGUACU	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . BOA ESPERANCA DO IGUACU	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . BOA ESPERANCA DO IGUACU	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQU	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQU	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQU	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . BOCAIUVA DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0

FMAS . BOCAIUVA DO SUL	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 4º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . BOM JESUS DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . BOM JESUS DO SUL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . BOM JESUS DO SUL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . BOM SUCESSO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . BOM SUCESSO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . BOM SUCESSO DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . BOM SUCESSO DO SUL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . BOM SUCESSO DO SUL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . BRASILANDIA DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . BRASILANDIA DO SUL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . BRASILANDIA DO SUL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CAMPINA DO SIMAO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CAMPINA DO SIMAO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . CAMPINA DO SIMAO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CAMPO BONITO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . CAMPO BONITO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . CAMPO BONITO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CAMPO DO TENENTE	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CANDIDO DE ABREU	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CANDIDO DE ABREU	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . CANDIDO DE ABREU	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CANDOI	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CANTAGALO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CANTAGALO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . CARAMBEI	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CARAMBEI	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . CARAMBEI	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CARLOPOLIS	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CARLOPOLIS	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . CARLOPOLIS	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CATANDUVAS	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CENTENARIO DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CENTENARIO DO SUL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 213/18 - CGF
FMAS . CENTENARIO DO SUL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . CONGOINHINHAS	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CONGOINHINHAS	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . CONGOINHINHAS	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . CONSELHEIRO MAIRINCK	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CONSELHEIRO MAIRINCK	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . CONSELHEIRO MAIRINCK	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CONTENDA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CONTENDA	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 4º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . CORBELIA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CORBELIA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . CORBELIA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . CORONEL DOMINGOS SOARES	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CORONEL DOMINGOS SOARES	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . CORONEL DOMINGOS SOARES	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CORUMBATAI DO SUL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0

FMAS . CORUMBATAI DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT.14.155.959-0
FMAS . CORUMBATAI DO SUL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CRUZ MACHADO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CRUZ MACHADO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . CRUZEIRO DO IGUACU	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . CRUZEIRO DO IGUACU	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 213/18 - CGF
FMAS . CRUZEIRO DO IGUACU	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . CURIUVA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . DIAMANTE DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . DIAMANTE DO SUL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . DIAMANTE DO SUL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . DIAMANTE DOESTE	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . DIAMANTE DOESTE	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . DIAMANTE DOESTE	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . DOUTOR ULYSSES	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . ESPIGAO ALTO DO IGUACU	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . ESPIGAO ALTO DO IGUACU	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 213/18 - CGF
FMAS . FAXINAL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . FAXINAL	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . FENIX	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . FENIX	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . FENIX	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . FERNANDES PINHEIRO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . FERNANDES PINHEIRO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . FERNANDES PINHEIRO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF.
FMAS . FIGUEIRA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . FIGUEIRA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . FIGUEIRA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . FLOR DA SERRA DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . FLOR DA SERRA DO SUL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . FLOR DA SERRA DO SUL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . FLORESTOPOLIS	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . FLORESTOPOLIS	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . FLORIDA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . FLORIDA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . FLORIDA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . FOZ DO JORDAO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . FOZ DO JORDAO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . FOZ DO JORDAO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . FRANCISCO ALVES	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . FRANCISCO ALVES	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . FRANCISCO ALVES	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . GENERAL CARNEIRO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . GENERAL CARNEIRO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . GOIOXIM	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . GOIOXIM	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . GOIOXIM	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . GRANDES RIOS	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . GRANDES RIOS	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 350/2018 GF
FMAS . GUAIRACA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . GUAIRACA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0

FMAS . PEROLA DOESTE	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . PEROLA DOESTE	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . PEROLA DOESTE	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . PIEN	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . PIEN	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . PINHALAO	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . PITANGUEIRAS	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 212/18 - CGF
FMAS . PLANALTO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . PLANALTO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . PLANALTO	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . PORTO AMAZONAS	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . PORTO AMAZONAS	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . PORTO AMAZONAS	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . PORTO BARREIRO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT.15155959-0
FMAS . PORTO BARREIRO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . PORTO BARREIRO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . PORTO RICO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . PORTO RICO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . PORTO RICO	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . PORTO VITORIA	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . PRADO FERREIRA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . PRADO FERREIRA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . PRADO FERREIRA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . PRANCHITA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . PRESIDENTE CASTELO BRAN	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . PRESIDENTE CASTELO BRAN	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . PRIMEIRO DE MAIO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . PRIMEIRO DE MAIO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 213/18 - CGF
FMAS . PRIMEIRO DE MAIO	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 4º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . QUATIGUA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 212/18 - CGF
FMAS . QUERENCIA DO NORTE	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . QUERENCIA DO NORTE	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . QUERENCIA DO NORTE	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . QUITANDINHA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . QUITANDINHA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . QUITANDINHA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . RANCHO ALEGRE	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . RANCHO ALEGRE	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 - CEAS. PROT.15.155.959-0
FMAS . RANCHO ALEGRE	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . REBOUCAS	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . REBOUCAS	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . REBOUCAS	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . RENASCENCA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . RENASCENCA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . RENASCENCA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . RESERVA DO IGUACU	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . RESERVA DO IGUACU	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . RESERVA DO IGUACU	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . RIBEIRAO CLARO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . RIBEIRAO CLARO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . RIBEIRAO CLARO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . RIBEIRAO DO PINHAL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . RIBEIRAO DO PINHAL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . RIBEIRAO DO PINHAL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . RIO BONITO DO IGUACU	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . RIO BRANCO DO IVAI	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . RIO BRANCO DO IVAI	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SALGADO FILHO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SALGADO FILHO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SALTO DO LONTRA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0

FMAS . SALTO DO LONTRA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 213/18 - CGF
FMAS . SALTO DO LONTRA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTA CECILIA DO PAVAO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SANTA CECILIA DO PAVAO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTA CRUZ DE MONTE CAS	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SANTA CRUZ DE MONTE CAS	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SANTA CRUZ DE MONTE CAS	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTA FE	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTA INES	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SANTA INES	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SANTA INES	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTA ISABEL DO IVAI	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SANTA ISABEL DO IVAI	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTA MARIA DO OESTE	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SANTA MARIA DO OESTE	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTA MARIANA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SANTA MARIANA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 213/18 - CGF
FMAS . SANTA MARIANA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTA MONICA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SANTA MONICA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SANTA MONICA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTA TEREZA DO OESTE	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SANTA TEREZA DO OESTE	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTANA DO ITARARE	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SANTANA DO ITARARE	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SANTANA DO ITARARE	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTO ANTONIO DO CAIUA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SANTO ANTONIO DO CAIUA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SANTO ANTONIO DO SUDOES	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SANTO ANTONIO DO SUDOES	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SANTO ANTONIO DO SUDOES	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SAO JERONIMO DA SERRA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS. PROT. 15155959-0
FMAS . SAO JERONIMO DA SERRA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SAO JERONIMO DA SERRA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SAO JOAO DO IVAI	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SAO JOAO DO IVAI	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . SAO JOAO DO IVAI	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SAO JOAO DO TRIUNFO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT.14.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 212/18 - CGF
FMAS . SAO JOAO DO TRIUNFO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0 - PGTO PARCELA UNICA - IF 213/18 - CGF
FMAS . SAO SEBASTIAO DA AMOREI	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SAO SEBASTIAO DA AMOREI	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . SAO SEBASTIAO DA AMOREI	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SAPOPEMA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SAPOPEMA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT.14.155.959-0
FMAS . SAPOPEMA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . SIQUEIRA CAMPOS	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF

FMAS . SULINA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇOES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . SULINA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE /2018 DELIBERAÇÃO Nº 13, 65 90/2013 CEAS - PROT. 15.155.959-0
FMAS . SULINA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . TAMARANA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇOES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . TAMARANA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . TAMARANA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . TAMBOARA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE /2018 DELIBERAÇÃO Nº 13, 65 90/2013 CEAS - PROT. 15.155.959-0
FMAS . TAMBOARA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . TAPIRA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇOES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . TAPIRA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . TAPIRA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . TEIXEIRA SOARES	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇOES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . TEIXEIRA SOARES	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE /2018 DELIBERAÇÃO Nº 13, 65 90/2013 CEAS - PROT. 15.155.959-0
FMAS . TEIXEIRA SOARES	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . TIJUCAS DO SUL	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇOES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . TIJUCAS DO SUL	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇÕES 13,65 E 90/2013 CEAS PROT.14.155.959-0
FMAS . TIJUCAS DO SUL	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . TOMAZINA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . TOMAZINA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . TRES BARRAS DO PARANA	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . TUNAS DO PARANA	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . TURVO	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE 2018 - DELIBERAÇÕES: 013, 065 E 090/2013 - CEAS PROT. 15.155.959-0 MEM 211/18
FMAS . TURVO	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇOES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0 PG MEM 211/18
FMAS . TURVO	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . UNIFLOR	18.750,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 4º TRIMESTRE 2018.PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . VENTANIA	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇOES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . VENTANIA	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE /2018 DELIBERAÇÃO Nº 13, 65 90/2013 CEAS - PROT. 15.155.959-0
FMAS . VENTANIA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . VERE	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . VIRMOND	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇOES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . VIRMOND	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE /2018 DELIBERAÇÃO Nº 13, 65 90/2013 CEAS - PROT. 15.155.959-0
FMAS . VIRMOND	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
FMAS . VIRMOND	37.500,00	PPAS I - DELIB. 065/2013-CEAS. PARCELAS REMANESCENTES 3º E 4º SEMESTRE 2017. PROT.15.373.940-4 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 409/18-GF
FMAS . WENCESLAU BRAZ	18.750,00	PPAS I - 2º TRIMESTRE/2018 - DELIBERAÇOES 13, 65 E 90/2013 - CEAS. PROT. 15.155.959-0
FMAS . WENCESLAU BRAZ	18.750,00	PPAS I - 1º TRIMESTRE/18 - DELIBERAÇÕES 13, 65 E 90/2013-CEAS PROT. 15.155.959-0
FMAS . WENCESLAU BRAZ	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS I 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.350/2018 GF
TOTAL	10.050.000,00	

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 – CENTRO POP

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . APUCARANA	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 4º TRIMESTRE/2018 PROT. DIGITAL Nº15.378.447-7. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . CAMPO LARGO	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 15155964-6
FMAS . CAMPO LARGO	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 Prot. 15.155.964-6. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . CASCAVEL	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 Prot. 15.155.964-6
FMAS . CASCAVEL	39.000,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º SEMESTRE/2018 PROT. DIGITAL Nº 15.378.447-7. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . COLOMBO	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 15155964-6
FMAS . COLOMBO	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 Prot. 15.155.964-6
FMAS . COLOMBO	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 3º TRIMESTRE/2018 PROT. DIGITAL Nº 15.378.447-7. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . CURITIBA	207.000,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 15155964-6
FMAS . CURITIBA	207.000,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 Prot. 15.155.964-6
FMAS . CURITIBA	414.000,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º SEMESTRE/2018 PROT. DIGITAL Nº 15.378.447-7. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 15155964-6
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 Prot. 15.155.964-6
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	39.000,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º SEMESTRE/2018 PROT. DIGITAL Nº 15.378.447-7. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . FOZ DO IGUACU	39.000,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º SEMESTRE/2018 PROT. DIGITAL Nº 15.378.447-7. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . MARINGA	69.000,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º SEMESTRE/2018 PROT. DIGITAL Nº 15.378.447-7. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . PARANAGUA	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 3º TRIMESTRE/2018 PROT. DIGITAL Nº 15.378.447-7. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	39.000,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º SEMESTRE/2018 PROT. DIGITAL Nº 15.378.447-7. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . UMUARAMA	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 15155964-6
FMAS . UMUARAMA	39.000,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º SEMESTRE/2018 PROT. DIGITAL Nº 15.378.447-7. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
FMAS . UMUARAMA	19.500,00	PPAS II - CENTRO POP. DELIBERAÇÃO Nº 037/2014-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 Prot. 15.155.964-6. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 360/2018 GF.
TOTAL	1.326.000,00	

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3 – PAEFI REGIONALIZADO

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	5.000,00	PPAS III - DELIB. 038/2014 CEAS / INFORMAÇÃO TECNICA 098/2018.SID 15.155.971-9
FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	7.500,00	PGTº PPAS III - DELIB. 038/2014 CEAS 2º TRIMESTRE/2018. Prot. 15.155.971-9
FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	15.000,00	PPAS III - PAEFI REGIONALIZADO - 2º SEMESTRE/2018 - DELIB. 038/2014-CEAS - PROT.15.378.474-4. PGTO CONFORME INFORMAÇÃO 408/2018 CGF.
FMAS . ANAHY	7.500,00	PPAS III - DELIB. 038/2014 CEAS 1º TRIMESTRE/2018. Prot. 15.155.971-9
FMAS . ANAHY	7.500,00	PGTº PPAS III - DELIB. 038/2014 CEAS 2º TRIMESTRE/2018. Prot. 15.155.971-9
FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQU	7.500,00	PPAS III - DELIB. 038/2014 CEAS 1º TRIMESTRE/2018. SID 15.155.971-9
FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQU	7.500,00	PGTº PPAS III - DELIB. 038/2014 CEAS 2º TRIMESTRE/2018. Prot. 15.155.971-9
FMAS . BOA VISTA DA APARECIDA	15.000,00	PPAS III - PAEFI REGIONALIZADO - 2º SEMESTRE/2018 - DELIB. 038/2014-CEAS - PROT.15.378.474-4. PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 408/2018 CGF.

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4 – ACOLHIMENTO 0 A 21 ANOS

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . ALMIRANTE TAMANDARE	22.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . ALMIRANTE TAMANDARE	22.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . ALTO PIQUIRI	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . ALTO PIQUIRI	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . ALTONIA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . ALTONIA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . ALTONIA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . ANDIRA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . ANDIRA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . ANTONINA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . ARAPOTI	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . ARAPOTI	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . ARAUCARIA	15.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . ARAUCARIA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . ASSAI	2.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO CFE IF 164/18 - CGF
FMAS . ASSAI	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 4º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . ASSAI	5.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1, PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 374/18-GF
FMAS . ASSIS CHATEAUBRIAND	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . ASSIS CHATEAUBRIAND	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . ASTORGA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . ASTORGA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . ASTORGA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CAMBE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . CAMBE	2.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO CFE IF 164/18 - CGF
FMAS . CAMBE	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CAMBE	5.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 374/18-GF
FMAS . CAMPO LARGO	22.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . CAMPO LARGO	22.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 374/18-GF
FMAS . CAMPO MOURAO	15.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . CAMPO MOURAO	15.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . CAMPO MOURAO	30.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CANDIDO DE ABREU	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . CANDIDO DE ABREU	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . CANDIDO DE ABREU	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CANTAGALO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018 Sid. 15.155.975-1
FMAS . CANTAGALO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF

FMAS . CANTAGALO	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CASCAVEL	60.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . CASCAVEL	120.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CASCAVEL	60.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTIT. DE 0 A 21 ANOS. DELIBERAÇÃO Nº 039/2014-CEAS. 3º TRIMESTRE 2017. INFO.TEC.Nº 154/2018-CPSE. PROT.14.151.765-1 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 376/2018 CGF
FMAS . CASTRO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . CASTRO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . CASTRO	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CHOPINZINHO	30.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . CHOPINZINHO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 163/18 CGF
FMAS . COLOMBO	52.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . COLOMBO	52.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . COLOMBO	105.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . COLORADO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . COLORADO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . COLORADO	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CONTENDA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . CONTENDA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . CONTENDA	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 4º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CORNELIO PROCÓPIO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . CORNELIO PROCÓPIO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . CORNELIO PROCÓPIO	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CORONEL VIVIDA	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 4º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CRUZEIRO DO OESTE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . CRUZEIRO DO OESTE	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . CURITIBA	322.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . CURITIBA	322.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . CURITIBA	645.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . DOIS VIZINHOS	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . DOIS VIZINHOS	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . DOIS VIZINHOS	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . FAXINAL	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . FAXINAL	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . FAXINAL	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 3º TRIMESTRE 2018. CFE INF. 355/2018 GF.
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . FAZENDA RIO GRANDE	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . FOZ DO IGUACU	60.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . FOZ DO IGUACU	60.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . FOZ DO IGUACU	120.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . FOZ DO IGUACU	180.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 REPASSE REFERENTE AO 2º/3º E AO 4º TRIMESTRE 2017 CONFORME INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 1693-2017 CPSE PROT. 14.146.309-8 - PGTº CONFORME INFORMAÇÃO Nº 381/2018 CGF
FMAS . FRANCISCO BELTRAO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . FRANCISCO BELTRAO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . FRANCISCO BELTRAO	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF

FMAS . GOIOERE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . GOIOERE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . GOIOERE	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . GUARAPUAVA	37.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . GUARATUBA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . GUARATUBA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . GUARATUBA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . IBAITI	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . IBIPORA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. SID. 15.155.975-1
FMAS . IBIPORA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . IBIPORA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . IMBITUVA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . IMBITUVA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 163/18 CGF
FMAS . IMBITUVA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . IRATI	15.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . IRATI	15.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . IRATI	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018 PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . ITAPERUCU	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . ITAPERUCU	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . ITAPERUCU	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018 PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . IVAIPORA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . IVAIPORA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . IVAIPORA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018 PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . JACAREZINHO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . JACAREZINHO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . JAGUARIAIVA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018 PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . JANDAIA DO SUL	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . JANDAIA DO SUL	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018 PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . JANDAIA DO SUL	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 374/18-GF
FMAS . JARDIM ALEGRE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . JARDIM ALEGRE	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018 PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . LAPA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . LAPA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . LAPA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . LARANJEIRAS DO SUL	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . LARANJEIRAS DO SUL	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . LARANJEIRAS DO SUL	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . LOANDA	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 4º TRIMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . LONDRINA	97.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . LONDRINA	97.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . LONDRINA	195.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . MANDAGUACU	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1

FMAS . MANDAGUACU	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . MANDAGUACU	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 3º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . MANDAGUARI	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018
FMAS . MANDAGUARI	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . MANDAGUARI	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . MATELANDIA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . MATELANDIA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . MATELANDIA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 374/18-GF
FMAS . MEDIANEIRA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . MEDIANEIRA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . MEDIANEIRA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . NOVA ESPERANCA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . NOVA ESPERANCA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . NOVA ESPERANCA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . ORTIGUEIRA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . ORTIGUEIRA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . ORTIGUEIRA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PALMAS	30.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PALMAS	15.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO CONFORME INFORMAÇÃO Nº 374/18-GF
FMAS . PALMEIRA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . PALMEIRA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . PALMEIRA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PALOTINA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . PALOTINA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . PALOTINA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PARANAGUA	60.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PARANAVAI	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . PARANAVAI	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF.
FMAS . PATO BRANCO	30.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PINHAIS	22.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS - DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE /2018 Sid. 15.155.975-1
FMAS . PINHAIS	22.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . PINHAIS	22.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 4º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PINHAO	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 4º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PIRAUQUARA	45.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PITANGA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . PITANGA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PORTO VITORIA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . PORTO VITORIA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . PRUDENTOPOLIS	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . PRUDENTOPOLIS	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . QUEDAS DO IGUACU	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . QUEDAS DO IGUACU	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . QUEDAS DO IGUACU	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . REBOUCAS	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1

FMAS . REBOUCAS	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . REBOUCAS	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . RESERVA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . RESERVA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . RESERVA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF.355/2018 GF
FMAS . RIBEIRAO DO PINHAL	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . RIO AZUL	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . RIO AZUL	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . RIO AZUL	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . RIO BRANCO DO SUL	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . RIO NEGRO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . RIO NEGRO	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS . ROLANDIA	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 4º TRIMESTRE 2018.PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . SANTA CRUZ DE MONTE CAS	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . SANTA CRUZ DE MONTE CAS	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . SANTA CRUZ DE MONTE CAS	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . SANTA FE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . SANTA FE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . SANTA FE	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . SANTA HELENA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . SANTA HELENA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . SANTA HELENA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . SANTA ISABEL DO IVAI	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . SANTA TEREZA DO OESTE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . SANTA TEREZA DO OESTE	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 3º TRIMESTRE 2018.PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . SANTA TEREZA DO OESTE	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO INFORMAÇÃO Nº 374/18-GF
FMAS . SAO MATEUS DO SUL	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . SAO MATEUS DO SUL	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . SAO MATEUS DO SUL	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . SAPOPEMA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . SAPOPEMA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . SERTANOPOLIS	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . SERTANOPOLIS	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . SIQUEIRA CAMPOS	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . SIQUEIRA CAMPOS	15.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . TEIXEIRA SOARES	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . TEIXEIRA SOARES	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . TELEMACO BORBA	15.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . TELEMACO BORBA	15.000,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . TELEMACO BORBA	30.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . TERRA BOA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . TERRA BOA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . TERRA BOA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO INFORMAÇÃO Nº 374/18-GF

FMAS . TERRA RICA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018.Sid. 15.155.975-1
FMAS . TERRA RICA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . TERRA RICA	30.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . UBIRATA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . UBIRATA	7.500,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 4º TRIMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . UMUARAMA	22.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . UMUARAMA	22.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . UMUARAMA	45.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018.PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS . WENCESLAU BRAZ	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 1º TRIMESTRE 2018. Sid. 15.155.975-1
FMAS . WENCESLAU BRAZ	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PGTO PARCELA UNICA - IF 164/18 - CGF
FMAS . WENCESLAU BRAZ	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF. 355/2018 GF
FMAS. MARIALVA	7.500,00	PPAS IV - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS / DELIB. 039/2014 CEAS/PR - REFERENTE 2º TRIMESTRE/2018 15.155.975-1 - PG PARCELA UNICA - INF 164/18 CGF
FMAS. MARIALVA	15.000,00	REPASSE REFERENTE AO PPAS IV 2º SEMESTRE 2018. PGTO CFE INF.355/2018 GF
TOTAL	4.987.500,00	

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5 – ACOLHIMENTO ADULTOS E FAMÍLIAS

MUNICÍPIO	Valor Bruto	Observação Empenho
FMAS . CURITIBA	30.000,00	PPAS V - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS. DELIBERAÇÃO Nº057/2015-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 15155985-9
FMAS . LONDRINA	15.000,00	PPAS V - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS. DELIBERAÇÃO Nº057/2015-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. PROT. 15155985-9
FMAS . PONTA GROSSA	15.000,00	PPAS V - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS. DELIBERAÇÃO Nº 057/2015-CEAS. 1º TRIMESTRE/2018. FMAS P. GROSSA
FMAS . CURITIBA	30.000,00	PPAS V - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS. DELIBERAÇÃO Nº057/2015-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 PROT. 15.155.985-9 - PGTO PARCELA UNICA, CFE IF 178/18 - CGF
FMAS . LONDRINA	15.000,00	PPAS V - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS. DELIBERAÇÃO Nº057/2015-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 PROT. 15.155.985-9 - PGTO PARCELA UNICA, CFE IF 178/18 - CGF
FMAS . PONTA GROSSA	15.000,00	PPAS V - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS. DELIBERAÇÃO Nº057/2015-CEAS. 2º TRIMESTRE/2018 PROT. 15.155.985-9 - PGTO PARCELA UNICA, CFE IF 178/18 - CGF
FMAS . CURITIBA	60.000,00	PPAS V - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS. DELIBERAÇÃO Nº057/2015-CEAS. 2º SEMESTRE/2018. PROT. 15.413.743-2, PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 365/2018 GF.
FMAS . FOZ DO IGUACU	15.000,00	PPAS V - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS. DELIBERAÇÃO Nº057/2015-CEAS. 4º TRIMESTRE/2018. PROT.15.413.782-3. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 365/2018 GF.
FMAS . LONDRINA	30.000,00	PPAS V - ACOLHIM. ADULTOS E FAMILIAS - 2º SEMESTRE/2018 - DELIB. 057/2015-CEAS - PROT.15.413.782-3. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 365/2018 GF.
FMAS . PONTA GROSSA	30.000,00	PPAS V - ACOLHIM. ADULTOS E FAMILIAS - 2º SEMESTRE/2018 - DELIB. 057/2015-CEAS - PROT.15.413.782-3. PAG. CONFORME INFORMAÇÃO Nº 365/2018 GF.
TOTAL	255.000,00	